

240



# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
ABRIL/2016

**SEGR**  
Secretaria de Estado do Poder Judiciário  
Promotoria de Defesa do Servidor Público

Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

**Boletim  
Estatístico de  
Pessoal  
e  
Informações  
Organizacionais**

**volume 21  
Nr. 240**

**Abril  
de 2016**

Brasília  
Abr.2016

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Valdir Moysés Simão**

Secretario de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Servço Público  
**Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça**

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal  
**Carlos Augusto Silva (Interino)**

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte  
**Rogério Mendes Meneguim**

**Equipe Técnica**

**Parte I (Despesa e Pessoal)**

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

**Colaborador**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

**Revisão e Diagramação**

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretaria de Gestão  
**Patricia Souto Audi**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

**Equipe Técnica**

**Parte II (Informações Organizacionais)**

Frederico Porto de Souza

**Revisão e Diagramação**  
Frederico Porto de Souza

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110  
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590  
70.046-900 - Brasília – DF

**Publicação Mensal**

**Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.21 n.240 (Abr 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Abr/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

# Parte I

# Sumário das Secções

## SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAFI</b> .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - <b>SIAFI</b> .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - <b>SIAFI</b> .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - <b>SIAFI</b> .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - <b>SIAFI</b> .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - <b>SIAFI</b> .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - <b>SIAFI</b> .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - <b>SIAPE</b> ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - <b>SIAPE</b> .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- <b>SIAPE</b> .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - <b>SIAFI</b> .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - <b>SIAFI</b> .....	46
1.17.1 - Presidência República - <b>SIAFI</b> .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAFI</b> .....	47

## Sumário das Seções

---

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.28 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	56

1.17.29 - Poder Legislativo - <b>SIAFI</b> .....	56
1.17.30 - Poder Judiciário - <b>SIAFI</b> .....	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - <b>SIAFI</b> .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - <b>SIAFI</b> .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - <b>SIAFI</b> .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - <b>SIAFI</b> .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	70
2.5.1 - Presidência República - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - <b>SIAPE</b> .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.16 -Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - <b>SIAPE</b> .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> .....	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	111

## ***Sumário das Seções***

---

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - <b>SIAPE</b> .....	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	156 -161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - <b>SIAPE</b> .....	162
4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - <b>SIAPE</b> .....	162

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - <b>SIAPE</b> .....	<b>165-166</b>
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>167</b>
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - <b>SIAPE</b> .....	<b>168</b>
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>169</b>
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>170</b>
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>171</b>
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>172</b>
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>173</b>
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>174</b>

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>177</b>
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- <b>SIAPE</b> .....	<b>178</b>
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - <b>SIAPE</b> .....	<b>179</b>
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>180</b>

## **Sumário das Secções**

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	<b>181</b>
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	<b>181</b>
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	<b>182</b>
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	<b>182</b>

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	<b>185</b>
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	<b>186</b>
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	<b>186</b>
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	<b>187</b>
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	<b>188</b>
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	<b>189</b>
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	<b>189</b>
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	<b>190</b>
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	<b>190</b>
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>191</b>
7.10.1 - Presidência da República - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>
7.10.3 - Ministério das Cidades - <b>SIAPE</b> .....	<b>192</b>

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	200
7.10.25 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	203

## Sumário das Seções

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - <b>SIAPE</b> .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - <b>SIAPE</b> .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - <b>SIAPE</b> .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - <b>SIAPE</b> .....	208

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cívil .....	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	257-258

## **Sumário das Seções**

---

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	<b>259-260</b>
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	<b>261-262</b>
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	<b>263-264</b>
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	<b>265-266</b>
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	<b>267-268</b>
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	<b>269-270</b>
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	<b>271-272</b>
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	<b>273-276</b>
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	<b>277-278</b>
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	<b>279-280</b>
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	<b>281-282</b>
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	<b>283-284</b>
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	<b>285-286</b>
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	<b>287-288</b>
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	<b>289-290</b>
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	<b>291-292</b>
8.3.7 - Ministério da Defesa .....	<b>293-294</b>
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	<b>295-296</b>
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	<b>297-298</b>
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	<b>299-300</b>
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	<b>301-302</b>
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	<b>303-304</b>
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	<b>305-306</b>

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	<b>307-308</b>
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	<b>309-310</b>
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>311-312</b>
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>313-314</b>
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>315-316</b>
8.3.11. - Ministério da Educação .....	<b>317-318</b>
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>319-320</b>
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>321-322</b>
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>323-324</b>
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>325-326</b>
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	<b>327-328</b>
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>329-330</b>
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	<b>331-332</b>
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>333-334</b>
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>335-336</b>
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>337-338</b>
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>339-340</b>
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>341-342</b>
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>343-344</b>
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>345-346</b>
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	<b>347-348</b>
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>349-350</b>
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>351-352</b>
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	<b>353-354</b>
8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>355-356</b>

## *Sumário das Seções*

---

8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	<b>357-358</b>
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas .....	<b>359-360</b>
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	<b>361-362</b>
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	<b>363-364</b>
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	<b>365-366</b>
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enérgia Elétrica .....	<b>367-368</b>
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	<b>369-370</b>
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	<b>371-372</b>
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	<b>373-374</b>
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	<b>375-376</b>
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	<b>377-378</b>
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	<b>379-380</b>
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	<b>381-382</b>
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	<b>383-384</b>
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	<b>385-386</b>
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	<b>387-388</b>
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	<b>389-390</b>
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	<b>391-392</b>
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	<b>393-395</b>
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	<b>396-397</b>
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	<b>398-399</b>
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	<b>400-401</b>
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>402-403</b>
8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>404-405</b>

8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>406-408</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>409-410</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>411-412</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>413-414</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO

**Boletim  
Estatístico de  
Pessoal  
e  
Informações  
Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN-Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas / Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas / Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

## DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>203.315,0</b>	<b>205.251,4</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	112.921,4
Aposentados / Reservas / Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	57.063,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.266,3
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>151.912,8</b>	<b>152.880,0</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	92.243,7
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	38.532,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	22.103,4
- Administração Direta	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>68.954,4</b>	<b>68.624,3</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.840,0
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	18.852,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	16.931,6
- Autarquias	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>55.422,5</b>	<b>56.199,5</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	37.782,9
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.461,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	3.955,2
- Fundações	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.795,3</b>	<b>15.932,3</b>
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.813,1
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	3.993,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.126,2
- Banco Central do Brasil	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.539,8</b>	<b>2.555,0</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.238,9
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.225,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	90,4
- Empresas Públicas	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>6.960,2</b>	<b>7.268,0</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>2.240,7</b>	<b>2.300,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>51.402,3</b>	<b>52.371,4</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.677,7
Reservas / Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.530,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	13.162,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>4.175,8</b>	<b>4.216,0</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.617,7
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	457,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	140,7
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.949,5</b>	<b>8.922,9</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.299,9
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.874,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	748,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>34.722,9</b>	<b>35.023,9</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.377,6
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.800,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.845,7
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>5.293,4</b>	<b>6.957,4</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>260.371,6</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	155.174,0
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	67.196,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.001,4
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>260.371,6</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	155.174,0
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	105.197,6

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF, foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Abr/2015 a Mar/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civil.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas / Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,3</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas / Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

## DESPESAS

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União											(Conclusão)
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>79,3</b>	<b>78,8</b>	
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	43,4	
Aposentados / Reservas / Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,5	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>59,2</b>	<b>58,7</b>	
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,4	
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	8,5	
- Administração Direta	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>26,9</b>	<b>26,4</b>	
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,6	
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	6,5	
- Autarquias	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>21,6</b>	<b>21,6</b>	
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5	
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
- Fundações	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,2	
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
- Banco Central do Brasil	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
- Empresas Públicas	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>20,0</b>	<b>20,1</b>	
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,9	
Reservas / Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,1	
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,1	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0	
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,5</b>	
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1	
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,1</b>	<b>2,7</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,6	
Aposentados / Reservas / Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,6	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,6	
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,4	

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Abr/2015 a Mar/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
	2015											Total	
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>15.305,2</b>	<b>15.582,5</b>	<b>20.951,1</b>	<b>15.715,0</b>	<b>15.729,6</b>	<b>15.797,7</b>	<b>15.563,9</b>	<b>24.016,2</b>	<b>18.726,9</b>	<b>16.083,3</b>	<b>15.692,6</b>	<b>16.087,5</b>	<b>205.251,4</b>
Ativos	8.346,2	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	112.921,4
Aposentados / Reservas / Reformas	4.271,7	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	57.063,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.687,2	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	35.266,3
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>11.343,6</b>	<b>11.610,7</b>	<b>15.103,0</b>	<b>11.740,8</b>	<b>11.770,0</b>	<b>11.799,8</b>	<b>11.646,2</b>	<b>17.810,9</b>	<b>14.567,8</b>	<b>12.023,1</b>	<b>11.750,4</b>	<b>11.713,6</b>	<b>152.880,0</b>
Ativos	6.773,9	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	92.243,7
Aposentados	2.833,5	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	38.532,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.736,2	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	22.103,4
- Administração Direta	<b>5.105,1</b>	<b>5.318,4</b>	<b>7.025,1</b>	<b>5.323,7</b>	<b>5.317,6</b>	<b>5.367,7</b>	<b>5.249,2</b>	<b>7.924,3</b>	<b>6.347,7</b>	<b>5.367,6</b>	<b>5.203,8</b>	<b>5.074,1</b>	<b>68.624,3</b>
Ativos	2.435,0	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	32.840,0
Aposentados	1.324,3	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	18.852,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.345,8	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	16.931,6
- Autarquias	<b>4.218,6</b>	<b>4.241,1</b>	<b>5.488,7</b>	<b>4.239,4</b>	<b>4.215,5</b>	<b>4.291,9</b>	<b>4.215,1</b>	<b>6.692,7</b>	<b>5.387,0</b>	<b>4.443,0</b>	<b>4.336,5</b>	<b>4.430,3</b>	<b>56.199,5</b>
Ativos	2.814,2	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	37.782,9
Aposentados	1.106,7	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	14.461,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	297,7	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	3.955,2
- Fundações	<b>1.186,3</b>	<b>1.211,4</b>	<b>1.589,3</b>	<b>1.204,6</b>	<b>1.197,7</b>	<b>1.202,1</b>	<b>1.210,0</b>	<b>1.874,8</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.250,6</b>	<b>1.221,7</b>	<b>1.243,7</b>	<b>15.932,3</b>
Ativos	799,5	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	10.813,1
Aposentados	301,6	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	3.993,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	85,2	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	1.126,2
- Banco Central do Brasil	<b>210,2</b>	<b>211,9</b>	<b>210,3</b>	<b>212,2</b>	<b>217,3</b>	<b>213,6</b>	<b>218,3</b>	<b>248,6</b>	<b>153,3</b>	<b>217,4</b>	<b>223,9</b>	<b>218,0</b>	<b>2.555,0</b>
Ativos	101,9	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	1.238,9
Aposentados	101,0	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	1.225,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	90,4
- Empresas Públicas	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>7.268,0</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>2.300,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>52.371,4</b>
Ativos	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	20.677,7
Reservas / Reformas	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	18.530,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	13.162,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO<sup>2</sup></b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>4.216,0</b>
Ativos	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	3.617,7
Aposentados	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	457,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	140,7
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>8.922,9</b>
Ativos	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	5.299,9
Aposentados	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	2.874,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	748,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>35.023,9</b>
Ativos	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	26.377,6
Aposentados	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	6.800,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	1.845,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>430,7</b>	<b>432,2</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>6.957,4</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>260.371,6</b>
Ativos	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	155.174,0
Aposentados / Reservas / Reformas	4.953,4	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	67.196,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.865,6	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	38.001,4
<b>Total da Geral</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>260.371,6</b>
Ativos	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	155.174,0
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.819,0	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	105.197,6

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

## DESPESAS

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2015									2016			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>80,2</b>	<b>79,9</b>	<b>82,8</b>	<b>79,9</b>	<b>80,9</b>	<b>80,3</b>	<b>80,2</b>	<b>74,5</b>	<b>79,3</b>	<b>73,1</b>	<b>78,6</b>	<b>78,6</b>	<b>78,8</b>
Ativos	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,4
Aposentados / Reservas / Reformas	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	21,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,5
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>	<b>59,7</b>	<b>59,7</b>	<b>60,5</b>	<b>60,0</b>	<b>60,0</b>	<b>55,3</b>	<b>61,7</b>	<b>54,6</b>	<b>58,9</b>	<b>57,2</b>	<b>58,7</b>
Ativos	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4
Aposentados	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	8,5
- Administração Direta	<b>26,7</b>	<b>27,3</b>	<b>27,8</b>	<b>27,1</b>	<b>27,3</b>	<b>27,3</b>	<b>27,0</b>	<b>24,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,4</b>	<b>26,1</b>	<b>24,8</b>	<b>26,4</b>
Ativos	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,6
Aposentados	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	6,5
- Autarquias	<b>22,1</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>21,5</b>	<b>21,7</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,2</b>	<b>21,7</b>	<b>21,6</b>	<b>21,6</b>
Ativos	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5
Aposentados	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5
- Fundações	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,2
Aposentados	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,8</b>
- Sociedades de Econ. Mista	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,8</b>	<b>20,4</b>	<b>23,1</b>	<b>20,2</b>	<b>20,4</b>	<b>20,3</b>	<b>20,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,4</b>	<b>20,1</b>
Ativos	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,9
Reservas / Reformas	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>
Ativos	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,3</b>	<b>12,8</b>	<b>10,1</b>	<b>13,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,8</b>	<b>14,9</b>	<b>11,7</b>	<b>11,9</b>	<b>13,5</b>
Ativos	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	10,1
Aposentados	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>2,7</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	59,6
Aposentados / Reservas / Reformas	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,6
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	59,6
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

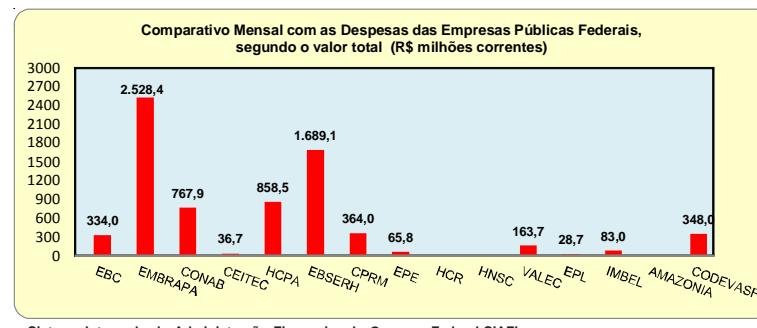
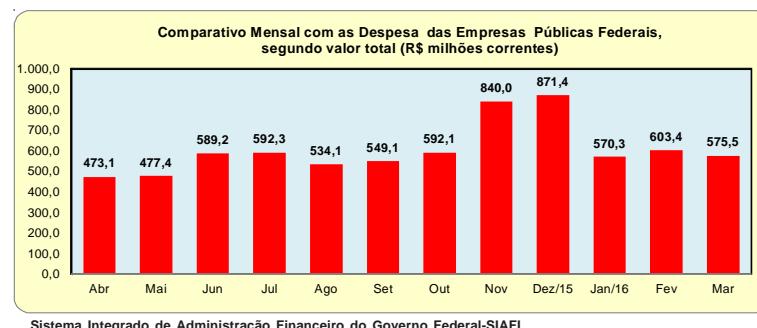
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresa Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													
	2015										2016			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	334,0	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	2.528,4	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	767,9	
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	36,7	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	858,5	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	1.689,1	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	364,0	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	65,8	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	163,7	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,4	3,3		1,7	3,5	1,8	28,7	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	83,0	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.													0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	348,0	
<b>Total</b>	<b>473,1</b>	<b>477,4</b>	<b>589,2</b>	<b>592,3</b>	<b>534,1</b>	<b>549,1</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>7.268,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



## DESPESAS

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mista (R\$ milhões correntes)												
	2015											Total	
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	<b>250,9</b>
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	<b>276,1</b>
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	<b>999,3</b>
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	<b>149,7</b>
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	<b>624,8</b>
<b>Total</b>	<b>150,2</b>	<b>150,5</b>	<b>200,4</b>	<b>168,6</b>	<b>287,8</b>	<b>175,5</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>2.300,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1-Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

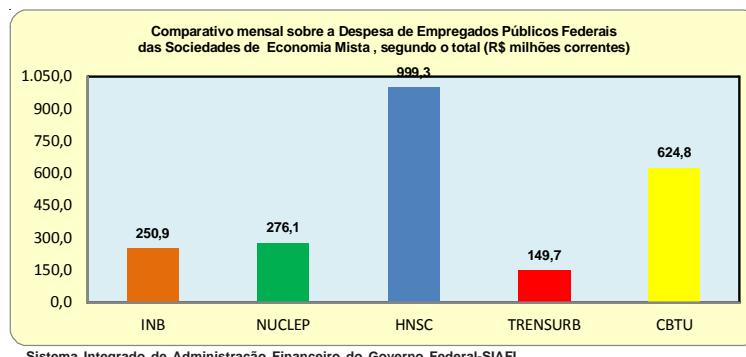
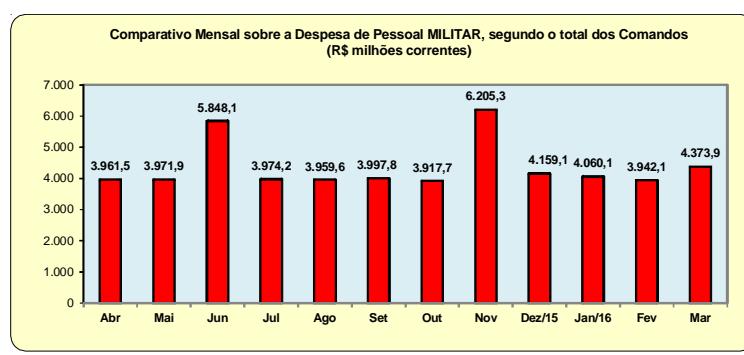


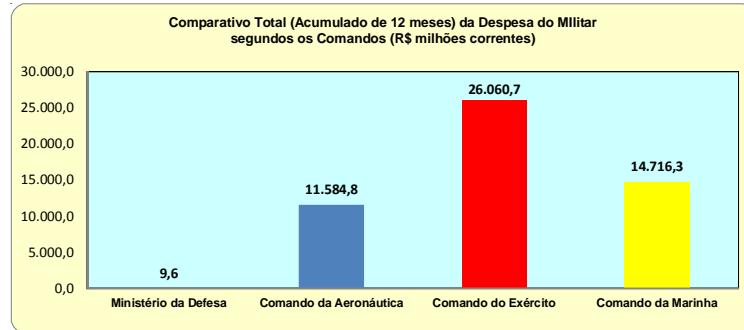
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												
	2015										2016		Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>Ministério da Defesa</b>													
Ativos	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	<b>9,6</b>
Reservas / Reformas													
Pensionistas (Beneficiários)													
<b>Total</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>9,6</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>													
Ativos	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	<b>4.521,5</b>
Reservas / Reformas	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	<b>4.926,8</b>
Pensionistas (Beneficiários)	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	<b>2.136,5</b>
<b>Total</b>	<b>879,1</b>	<b>875,8</b>	<b>1.289,1</b>	<b>876,0</b>	<b>871,7</b>	<b>885,0</b>	<b>857,1</b>	<b>1.360,4</b>	<b>916,8</b>	<b>904,3</b>	<b>890,1</b>	<b>979,4</b>	<b>11.584,8</b>
<b>Comando do Exército</b>													
Ativos	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	<b>10.823,3</b>
Reservas / Reformas	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	<b>8.321,0</b>
Pensionistas (Beneficiários)	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	<b>6.916,3</b>
<b>Total</b>	<b>1.951,5</b>	<b>1.960,5</b>	<b>2.981,2</b>	<b>1.958,9</b>	<b>1.956,3</b>	<b>1.972,7</b>	<b>1.951,5</b>	<b>3.107,3</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.021,5</b>	<b>1.930,7</b>	<b>2.243,0</b>	<b>26.060,7</b>
<b>Comando da Marinha</b>													
Ativos	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	<b>5.323,3</b>
Reservas / Reformas	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	<b>5.283,0</b>
Pensionistas (Beneficiários)	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	<b>4.110,0</b>
<b>Total</b>	<b>1.130,2</b>	<b>1.134,8</b>	<b>1.576,7</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.131,0</b>	<b>1.139,4</b>	<b>1.108,4</b>	<b>1.736,3</b>	<b>1.215,9</b>	<b>1.133,7</b>	<b>1.120,6</b>	<b>1.150,8</b>	<b>14.716,3</b>
Ativos	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	<b>20.677,6</b>
Reservas / Reformas	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,8	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	<b>18.530,9</b>
Pensionistas (Beneficiários)	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	<b>13.162,8</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.961,5</b>	<b>3.971,9</b>	<b>5.848,1</b>	<b>3.974,2</b>	<b>3.959,6</b>	<b>3.997,8</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>52.371,4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

## DESPESAS

Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Públco da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Públco da União (R\$ milhões correntes)											
	2015											Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>Ministério Públco Federal</b>												
Ativos	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7
Aposentados	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0
Pensionista (Beneficiários)	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4
<b>Total</b>	<b>176,6</b>	<b>180,1</b>	<b>185,3</b>	<b>179,5</b>	<b>178,9</b>	<b>178,7</b>	<b>180,9</b>	<b>181,0</b>	<b>303,0</b>	<b>281,5</b>	<b>184,6</b>	<b>183,1</b>
<b>Ministério Públco Militar</b>												
Ativos	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5
Aposentados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1
Pensionista (Beneficiários)	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4
<b>Total</b>	<b>12,5</b>	<b>12,6</b>	<b>12,9</b>	<b>12,3</b>	<b>12,5</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,4</b>	<b>26,5</b>	<b>20,3</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>
<b>Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios</b>												
Ativos	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3
Aposentados	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3
<b>Total</b>	<b>40,4</b>	<b>40,9</b>	<b>43,3</b>	<b>41,3</b>	<b>42,1</b>	<b>42,1</b>	<b>42,3</b>	<b>41,9</b>	<b>74,7</b>	<b>66,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>
<b>Ministério Públco do Trabalho</b>												
Ativos	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5
Aposentados	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0
Pensionista (Beneficiários)	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1
<b>Total</b>	<b>78,7</b>	<b>79,5</b>	<b>83,3</b>	<b>79,8</b>	<b>80,3</b>	<b>80,4</b>	<b>82,1</b>	<b>81,8</b>	<b>141,4</b>	<b>130,3</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>
<b>Escola Superior do MPU</b>												
Ativos	0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5
Aposentados												
Pensionista (Beneficiários)												
<b>Total</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Ativos	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6
Aposentados	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0
Pensionista (Beneficiários)	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2
<b>Total</b>	<b>308,4</b>	<b>313,4</b>	<b>324,9</b>	<b>313,1</b>	<b>314,2</b>	<b>314,2</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

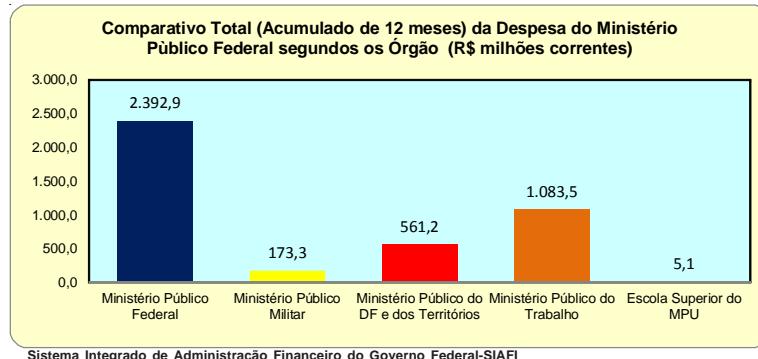
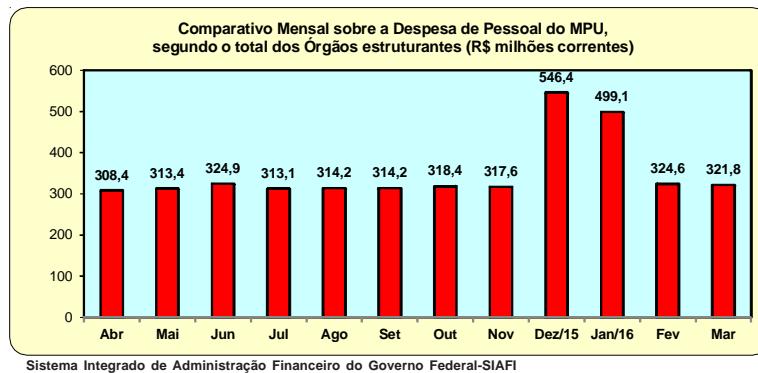
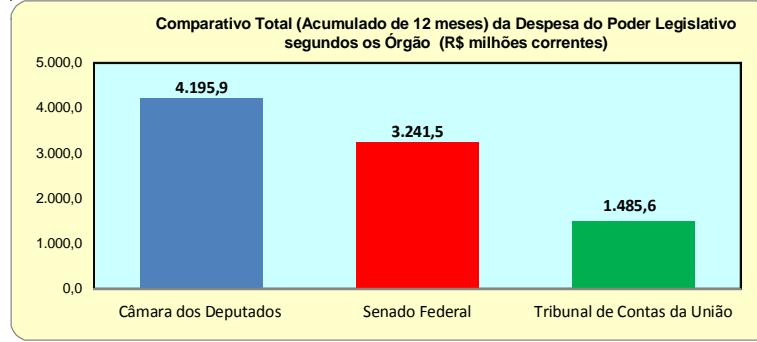


Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													
	2015										2016			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
<b>Câmara dos Deputados</b>														
Ativos	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	<b>2.714,1</b>	
Aposentados	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	<b>1.163,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	<b>318,3</b>	
<b>Total</b>	<b>327,8</b>	<b>322,3</b>	<b>405,8</b>	<b>322,7</b>	<b>319,1</b>	<b>323,1</b>	<b>321,6</b>	<b>317,9</b>	<b>553,1</b>	<b>337,0</b>	<b>324,1</b>	<b>321,3</b>	<b>4.195,9</b>	
<b>Senado Federal</b>														
Ativos	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	<b>1.658,5</b>	
Aposentados	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	<b>1.252,3</b>	
Pensionista (Beneficiários)	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	<b>330,7</b>	
<b>Total</b>	<b>250,9</b>	<b>246,1</b>	<b>356,8</b>	<b>248,3</b>	<b>245,0</b>	<b>247,8</b>	<b>248,9</b>	<b>246,0</b>	<b>378,4</b>	<b>277,0</b>	<b>248,0</b>	<b>248,4</b>	<b>3.241,5</b>	
<b>Tribunal de Contas da União</b>														
Ativos	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	<b>927,3</b>	
Aposentados	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	<b>458,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	<b>99,7</b>	
<b>Total</b>	<b>112,4</b>	<b>110,9</b>	<b>143,4</b>	<b>110,9</b>	<b>110,9</b>	<b>111,1</b>	<b>111,1</b>	<b>172,0</b>	<b>139,7</b>	<b>135,9</b>	<b>112,8</b>	<b>114,6</b>	<b>1.485,6</b>	
<b>Ativos</b>	<b>416,7</b>	<b>409,7</b>	<b>516,0</b>	<b>408,0</b>	<b>403,8</b>	<b>407,7</b>	<b>405,2</b>	<b>439,1</b>	<b>624,0</b>	<b>468,0</b>	<b>402,0</b>	<b>399,7</b>	<b>5.299,9</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>217,6</b>	<b>212,8</b>	<b>309,2</b>	<b>216,9</b>	<b>214,1</b>	<b>216,9</b>	<b>218,4</b>	<b>236,2</b>	<b>361,5</b>	<b>222,4</b>	<b>223,5</b>	<b>224,9</b>	<b>2.874,3</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>56,8</b>	<b>56,8</b>	<b>80,8</b>	<b>57,0</b>	<b>57,1</b>	<b>57,3</b>	<b>58,0</b>	<b>60,6</b>	<b>85,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,4</b>	<b>59,8</b>	<b>748,7</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>8.922,9</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



## DESPESAS

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
<b>Supremo Tribunal Federal</b>														
Ativos	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	<b>248,3</b>	
Aposentados	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	<b>91,9</b>	
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	<b>29,4</b>	
<b>Total</b>	<b>27,2</b>	<b>27,8</b>	<b>28,9</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>52,6</b>	<b>39,0</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>369,6</b>	
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>														
Ativos	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	<b>719,6</b>	
Aposentados	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	<b>260,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	<b>59,2</b>	
<b>Total</b>	<b>68,3</b>	<b>67,8</b>	<b>70,9</b>	<b>97,9</b>	<b>69,7</b>	<b>71,8</b>	<b>70,3</b>	<b>118,2</b>	<b>136,0</b>	<b>91,8</b>	<b>68,8</b>	<b>108,1</b>	<b>1.039,6</b>	
<b>Justiça Federal</b>														
Ativos	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	<b>9.325,0</b>	
Aposentados	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	<b>2.516,9</b>	
Pensionista (Beneficiários)	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	<b>749,6</b>	
<b>Total</b>	<b>692,7</b>	<b>676,5</b>	<b>736,6</b>	<b>860,4</b>	<b>597,8</b>	<b>692,7</b>	<b>725,7</b>	<b>4.197,2</b>	<b>974,8</b>	<b>1.123,9</b>	<b>643,0</b>	<b>670,2</b>	<b>12.591,4</b>	
<b>Justiça Militar</b>														
Ativos	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	<b>184,1</b>	
Aposentados	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	<b>112,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	<b>73,0</b>	
<b>Total</b>	<b>26,8</b>	<b>27,2</b>	<b>36,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,3</b>	<b>26,8</b>	<b>41,2</b>	<b>37,2</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>32,0</b>	<b>369,9</b>	
<b>Justiça Eleitoral</b>														
Ativos	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	<b>3.185,0</b>	
Aposentados	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	<b>552,4</b>	
Pensionista (Beneficiários)	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	<b>205,3</b>	
<b>Total</b>	<b>298,9</b>	<b>297,3</b>	<b>300,7</b>	<b>294,8</b>	<b>297,3</b>	<b>296,7</b>	<b>300,1</b>	<b>448,1</b>	<b>391,0</b>	<b>405,1</b>	<b>307,0</b>	<b>305,6</b>	<b>3.942,7</b>	
<b>Justiça do Trabalho</b>														
Ativos	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	<b>11.165,7</b>	
Aposentados	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	<b>2.971,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	<b>669,3</b>	
<b>Total</b>	<b>1.098,5</b>	<b>1.251,8</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.103,3</b>	<b>1.161,3</b>	<b>1.197,5</b>	<b>1.136,6</b>	<b>1.493,6</b>	<b>1.487,8</b>	<b>1.383,9</b>	<b>1.116,3</b>	<b>1.131,8</b>	<b>14.806,0</b>	
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>														
Ativos	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	<b>1.497,7</b>	
Aposentados	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	<b>294,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	<b>60,0</b>	
<b>Total</b>	<b>133,6</b>	<b>134,2</b>	<b>136,9</b>	<b>143,4</b>	<b>136,5</b>	<b>137,8</b>	<b>139,7</b>	<b>214,7</b>	<b>177,3</b>	<b>206,9</b>	<b>137,5</b>	<b>153,9</b>	<b>1.852,4</b>	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>														
Ativos	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	<b>52,2</b>	
<b>Total</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,2</b>	<b>5,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>52,2</b>	
Ativos	<b>1.808,9</b>	<b>1.893,9</b>	<b>1.939,3</b>	<b>1.974,2</b>	<b>1.812,3</b>	<b>1.933,9</b>	<b>1.905,6</b>	<b>4.206,6</b>	<b>2.571,7</b>	<b>2.649,8</b>	<b>1.804,8</b>	<b>1.876,9</b>	<b>26.377,6</b>	
Aposentados	<b>429,8</b>	<b>470,9</b>	<b>488,1</b>	<b>469,5</b>	<b>407,0</b>	<b>414,7</b>	<b>419,3</b>	<b>1.772,4</b>	<b>564,9</b>	<b>506,9</b>	<b>419,2</b>	<b>437,9</b>	<b>6.800,5</b>	
Pensionista (Beneficiários)	<b>111,1</b>	<b>121,4</b>	<b>130,6</b>	<b>115,2</b>	<b>102,9</b>	<b>106,8</b>	<b>106,1</b>	<b>565,9</b>	<b>128,2</b>	<b>129,0</b>	<b>109,9</b>	<b>118,6</b>	<b>1.845,7</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>35.023,9</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

Comparativo Mensal sobre a Despesa de Pessoal do Poder Judiciário, segundo o total dos Órgãos (R\$ milhões correntes)



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Comparativo Total (Acumulado de 12 meses) da Despesa do Poder Judiciário segundo os Órgão (R\$ milhões correntes)

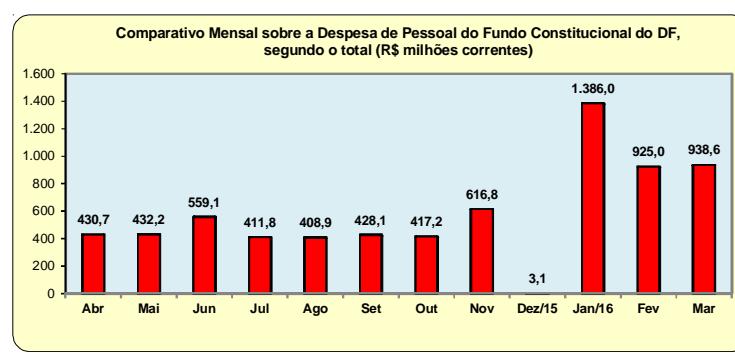


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

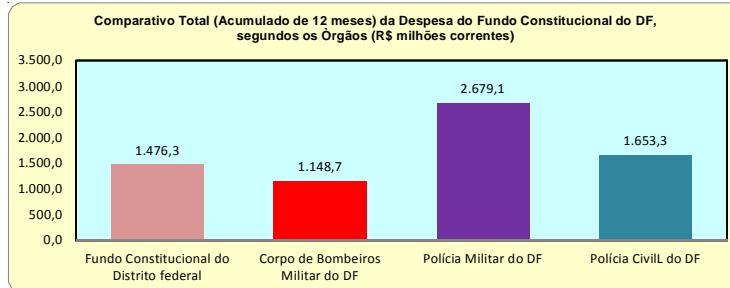
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)											
	2015											Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b>												
Ativos										479,2	499,0	498,0
Aposentados											52,2	25,6
Pensionista (Beneficiários)											8,8	8,8
<b>Total</b>										<b>479,2</b>	<b>499,0</b>	<b>498,0</b>
<b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal</b>												
Ativos	55,5	58,1	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8
Aposentados	24,0	24,7	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7
Pensionista (Beneficiários)	8,1	8,0	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8
<b>Total</b>	<b>87,6</b>	<b>90,8</b>	<b>126,8</b>	<b>85,9</b>	<b>87,4</b>	<b>88,5</b>	<b>87,8</b>	<b>130,1</b>	<b>1,7</b>	<b>187,2</b>	<b>87,5</b>	<b>87,3</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>												
Ativos												
Aposentados												
Pensionista (Beneficiários)												
<b>Total</b>												
<b>Secretaria de Educação</b>												
Ativos												
Aposentados												
Pensionista (Beneficiários)												
<b>Total</b>												
<b>Polícia Militar do Distrito Federal</b>												
Ativos	142,7	141,9	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5
Aposentados	56,4	57,8	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8	94,2				
Pensionista (Beneficiários)	15,6	15,9	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2	24,9				
<b>Total</b>	<b>214,7</b>	<b>215,7</b>	<b>264,9</b>	<b>199,9</b>	<b>195,1</b>	<b>214,2</b>	<b>204,6</b>	<b>295,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>439,9</b>	<b>210,2</b>	<b>224,2</b>
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>												
Ativos	69,7	67,6	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1
Aposentados	47,0	46,5	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7
Pensionista (Beneficiários)	11,7	11,6	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4
<b>Total</b>	<b>128,4</b>	<b>125,6</b>	<b>167,4</b>	<b>125,9</b>	<b>126,4</b>	<b>125,3</b>	<b>124,8</b>	<b>190,9</b>	<b>1,5</b>	<b>279,7</b>	<b>128,3</b>	<b>129,1</b>
Ativos	268,0	267,6	315,2	244,8	240,8	253,7	241,8	356,9	2,4	545,9	245,8	258,3
Aposentados	127,4	129,0	191,5	131,2	132,1	136,8	137,9	204,6	0,7	283,2	141,6	143,5
Pensionista (Beneficiários)	35,3	35,6	52,3	35,7	35,9	37,6	37,5	55,3	0,1	77,8	38,5	38,8
<b>Total Geral</b>	<b>430,7</b>	<b>432,2</b>	<b>559,1</b>	<b>411,8</b>	<b>408,9</b>	<b>428,1</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

## DESPESAS

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

Exercícios	Despesa de Pessoal apartir de 2015 - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ trilhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.688,014	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,316	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.743,753	34,3	105.253,3	19,4		
Acumulado em 2016 *	62.430,5	207.288,1	30,1	349.224,6	17,9	1.473.837	4,2%
Média em 2016	20.810,2	69.096,0	35,3	116.408,2	18,5		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCFD, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (- ) Inativos custeados com recursos vinculados / (- ) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (- ) Indenização por demissão / (- ) Desp. de Exercícios Anteriores (- ) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

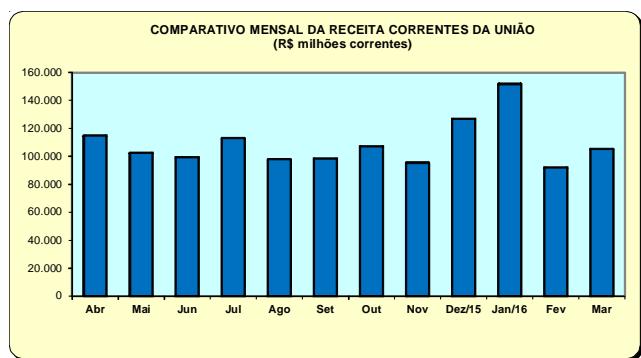
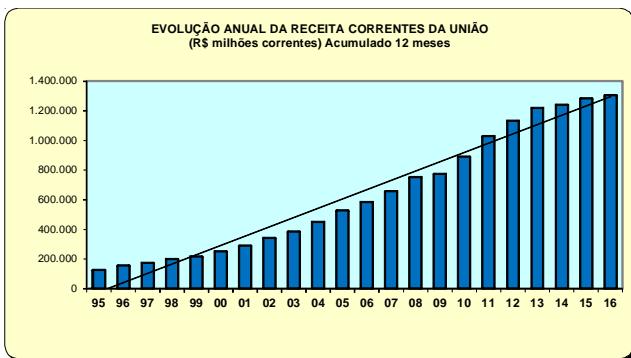
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

\* Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 como o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

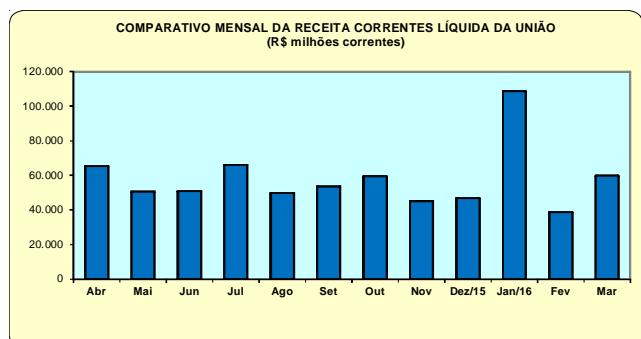
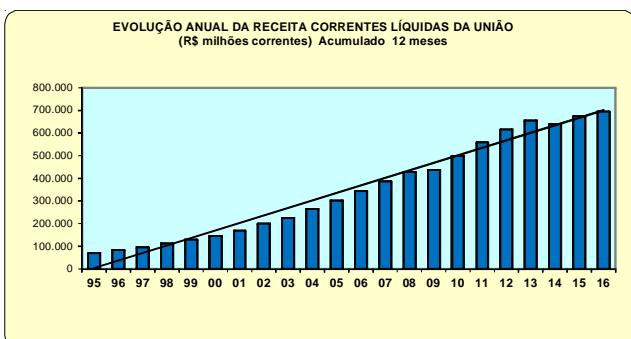
\* IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais

\* Fonte: IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016)

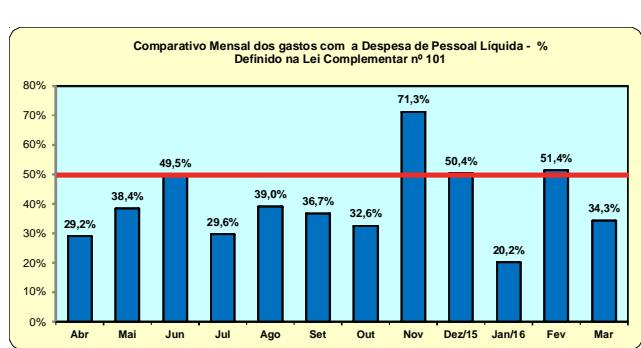
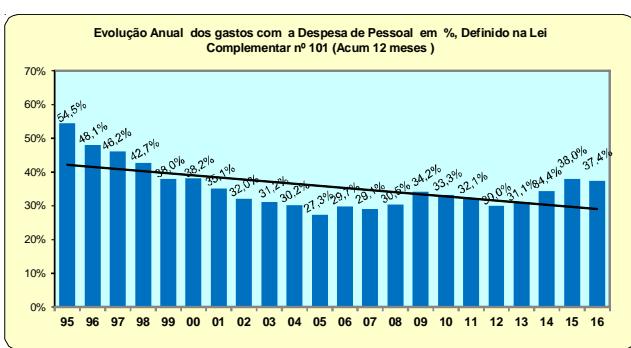
Retificação dos valores de janeiro 2009 na Despesa de Pessoal onde se lia 16.244,8 (R\$ milhões correntes), Leia-se 11.271,2 (R\$ milhões correntes).



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

## DESPESSAS

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
EXECUTIVO														
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.814
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.402
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.580
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>7.928</b>	<b>8.263</b>	<b>8.316</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.290
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.401
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	14.626
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.464</b>	<b>19.363</b>	<b>19.685</b>	<b>19.663</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.737</b>	<b>11.492</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>9.663</b>	<b>9.834</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	9.487
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	6.842
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	6.842
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.863</b>	<b>5.956</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.396
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.979
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.100
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>15.536</b>	<b>15.612</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.005
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.768
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.560
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>19.358</b>	<b>19.016</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.695
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.532
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	22.872
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>18.778</b>	<b>18.969</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	3.648

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Mar2015 a Fev2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

## DESPESAS

Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.814</b>	<b>7.402</b>	<b>6.580</b>	<b>8.316</b>
- Administração Direta	10.091	6.924	6.853	7.818
- Autarquias	9.722	8.433	6.398	8.951
- Fundações	8.806	6.972	4.582	7.707
- Banco Central do Brasil	22.290	18.401	14.626	19.663
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.492</b>	-	-	<b>11.492</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>9.834</b>	-	-	<b>9.834</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.396</b>	<b>17.979</b>	<b>16.100</b>	<b>15.612</b>
<b>Militares</b>	<b>4.296</b>	<b>9.487</b>	<b>6.842</b>	<b>5.956</b>
<b>Legislativo</b>	<b>16.005</b>	<b>28.768</b>	<b>21.560</b>	<b>19.016</b>
<b>Judiciário</b>	<b>17.695</b>	<b>25.532</b>	<b>22.872</b>	<b>18.969</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.767</b>	<b>3.406</b>	<b>3.934</b>	<b>3.648</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).  
BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Abr2015 a Mar2016).

\* Despesa média acumulada por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDF), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sites na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

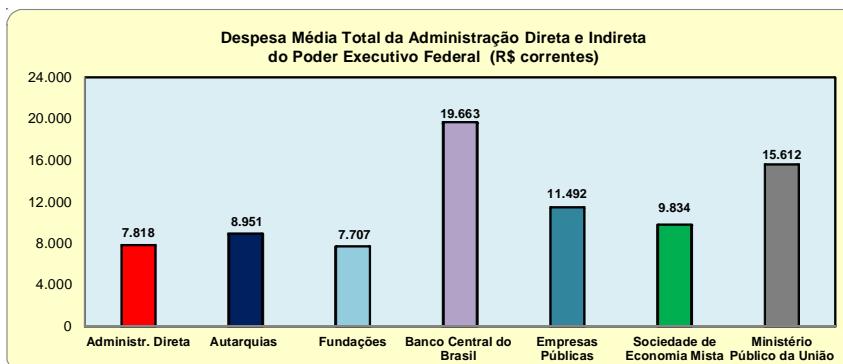
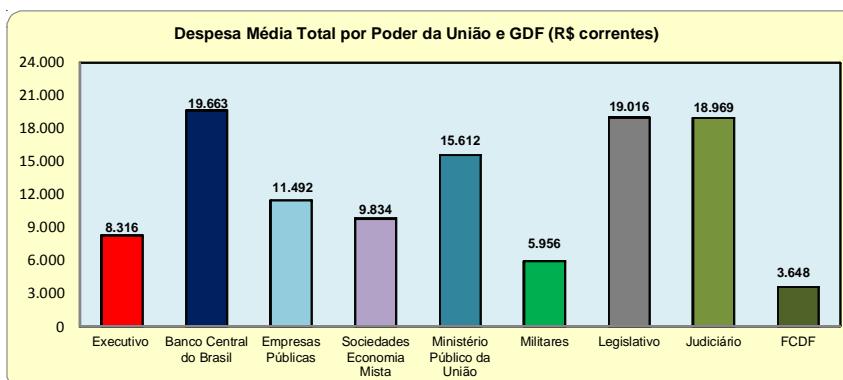


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte : SEGRT/MP.

## DESPESSAS

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

10 - Incluídas as 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

11 - Incluídas as 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

12 - Incluídas as 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

13 - Incluídas as 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> parcelas dos 28,86%

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 <sup>1</sup>
Presidência da República **	5.442,5	5.418,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	7.902,4
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.653,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.496,4
Ministério da Fazenda	23.802,0	25.191,1
Ministério da Educação	46.438,7	47.568,1
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	720,0
Defensoria Pública da União	218,5	229,2
Ministério da Justiça	8.297,8	8.106,1
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.229,5
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	8.502,6
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.732,1
Ministério da Saúde	17.570,4	17.528,9
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	2.198,3
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.036,9
Ministério do Trabalho E Previdencia Social**		3.247,8
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.389,3
Ministério da Cultura	572,3	577,4
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.591,1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.099,2
Ministério do Esporte	34,9	33,7
Ministério da Defesa	61.566,1	62.539,3
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.180,5
Ministério do Turismo	69,8	69,1
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,9
Ministério das Cidades	793,8	823,1
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	29,7
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.253,0
LEGISLATIVO	8.949,5	8.922,9
JUDICIÁRIO	34.722,9	35.023,9
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>260.371,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Abril/2015 a Março/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A- EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

# DESPESAS

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade S

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Presidência da República **	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	5.418,2	
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	7.902,4	
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	6.653,0	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	2.496,4	
Ministério da Fazenda	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	25.191,1	
Ministério da Educação	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	47.568,1	
Ministério do Desenvol. Ind. e Comércio Exterior	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	720,0	
Defensoria Pública da União	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	229,2	
Ministério da Justiça	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	8.106,1	
Ministério de Minas e Energia	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	1.229,5	
Ministério da Previdência Social**	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3				8.502,6	
Ministério das Relações Exteriores	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	1.732,1	
Ministério da Saúde	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	17.528,9	
Ministério do Trabalho e Emprego**	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6				2.198,3	
Ministério dos Transportes	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	4.036,9	
Ministério do Trabalho E Previdencia Social**										1.068,9	1.058,5	1.120,4	3.247,8	
Ministério das Comunicações	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	1.389,3	
Ministério da Cultura	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	577,4	
Ministério do Meio Ambiente	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	1.591,1	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	1.099,2	
Ministério do Esporte	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	33,7	
Ministério da Defesa	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	62.539,3	
Ministério da Integração Nacional	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	1.180,5	
Ministério do Turismo	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	69,1	
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	78,9	
Ministério das Cidades	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	823,1	
Ministério da Pesca e Aquicultura**	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7				29,7	
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	4.253,0	
LEGISLATIVO	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	8.922,9	
JUDICIÁRIO	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	35.023,9	
<b>Total</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>260.371,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Ministério do Poder público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha da Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFD e Fundo Contingencial da Extinta RFFSA - FCFMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as **Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI**.

Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II – o Ministério da Pesca e Aquicultura; III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV – a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V – a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI – a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII – a Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. No Art 2º ficam transformados: I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II – a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Presidência da República - PR *	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	<b>690,9</b>	
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	<b>6,1</b>	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7				<b>5,7</b>	
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	<b>14,1</b>	
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	<b>21,9</b>	
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	<b>14,3</b>	
Controladoria-Geral da União - CGU *	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	<b>790,9</b>	
Secretaria de Portos - SP *	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	<b>34,3</b>	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8				<b>14,0</b>	
Advocacia-Geral da União - AGU *	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	<b>2.717,6</b>	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	<b>6,1</b>	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	<b>324,4</b>	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	<b>90,2</b>	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0				<b>212,5</b>	
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	<b>334,0</b>	
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	<b>141,2</b>	
<b>Total</b>	<b>415,6</b>	<b>419,2</b>	<b>509,8</b>	<b>409,7</b>	<b>409,2</b>	<b>408,7</b>	<b>420,1</b>	<b>638,8</b>	<b>553,1</b>	<b>411,2</b>	<b>413,0</b>	<b>409,9</b>	<b>5.418,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

\*\*\* LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015								2016					
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	<b>5.959,1</b>	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	<b>24,9</b>	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	<b>1.854,1</b>	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***										21,9	21,1	21,3	<b>64,3</b>	
<b>Total</b>	<b>592,6</b>	<b>594,2</b>	<b>824,3</b>	<b>592,3</b>	<b>593,8</b>	<b>614,1</b>	<b>593,6</b>	<b>905,8</b>	<b>685,9</b>	<b>624,4</b>	<b>635,8</b>	<b>645,7</b>	<b>7.902,4</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA*	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	3.356,8	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	2.528,4	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	767,9	
<b>Total</b>	<b>484,3</b>	<b>504,6</b>	<b>629,6</b>	<b>537,7</b>	<b>498,0</b>	<b>497,6</b>	<b>547,9</b>	<b>799,9</b>	<b>631,0</b>	<b>517,6</b>	<b>503,1</b>	<b>501,6</b>	<b>6.653,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	1.032,0	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	695,0	
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	4,7	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	199,3	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	36,7	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	277,9	
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	250,9	
<b>Total</b>	<b>182,2</b>	<b>185,9</b>	<b>234,2</b>	<b>187,7</b>	<b>189,0</b>	<b>189,6</b>	<b>189,1</b>	<b>296,8</b>	<b>261,3</b>	<b>198,9</b>	<b>188,5</b>	<b>193,3</b>	<b>2.496,4</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAF

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Fazenda - MF *	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	15.266,1	
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	2.555,0	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	180,9	
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	178,0	
Fundo Constitucional do Disritrito Federal - FCDF ****	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	6.957,4	
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP ****	3,0	0,5	1,0	0,2	3,6		1,4	42,3			1,8		53,7	
<b>Total</b>	<b>1.836,2</b>	<b>1.831,8</b>	<b>2.351,5</b>	<b>1.809,3</b>	<b>1.814,1</b>	<b>1.823,6</b>	<b>1.816,0</b>	<b>2.698,6</b>	<b>1.630,2</b>	<b>2.831,5</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.356,4</b>	<b>25.191,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	268,4	
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	309,1	
Colégio Pedro II **	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	472,0	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	1.689,1	
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	78,7	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	94,1	
Fundação Universidade Federais ***	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	7.882,3	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	137,0	
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	858,5	
Institutos Federais **	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	7.924,2	
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	68,0	
Mnistério da Educação - MEC *	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	489,3	
Universidades Federais **	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	27.297,3	
<b>Total</b>	<b>3.466,8</b>	<b>3.512,2</b>	<b>4.612,2</b>	<b>3.552,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>3.586,3</b>	<b>3.610,1</b>	<b>5.664,6</b>	<b>4.843,7</b>	<b>3.757,9</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.742,4</b>	<b>47.568,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	174,4	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	81,3	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	235,6	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	228,6	
<b>Total</b>	<b>55,4</b>	<b>55,5</b>	<b>70,3</b>	<b>54,8</b>	<b>54,6</b>	<b>54,8</b>	<b>54,5</b>	<b>85,4</b>	<b>66,2</b>	<b>57,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,1</b>	<b>720,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Defensoria Pública da União - DPU	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	229,2	
<b>Total</b>	<b>17,2</b>	<b>16,6</b>	<b>20,6</b>	<b>16,6</b>	<b>16,5</b>	<b>16,6</b>	<b>17,9</b>	<b>26,7</b>	<b>19,7</b>	<b>24,6</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>229,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Justiça - MJ *	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	427,9	
Departamento de Polícia Federal - DPF *	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	4.603,8	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	2.699,4	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	10,0	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	365,1	
<b>Total</b>	<b>399,9</b>	<b>624,6</b>	<b>799,4</b>	<b>624,0</b>	<b>622,5</b>	<b>639,8</b>	<b>648,3</b>	<b>993,1</b>	<b>791,9</b>	<b>668,9</b>	<b>648,2</b>	<b>645,6</b>	<b>8.106,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPe.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério de Minas e Energia - MME *	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	196,6	
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	195,2	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	164,2	
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	243,6	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	364,0	
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	65,8	
<b>Total</b>	<b>89,3</b>	<b>86,7</b>	<b>109,0</b>	<b>120,0</b>	<b>99,7</b>	<b>87,6</b>	<b>86,2</b>	<b>125,7</b>	<b>132,7</b>	<b>100,2</b>	<b>105,0</b>	<b>87,3</b>	<b>1.229,5</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Previdência Social - MPS *	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8				180,8	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0				20,0	
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5				8.301,9	
<b>Total</b>	<b>852,5</b>	<b>850,1</b>	<b>1.112,8</b>	<b>843,1</b>	<b>819,0</b>	<b>876,8</b>	<b>771,2</b>	<b>1.372,9</b>	<b>1.004,3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.502,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI Nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015											2016			
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	1.724,2
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	7,9
<b>Total</b>	<b>120,7</b>	<b>138,5</b>	<b>101,8</b>	<b>139,7</b>	<b>161,7</b>	<b>171,9</b>	<b>177,2</b>	<b>204,4</b>	<b>110,3</b>	<b>204,4</b>	<b>156,6</b>	<b>111,3</b>	<b>44,5</b>	<b>148,1</b>	<b>1.732,1</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO- Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015											2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
Ministério da Saúde - MS *	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	12.700,5		
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	518,2		
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	152,0		
Fundação Oswaldo Cruz-FOCRUZ ***	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	1.176,7		
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	1.984,1		
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A.****	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	997,5		
<b>Total</b>	<b>1.340,2</b>	<b>1.351,8</b>	<b>1.810,4</b>	<b>1.348,5</b>	<b>1.396,6</b>	<b>1.338,9</b>	<b>1.334,1</b>	<b>1.980,8</b>	<b>1.601,4</b>	<b>1.361,9</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.341,3</b>	<b>17.528,9</b>		

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO- Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total		
	2015											2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1				2.139,6		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5				58,6		
<b>Total</b>	<b>220,6</b>	<b>220,4</b>	<b>292,4</b>	<b>221,4</b>	<b>217,6</b>	<b>219,4</b>	<b>217,8</b>	<b>336,0</b>	<b>252,6</b>				<b>2.198,3</b>		

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais da Seguridade Social

LDO- Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI N° 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

## DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério dos Transportes - MT *	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	3.046,4	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	221,7	
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	576,4	
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	163,7	
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	28,7	
<b>Total</b>	<b>311,4</b>	<b>308,6</b>	<b>444,4</b>	<b>310,1</b>	<b>306,1</b>	<b>309,9</b>	<b>307,3</b>	<b>458,5</b>	<b>361,5</b>	<b>304,7</b>	<b>304,0</b>	<b>310,2</b>	<b>4.036,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministerio do Trabalho e PrevidenciaSocial - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Trabalho e Previdência Social - 'MTPS *										234,4	230,6	232,2	697,3	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **										1,9	1,7	1,8	5,5	
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **										826,4	820,2	880,4	2.527,0	
'Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***										6,2	5,9	6,0	18,1	
<b>Total</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>1.068,9</b>	<b>1.058,5</b>	<b>1.120,4</b>	<b>3.247,8</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016. Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego , ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério das Comunicações - MC *	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	1.047,2	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	342,1	
<b>Total</b>	<b>107,0</b>	<b>106,7</b>	<b>154,1</b>	<b>105,6</b>	<b>108,7</b>	<b>106,8</b>	<b>106,4</b>	<b>160,7</b>	<b>114,5</b>	<b>106,1</b>	<b>105,9</b>	<b>106,9</b>	<b>1.389,3</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leis nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituto de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Cultura - MINC *	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	114,3	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	79,2	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	167,9	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	67,3	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	34,4	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	60,5	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	7,1	
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	46,7	
<b>Total</b>	<b>45,0</b>	<b>42,3</b>	<b>59,0</b>	<b>43,8</b>	<b>42,4</b>	<b>44,0</b>	<b>43,1</b>	<b>69,9</b>	<b>52,0</b>	<b>44,6</b>	<b>44,9</b>	<b>46,3</b>	<b>577,4</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	131,7	
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	996,1	
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	86,2	
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	3,2	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	41,8	
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	335,4	
<b>Total</b>	<b>122,5</b>	<b>121,0</b>	<b>158,2</b>	<b>120,7</b>	<b>120,4</b>	<b>120,0</b>	<b>122,4</b>	<b>190,2</b>	<b>144,6</b>	<b>126,2</b>	<b>122,3</b>	<b>122,6</b>	<b>1.591,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	59,3	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	1.039,9	
<b>Total</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>111,6</b>	<b>83,3</b>	<b>83,1</b>	<b>83,3</b>	<b>83,2</b>	<b>128,9</b>	<b>109,1</b>	<b>84,4</b>	<b>82,5</b>	<b>83,8</b>	<b>1.099,2</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

## DESPESAS

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Esportes - ME *	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	33,7	
<b>Total</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>33,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Defesa - MD *	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	240,3	
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	14.467,3	
Comando do Exército - C.Ex *	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	31.111,7	
Comando da Marinha - C.M *	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	16.624,4	
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3	
Fundação Osório ***	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	11,3	
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	83,0	
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A- AMAZUL ****													0,0	
<b>Total</b>	<b>4.842,0</b>	<b>4.807,9</b>	<b>6.815,2</b>	<b>4.812,3</b>	<b>4.796,0</b>	<b>4.827,7</b>	<b>4.741,5</b>	<b>7.243,7</b>	<b>5.059,1</b>	<b>4.891,8</b>	<b>4.777,1</b>	<b>4.925,0</b>	<b>62.539,3</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Integração Nacional - MIN *	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	68,9	
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	687,6	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	30,9	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	33,2	
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	11,8	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	348,0	
<b>Total</b>	<b>94,8</b>	<b>81,6</b>	<b>115,2</b>	<b>86,8</b>	<b>95,1</b>	<b>88,0</b>	<b>89,1</b>	<b>137,8</b>	<b>109,0</b>	<b>100,5</b>	<b>90,9</b>	<b>91,7</b>	<b>1.180,5</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Turismo - MTUR *	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	30,1	
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	39,0	
<b>Total</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>7,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>	<b>69,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	78,9	
<b>Total</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>7,4</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,8</b>	<b>8,5</b>	<b>11,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>	<b>78,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério das Cidades - MCID *	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	48,5	
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ***	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	149,7	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	624,8	
<b>Total</b>	<b>53,8</b>	<b>51,7</b>	<b>89,5</b>	<b>55,4</b>	<b>122,5</b>	<b>69,3</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>	<b>55,1</b>	<b>58,2</b>	<b>823,1</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7				29,7	
<b>Total</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>3,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>				<b>29,7</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## DESPESAS

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério Público da União - MPU	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	4.216,0	
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	36,9	
<b>Total</b>	<b>310,2</b>	<b>315,2</b>	<b>326,9</b>	<b>315,7</b>	<b>316,9</b>	<b>316,8</b>	<b>321,1</b>	<b>320,3</b>	<b>555,2</b>	<b>502,9</b>	<b>327,3</b>	<b>324,5</b>	<b>4.253,0</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Câmara dos Deputados	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	4.195,9	
Senado Federal	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	3.241,5	
Tribunal de Contas da União	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	1.485,6	
<b>Total</b>	<b>691,1</b>	<b>679,3</b>	<b>906,0</b>	<b>681,8</b>	<b>675,0</b>	<b>681,9</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>8.922,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2015										2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Supremo Tribunal Federal - STF	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	369,6	
Superior Tribunal de Justiça - STJ	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	1.039,6	
Justiça Federal - JF	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	12.591,4	
Justiça Militar - JM	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	369,9	
Justiça Eleitoral - JE	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	3.942,7	
Justiça do Trabalho - JT	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	14.806,0	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	1.852,4	
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	52,2	
<b>Total</b>	<b>2.349,8</b>	<b>2.486,2</b>	<b>2.558,0</b>	<b>2.558,9</b>	<b>2.322,2</b>	<b>2.455,3</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>35.023,9</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGRT/MP.

## DESPESAS

**Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	(Conclusão)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Jan 2014 a Dez 2014

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (especialmente de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e resarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)				
	2015	%	2016 <sup>1</sup>	%	
Acre	574,9	0,2	581,1	0,2	
Alagoas	1.183,7	0,5	1.199,3	0,5	
Amapá	1.268,3	0,5	1.286,5	0,5	
Amazonas	1.248,6	0,5	1.257,6	0,5	
Bahia	3.185,7	1,2	3.238,4	1,2	
Ceará	2.978,6	1,2	3.029,1	1,2	
Distrito Federal	141.995,6	55,4	144.135,7	55,4	
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.558,4	0,6	
Goiás	1.990,2	0,8	2.035,0	0,8	
Maranhão	1.228,6	0,5	1.255,6	0,5	
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.669,2	3,3	
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.109,7	0,4	
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.266,0	0,5	
Pará	2.102,3	0,8	2.135,1	0,8	
Paraíba	2.665,4	1,0	2.699,9	1,0	
Paraná	5.483,3	2,1	5.568,5	2,1	
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.048,4	0,4	
Piauí	3.438,2	1,3	3.490,5	1,3	
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.074,0	18,8	
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.143,0	0,8	
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.642,1	0,6	
Rondônia	977,5	0,4	983,3	0,4	
Roraima	8.918,1	3,5	9.057,0	3,5	
Santa Catarina	2.825,9	1,1	2.880,2	1,1	
São Paulo	891,6	0,3	902,3	0,3	
Sergipe	7.624,5	3,0	7.717,0	3,0	
Tocantins	399,5	0,2	408,9	0,2	
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0</b>	<b>260.371,6</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Abril/2015 a Março/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

## DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015									2016				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Acre	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	581,1	
Alagoas	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	1.199,3	
Amapá	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	1.286,5	
Amazonas	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	1.257,6	
Bahia	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	3.238,4	
Ceará	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	3.029,1	
Distrito Federal	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	144.135,7	
Espírito Santo	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	1.558,4	
Goiás	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	2.035,0	
Maranhão	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	1.255,6	
Mato Grosso	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	8.669,2	
Mato Grosso do Sul	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	1.109,7	
Minas Gerais	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	1.266,0	
Pará	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	2.135,1	
Paraíba	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	2.699,9	
Paraná	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	5.568,5	
Pernambuco	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	1.048,4	
Piauí	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	3.490,5	
Rio de Janeiro	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	49.074,0	
Rio Grande do Norte	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	2.143,0	
Rio Grande do Sul	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	1.642,1	
Rondônia	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	983,3	
Roraima	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	9.057,0	
Santa Catarina	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	2.880,2	
São Paulo	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	902,3	
Sergipe	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	7.717,0	
Tocantins	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	408,9	
<b>TOTAL</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>260.371,6</b>	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>150.137,8</b>	<b>58,5%</b>	<b>152.943,8</b>	<b>58,7%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	848,4	0,3%
Outros Benefícios Previdênciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,1	0,0%
Contrinuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	346,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	99.926,3	38,4%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.736,7	8,7%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.259,3	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.160,8	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	253,6	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	1.510,1	0,6%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	3.840,5	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	660,4	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	498,6	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	899,7	0,3%
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>68.258,8</b>	<b>26,6%</b>	<b>68.929,7</b>	<b>26,5%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	66.609,3	25,6%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.118,4	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	201,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	0,3	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>38.060,0</b>	<b>14,8%</b>	<b>38.498,1</b>	<b>14,8%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	37.549,2	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	724,9	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	225,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,0	0,0%	-1,6	0,0%
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>260.371,6</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da segurança social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Abril/2015 a Março/2016.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

## DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)											Total	
	2015									2016			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>ATIVO</b>	<b>11.133,2</b>	<b>11.352,1</b>	<b>13.528,3</b>	<b>11.516,3</b>	<b>11.359,2</b>	<b>11.497,0</b>	<b>11.425,2</b>	<b>18.528,1</b>	<b>15.142,2</b>	<b>13.520,4</b>	<b>11.758,7</b>	<b>12.183,0</b>	<b>152.943,8</b>
Contratação p/Tempo Determinado	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	<b>848,4</b>
Outros Benefícios Previdênciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	<b>3,1</b>
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	<b>346,2</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	<b>99.926,3</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	<b>22.736,7</b>
Obrigações Patronais	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	<b>20.259,3</b>
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	<b>1.160,8</b>
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	<b>253,6</b>
Contribuições - Fundo a Fundo					1,3	1,0			31,6	479,2	499,0	498,0	<b>1.510,1</b>
Sentenças Judiciais	99,5	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	<b>3.840,5</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	<b>660,4</b>
Indenizações Trabalhistas	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	<b>498,6</b>
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	<b>899,7</b>
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>5.051,0</b>	<b>5.220,7</b>	<b>7.500,2</b>	<b>5.246,6</b>	<b>5.182,6</b>	<b>5.209,8</b>	<b>5.096,4</b>	<b>8.952,7</b>	<b>5.443,9</b>	<b>5.494,5</b>	<b>5.237,6</b>	<b>5.293,7</b>	<b>68.929,7</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	<b>66.609,3</b>
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,3</b>
Sentenças Judiciais	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	<b>2.118,4</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	<b>201,5</b>
Indenizações Trabalhistas	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	<b>0,3</b>
<b>PENSÃO</b>	<b>2.901,0</b>	<b>2.920,7</b>	<b>4.270,6</b>	<b>2.917,7</b>	<b>2.908,1</b>	<b>2.970,4</b>	<b>2.890,3</b>	<b>4.750,6</b>	<b>3.026,3</b>	<b>2.989,1</b>	<b>2.964,5</b>	<b>2.988,9</b>	<b>38.498,1</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	<b>37.549,2</b>
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
Sentenças Judiciais	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	<b>724,9</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	<b>225,5</b>
Indenizações Trabalhistas	0,5	0,3	0,2	0,1		-2,7					0,1	-1,6	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.085,2</b>	<b>19.493,5</b>	<b>25.299,1</b>	<b>19.680,6</b>	<b>19.449,9</b>	<b>19.677,2</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>260.371,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)													
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

# SERVIDORES

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	(Conclusão)
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435		
	Aposentados / Reservas e Reformas	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186		
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.766		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.004.052</b>	<b>2.025.697</b>		
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521		
	Aposentados	392.005	390.651	381.170	374.351	370.828	369.370	374.486	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164		
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.348.248</b>	<b>1.362.739</b>		
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312		
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441		
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210		
	<b>TOTAL</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>	<b>636.963</b>		
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600		
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.889	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334	132.384		
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707		
	<b>TOTAL</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>	<b>472.691</b>		
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693	92.515		
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190		
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957		
	<b>TOTAL</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>	<b>155.662</b>		
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187			
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166		
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486		
	<b>TOTAL</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>9.582</b>	<b>9.839</b>		
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	7.670	8.068	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654		
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983		
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694		
	<b>TOTAL</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>	<b>20.331</b>		
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661		
	<b>TOTAL</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>	<b>17.592</b>		
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914		
	Reservas e Reformas	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022		
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022		
	<b>TOTAL</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>	<b>662.958</b>		
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	26.088	25.828	25.384	24.902	24.896		
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688		
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672		
	<b>TOTAL</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>	<b>35.256</b>		
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.455	111.438		
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412		
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205		
	<b>TOTAL</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>	<b>138.055</b>		
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769		
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.698	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286		
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953		
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.177.909</b>	<b>2.199.008</b>		
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946		
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741		
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.846	9.293	9.395				
	<b>TOTAL</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>	<b>143.082</b>		

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público -SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994 a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7- A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC,

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mar2016
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.090.281</b>	<b>545.595</b>	<b>396.612</b>	<b>2.032.488</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>631.931</b>	<b>386.291</b>	<b>247.585</b>	<b>1.265.807</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	245.066	208.845	180.586	634.497
- Autarquias	294.207	132.940	47.908	475.055
- Fundações	92.658	44.506	19.091	156.255
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.187</b>	<b>5.166</b>	<b>486</b>	<b>9.839</b>
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>52.789</b>	-	-	<b>52.789</b>
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>17.679</b>	-	-	<b>17.679</b>
<b>Militares</b>	<b>366.041</b>	<b>152.155</b>	<b>147.847</b>	<b>666.043</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.654</b>	<b>1.983</b>	<b>694</b>	<b>20.331</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.896</b>	<b>7.688</b>	<b>2.672</b>	<b>35.256</b>
<b>Judiciário</b>	<b>111.438</b>	<b>20.412</b>	<b>6.205</b>	<b>138.055</b>
<b>Total</b>	<b>1.226.615</b>	<b>573.695</b>	<b>405.489</b>	<b>2.205.799</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L.8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administ. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contado em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3- A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mar2016
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,6</b>	<b>26,8</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>49,9</b>	<b>30,5</b>	<b>19,6</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	<b>38,6</b>	<b>32,9</b>	<b>28,5</b>	<b>100,0</b>
- Autarquias	<b>61,9</b>	<b>28,0</b>	<b>10,1</b>	<b>100,0</b>
- Fundações	<b>59,3</b>	<b>28,5</b>	<b>12,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>42,6</b>	<b>52,5</b>	<b>4,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,0</b>	<b>22,8</b>	<b>22,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,8</b>	<b>9,8</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>70,6</b>	<b>21,8</b>	<b>7,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,6</b>	<b>26,0</b>	<b>18,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L.8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administ. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contado em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públcos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3- A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Continua)										
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	
Ministério das Cidades								207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-	
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	
Ministério do Turismo							286	294	271	357	
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>7</sup>	
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.842	
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.669	
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	428	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.543	
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.419	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.810	
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	20.153	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.565	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	821	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.186	
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	282.492	
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	437	
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.478	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.656	
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.497	
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	7.321	
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.172	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.487	
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	353	
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.639	
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.361	
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	103.827	
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.885	
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.195	
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	437	
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>617.146</b>	<b>621.673</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de maio2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de maio2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de maio2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR ).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6- A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vincula ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Março/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

## SERVIDORES

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Posição: Mar/2016		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.613	3.324	8.937	1.483	948	2.431	50	17	67	3.739	2.668	6.407	10.885	6.957	17.842
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.209	990	3.199	4.266	1.733	5.999	728	124	852	396	223	619	7.599	3.070	10.669
Ministério das Cidades	71	73	144	78	62	140	5	1	6	74	64	138	228	200	428
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.130	1.183	3.313	1.986	943	2.929	36	15	51	141	109	250	4.293	2.250	6.543
Ministério das Comunicações	737	360	1.097	625	255	880	146	44	190	134	118	252	1.642	777	2.419
Ministério da Cultura	692	980	1.672	691	454	1.145	52	9	61	423	509	932	1.858	1.952	3.810
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.202	2.086	4.288	7.097	4.829	11.926	1.337	637	1.974	1.360	605	1.965	11.996	8.157	20.153
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.531	716	2.247	1.833	802	2.635	29	15	44	377	262	639	3.770	1.795	5.565
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	110	136	246	31	46	77				191	307	498	332	489	821
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.184	744	1.928	688	442	1.130	6	4	10	64	54	118	1.942	1.244	3.186
Ministério da Educação	89.680	84.416	174.096	42.617	42.627	85.244	5.152	2.742	7.894	5.737	9.521	15.258	143.186	139.306	282.492
Ministério do Esporte	22	28	50	17	19	36	1	1	2	219	130	349	259	178	437
Ministério da Fazenda	14.257	7.565	21.822	4.081	5.058	9.139	187	177	364	700	453	1.153	19.225	13.253	32.478
Ministério da Integração Nacional	440	317	757	1.119	467	1.586	20	7	27	161	125	286	1.740	916	2.656
Ministério da Justiça	20.498	3.582	24.080	3.780	2.191	5.971	301	67	368	1.148	930	2.078	25.727	6.770	32.497
Ministério do Meio Ambiente	2.298	1.506	3.804	1.786	895	2.681	69	32	101	563	172	735	4.716	2.605	7.321
Ministério de Minas e Energia	1.315	470	1.785	910	599	1.509	403	25	428	236	214	450	2.864	1.308	4.172
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.506	3.822	8.328	9.340	7.685	17.025	584	987	1.571	709	854	1.563	15.139	13.348	28.487
Ministério da Pesca e Aquicultura	46	34	80	11	14	25				147	101	248	204	149	353
Ministério da Previdência Social	4.283	5.533	9.816	12.052	14.794	26.846	31	25	56	514	407	921	16.880	20.759	37.639
Ministério das Relações Exteriores	1.568	821	2.389	479	441	920	2	2	4	28	20	48	2.077	1.284	3.361
Ministério da Saúde	6.200	9.921	16.121	8.267	11.720	19.987	3.168	1.182	4.350	8.642	15.489	24.131	26.277	38.312	64.589
Ministério do Trabalho e Emprego	1.852	1.144	2.996	2.052	2.378	4.430	9	18	27	326	106	432	4.239	3.646	7.885
Ministério dos Transportes	1.256	496	1.752	2.224	939	3.163	445	6	451	520	309	829	4.445	1.750	6.195
Ministério do Turismo	63	77	140	72	89	161				67	69	136	202	235	437
<b>Total</b>	<b>164.763</b>	<b>130.324</b>	<b>295.087</b>	<b>107.585</b>	<b>100.430</b>	<b>208.015</b>	<b>12.761</b>	<b>6.137</b>	<b>18.898</b>	<b>26.616</b>	<b>33.819</b>	<b>60.435</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo ,Req. de outros Órgãos, Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo															
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República - PR *	43	47	90	155	109	264	36	4	40	2.376	1.294	3.670	2.610	1.454	4.064	
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							101	28	129	102	28	130	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	28	10	38	174	45	219	1		1				203	55	258	
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	173	830	293	108	401				123	67	190	1.073	348	1.421	
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	186	60	246	114	36	150				28	12	40	328	108	436	
Controladoria Geral da União - CGU *	1.159	496	1.655	270	156	426	1		1	112	145	257	1.542	797	2.339	
Advocacia Geral da União - AGU *	3.539	2.538	6.077	477	494	971	12	13	25	999	1.122	2.121	5.027	4.167	9.194	
<b>Total</b>	<b>5.613</b>	<b>3.324</b>	<b>8.937</b>	<b>1.483</b>	<b>948</b>	<b>2.431</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>67</b>	<b>3.739</b>	<b>2.668</b>	<b>6.407</b>	<b>10.885</b>	<b>6.957</b>	<b>17.842</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgão da administração	Quantitativo															
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.209	990	3.199	4.266	1.733	5.999	728	124	852	396	223	619	7.599	3.070	10.669	
<b>Total</b>	<b>2.209</b>	<b>990</b>	<b>3.199</b>	<b>4.266</b>	<b>1.733</b>	<b>5.999</b>	<b>728</b>	<b>124</b>	<b>852</b>	<b>396</b>	<b>223</b>	<b>619</b>	<b>7.599</b>	<b>3.070</b>	<b>10.669</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgão da administração	Quantitativo															
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Cidades *	71	73	144	78	62	140	5	1	6	74	64	138	228	200	428	
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>73</b>	<b>144</b>	<b>78</b>	<b>62</b>	<b>140</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>74</b>	<b>64</b>	<b>138</b>	<b>228</b>	<b>200</b>	<b>428</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.252	650	1.902	1.131	596	1.727	30	14	44	79	67	146	2.492	1.327	3.819				
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				34	29	63	40	30	70				
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	742	396	1.138	749	245	994	6	1	7	21	9	30	1.518	651	2.169				
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	136	137	273	100	101	201				7	4	11	243	242	485				
<b>Total</b>	<b>2.130</b>	<b>1.183</b>	<b>3.313</b>	<b>1.986</b>	<b>943</b>	<b>2.929</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>141</b>	<b>109</b>	<b>250</b>	<b>4.293</b>	<b>2.250</b>	<b>6.543</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Comunicações *	144	129	273	147	124	271	146	44	190	80	87	167	517	384	901				
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	231	824	478	131	609				54	31	85	1.125	393	1.518				
<b>Total</b>	<b>737</b>	<b>360</b>	<b>1.097</b>	<b>625</b>	<b>255</b>	<b>880</b>	<b>146</b>	<b>44</b>	<b>190</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>252</b>	<b>1.642</b>	<b>777</b>	<b>2.419</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo																Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL						
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Cultura *	101	134	235	127	163	290	13	6	19	162	211	373	403	514	917				
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	18	38	56	37	22	59	4			2	4	6	61	64	125				
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	69	173	242	57	42	99	1			11	8	19	138	223	361				
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	10	13	7	5	12				24	20	44	34	35	69				
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	198	260	458	162	66	228	27	1	28	128	173	301	515	500	1.015				
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	78	56	134				30	25	55	235	168	403				
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	53	63	116	86	40	126	1	1	2	28	19	47	168	123	291				
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	123	215	338	137	60	197	6	1	7	38	49	87	304	325	629				
<b>Total</b>	<b>692</b>	<b>980</b>	<b>1.672</b>	<b>691</b>	<b>454</b>	<b>1.145</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>61</b>	<b>423</b>	<b>509</b>	<b>932</b>	<b>1.858</b>	<b>1.952</b>	<b>3.810</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	215	348	563	315	1.016	1.331	32	21	53	1.070	307	1.377	1.632	1.692	3.324			
Comando da Aeronáutica - C. Era *	881	524	1.405	2.233	1.117	3.350	413	104	517	110	74	184	3.637	1.819	5.456			
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23			
Comando do Exército - C.Ex *	532	812	1.344	1.973	1.746	3.719	340	385	725	26	38	64	2.871	2.981	5.852			
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81			
Comando da Marinha - CM *	559	364	923	2.572	947	3.519	547	125	672	134	169	303	3.812	1.605	5.417			
<b>Total</b>	<b>2.202</b>	<b>2.086</b>	<b>4.288</b>	<b>7.097</b>	<b>4.829</b>	<b>11.926</b>	<b>1.337</b>	<b>637</b>	<b>1.974</b>	<b>1.360</b>	<b>605</b>	<b>1.965</b>	<b>11.996</b>	<b>8.157</b>	<b>20.153</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	91	55	146	18	6	24				252	184	436	361	245	606			
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.440	661	2.101	1.815	796	2.611	29	15	44	125	78	203	3.409	1.550	4.959			
<b>Total</b>	<b>1.531</b>	<b>716</b>	<b>2.247</b>	<b>1.833</b>	<b>802</b>	<b>2.635</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>377</b>	<b>262</b>	<b>639</b>	<b>3.770</b>	<b>1.795</b>	<b>5.565</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	110	136	246	31	46	77				191	307	498	332	489	821			
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>136</b>	<b>246</b>	<b>31</b>	<b>46</b>	<b>77</b>				<b>191</b>	<b>307</b>	<b>498</b>	<b>332</b>	<b>489</b>	<b>821</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo															
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	314	188	502	80	107	187				34	37	71	428	332	760	
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	93	285	152	105	257	1		1	6	6	12	351	204	555	
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	345	179	524	270	105	375	5	4	9	18	3	21	638	291	929	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	333	284	617	186	125	311				6	8	14	525	417	942	
<b>Total</b>	<b>1.184</b>	<b>744</b>	<b>1.928</b>	<b>688</b>	<b>442</b>	<b>1.130</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>64</b>	<b>54</b>	<b>118</b>	<b>1.942</b>	<b>1.244</b>	<b>3.186</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo															
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Educação *	113	194	307	224	261	485	4	8	12	180	198	378	521	661	1.182	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	76	231	307	73	93	166	1		1	2	3	5	152	327	479	
Instituto Benjamim Constant - IBC **	51	131	182	33	35	68				11	19	30	95	185	280	
Colégio Pedro II **	586	1.127	1.713	368	395	763	10	10	2	2	27	50	197	232	429	
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	145	242	71	64	135	2		2	27	23	50	197	232	429	
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	76	127	102	30	132				20	34	54	173	140	313	
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	147	254	117	133	250	2		2	53	40	93	279	320	599	
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	134	170	304	49	37	86	1	1	1	30	9	39	213	217	430	
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.529	992	2.521	475	323	798	26	11	37	44	2	46	2.074	1.328	3.402	
Institutos Federais - IFETS **	25.070	19.277	44.347	9.952	8.138	18.090	772	296	1.068	241	72	313	36.035	27.783	63.818	
Fundações Federais ***	7.362	7.497	14.859	3.298	3.143	6.441	422	245	667	453	770	1.223	11.535	11.655	23.190	
Universidades Federais **	54.504	54.429	108.933	27.855	29.975	57.830	3.923	2.171	6.094	4.674	8.350	13.024	90.956	94.925	185.881	
<b>Total</b>	<b>89.680</b>	<b>84.416</b>	<b>174.096</b>	<b>42.617</b>	<b>42.627</b>	<b>85.244</b>	<b>5.152</b>	<b>2.742</b>	<b>7.894</b>	<b>5.737</b>	<b>9.521</b>	<b>15.258</b>	<b>143.186</b>	<b>139.306</b>	<b>282.492</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	28	50	17	19	36	1	1	2	132	93	225	172	141	313			
Autoridade Pública Olímpica - APO **										87	37	124	87	37	124			
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>219</b>	<b>130</b>	<b>349</b>	<b>259</b>	<b>178</b>	<b>437</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.756	7.413	21.169	3.942	4.981	8.923	187	177	364	678	422	1.100	18.563	12.993	31.556			
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	293	60	353	93	52	145				12	16	28	398	128	526			
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	208	92	300	46	25	71				10	15	25	264	132	396			
<b>Total</b>	<b>14.257</b>	<b>7.565</b>	<b>21.822</b>	<b>4.081</b>	<b>5.058</b>	<b>9.139</b>	<b>187</b>	<b>177</b>	<b>364</b>	<b>700</b>	<b>453</b>	<b>1.153</b>	<b>19.225</b>	<b>13.253</b>	<b>32.478</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	99	126	225	76	83	159	20	7	27	100	89	189	295	305	600			
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	158	72	230	937	294	1.231				20	1	21	1.115	367	1.482			
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	46	132	35	38	73				16	8	24	137	92	229			
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				12	14	26	144	89	233			
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	29	28	57	7	22	29				13	13	26	49	63	112			
<b>Total</b>	<b>440</b>	<b>317</b>	<b>757</b>	<b>1.119</b>	<b>467</b>	<b>1.586</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>161</b>	<b>125</b>	<b>286</b>	<b>1.740</b>	<b>916</b>	<b>2.656</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	280	401	681	988	422	1.410	4	6	10	304	279	583	1.576	1.108	2.684
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.269	1.631	11.900	1.473	1.012	2.485	11	4	15	119	45	164	11.872	2.692	14.564
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	276	188	464	830	492	1.322	281	54	335	287	130	417	1.674	864	2.538
Defensoria Pública da União - DPU *	478	396	874	31	44	75				392	433	825	901	873	1.774
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.187	956	10.143	451	206	657	5	3	8	2	11	13	9.645	1.176	10.821
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	7	15	22				44	32	76	59	57	116
<b>Total</b>	<b>20.498</b>	<b>3.582</b>	<b>24.080</b>	<b>3.780</b>	<b>2.191</b>	<b>5.971</b>	<b>301</b>	<b>67</b>	<b>368</b>	<b>1.148</b>	<b>930</b>	<b>2.078</b>	<b>25.727</b>	<b>6.770</b>	<b>32.497</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	249	475	117	106	223	3	1	4	80	74	154	426	430	856
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	87	258	13	13	26				40	19	59	224	119	343
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	44	81	47	23	70	10	5	15	3	7	10	97	79	176
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveis - IBAMA **	1.168	697	1.865	1.174	541	1.715	14	15	29	150	12	162	2.506	1.265	3.771
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	696	429	1.125	435	212	647	42	11	53	290	60	350	1.463	712	2.175
<b>Total</b>	<b>2.298</b>	<b>1.506</b>	<b>3.804</b>	<b>1.786</b>	<b>895</b>	<b>2.681</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>101</b>	<b>563</b>	<b>172</b>	<b>735</b>	<b>4.716</b>	<b>2.605</b>	<b>7.321</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Mnistério de Minas e Energia *	87	52	139	324	258	582	6	2	8	106	124	230	523	436	959
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	431	115	546	426	242	668	397	23	420	50	28	78	1.304	408	1.712
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	369	123	492	67	69	136				32	23	55	468	215	683
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	428	180	608	93	30	123				48	39	87	569	249	818
<b>Total</b>	<b>1.315</b>	<b>470</b>	<b>1.785</b>	<b>910</b>	<b>599</b>	<b>1.509</b>	<b>403</b>	<b>25</b>	<b>428</b>	<b>236</b>	<b>214</b>	<b>450</b>	<b>2.864</b>	<b>1.308</b>	<b>4.172</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	197	55	252	77	19	96				12	8	20	286	82	368			
Governo do Ex-Território do Amapá *	565	1.072	1.637	1.529	1.674	3.203	180	415	595				2.274	3.161	5.435			
Governo do Ex-Território do Rondonia *	177	185	362	842	562	1.404	106	102	208				1.125	849	1.974			
Governo do Ex-Território do Roraima *	372	852	1.224	991	1.397	2.388	277	448	725				1	1	1.640	2.698	4.338	
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	23	54	77	39	23	62	1		1	16	45	61	79	122	201			
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.059	639	1.698	5.399	3.489	8.888				24	22	46	6.482	4.150	10.632			
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	197	55	252	77	19	96				12	8	20	286	82	368			
<b>Total</b>	<b>2.590</b>	<b>2.912</b>	<b>5.502</b>	<b>8.954</b>	<b>7.183</b>	<b>16.137</b>	<b>564</b>	<b>965</b>	<b>1.529</b>	<b>64</b>	<b>84</b>	<b>148</b>	<b>12.172</b>	<b>11.144</b>	<b>23.316</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	46	34	80	11	14	25				147	101	248	204	149	353			
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>34</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>				<b>147</b>	<b>101</b>	<b>248</b>	<b>204</b>	<b>149</b>	<b>353</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	55	88	190	239	429	4	5	9	322	315	637	549	614	1.163			
Instituto Nac. de Seguro Social- INSS **	4.210	5.463	9.673	11.842	14.545	26.387	27	20	47	96	30	126	16.175	20.058	36.233			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	15	55	20	10	30				96	62	158	156	87	243			
<b>Total</b>	<b>4.283</b>	<b>5.533</b>	<b>9.816</b>	<b>12.052</b>	<b>14.794</b>	<b>26.846</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>56</b>	<b>514</b>	<b>407</b>	<b>921</b>	<b>16.880</b>	<b>20.759</b>	<b>37.639</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93.8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.556	806	2.362	473	434	907	2	2	4	22	13	35	2.053	1.255	3.308			
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	15	27	6	7	13				6	7	13	24	29	53			
<b>Total</b>	<b>1.568</b>	<b>821</b>	<b>2.389</b>	<b>479</b>	<b>441</b>	<b>920</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>48</b>	<b>2.077</b>	<b>1.284</b>	<b>3.361</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.892	6.495	10.387	5.675	9.438	15.113	3.129	1.138	4.267	8.325	15.091	23.416	21.021	32.162	53.183			
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	219	418	64	76	140				88	178	266	351	473	824			
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	391	726	1.117	472	370	842	3	2	5	27	31	58	893	1.129	2.022			
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.458	2.266	3.724	840	799	1.639	3	11	14	31	80	111	2.332	3.156	5.488			
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	260	215	475	1.216	1.037	2.253	33	31	64	171	109	280	1.680	1.392	3.072			
<b>Total</b>	<b>6.200</b>	<b>9.921</b>	<b>16.121</b>	<b>8.267</b>	<b>11.720</b>	<b>19.987</b>	<b>3.168</b>	<b>1.182</b>	<b>4.350</b>	<b>8.642</b>	<b>15.489</b>	<b>24.131</b>	<b>26.277</b>	<b>38.312</b>	<b>64.589</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo															Posição: Mar/2016		
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.765	1.084	2.849	1.980	2.318	4.298	6	18	24	314	103	417	4.065	3.523	7.588			
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	87	60	147	72	60	132	3		3	12	3	15	174	123	297			
<b>Total</b>	<b>1.852</b>	<b>1.144</b>	<b>2.996</b>	<b>2.052</b>	<b>2.378</b>	<b>4.430</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>326</b>	<b>106</b>	<b>432</b>	<b>4.239</b>	<b>3.646</b>	<b>7.885</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	141	98	239	491	262	753	441	6	447	268	197	465	1.341	563	1.904			
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	222	100	322	603	166	769	1		1	82	78	160	908	344	1.252			
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	893	298	1.191	1.130	511	1.641	3		3	170	34	204	2.196	843	3.039			
<b>Total</b>	<b>1.256</b>	<b>496</b>	<b>1.752</b>	<b>2.224</b>	<b>939</b>	<b>3.163</b>	<b>445</b>	<b>6</b>	<b>451</b>	<b>520</b>	<b>309</b>	<b>829</b>	<b>4.445</b>	<b>1.750</b>	<b>6.195</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2016

Órgãos da administração	Quantitativo																	
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	52	83	44	60	104				51	54	105	126	166	292			
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	32	25	57	28	29	57				16	15	31	76	69	145			
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>77</b>	<b>140</b>	<b>72</b>	<b>89</b>	<b>161</b>				<b>67</b>	<b>69</b>	<b>136</b>	<b>202</b>	<b>235</b>	<b>437</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ºart. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).  
Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

## SERVIDORES

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Mar/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	10.885	6.957	17.842	1.547	1.807	3.354	1.024	88	1.112	13.456	8.852	22.308
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.599	3.070	10.669	6.566	2.538	9.104	11.931	475	12.406	26.096	6.083	32.179
Ministério das Cidades	228	200	428							228	200	428
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.293	2.250	6.543	2.360	1.840	4.200	780	100	880	7.433	4.190	11.623
Ministério das Comunicações	1.642	777	2.419	4.666	3.083	7.749	16.393	1.521	17.914	22.701	5.381	28.082
Ministério da Cultura	1.858	1.952	3.810	638	1.040	1.678	411	68	479	2.907	3.060	5.967
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.996	8.157	20.153	16.024	12.246	28.270	30.191	1.413	31.604	58.211	21.816	80.027
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.770	1.795	5.565	2.472	2.009	4.481	1.750	198	1.948	7.992	4.002	11.994
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	332	489	821			1	1			332	491	823
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.942	1.244	3.186	640	682	1.322	347	37	384	2.929	1.963	4.892
Ministério da Educação	143.186	139.306	282.492	45.724	55.008	100.732	26.972	4.434	31.406	215.882	198.748	414.630
Ministério do Esporte	259	178	437	11	19	30	5		5	275	197	472
Ministério da Fazenda	19.225	13.253	32.478	11.741	12.853	24.594	16.746	1.493	18.239	47.712	27.599	75.311
Ministério da Integração Nacional	1.740	916	2.656	3.528	676	4.204	5.476	144	5.620	10.744	1.736	12.480
Ministério da Justiça	25.727	6.770	32.497	11.646	2.812	14.458	6.469	276	6.745	43.842	9.858	53.700
Ministério do Meio Ambiente	4.716	2.605	7.321	2.015	1.538	3.553	1.828	149	1.977	8.559	4.292	12.851
Ministério de Minas e Energia	2.864	1.308	4.172	589	515	1.104	708	53	761	4.161	1.876	6.037
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.139	13.348	28.487	9.736	15.743	25.479	9.643	1.748	11.391	34.518	30.839	65.357
Ministério da Pesca e Aquicultura	204	149	353							204	149	353
Ministério da Previdência Social	16.880	20.759	37.639	12.009	25.453	37.462	10.115	2.259	12.374	39.004	48.471	87.475
Ministério das Relações Exteriores	2.077	1.284	3.361	792	767	1.559	759	80	839	3.628	2.131	5.759
Ministério da Saúde	26.277	38.312	64.589	39.531	52.937	92.468	36.188	5.276	41.464	101.996	96.525	198.521
Ministério do Trabalho e Emprego	4.239	3.646	7.885	3.205	3.796	7.001	3.900	569	4.469	11.344	8.011	19.355
Ministério dos Transportes	4.445	1.750	6.195	11.159	2.178	13.337	45.039	483	45.522	60.643	4.411	65.054
Ministério do Turismo	202	235	437	68	83	151	33	12	45	303	330	633
<b>Total</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>186.667</b>	<b>199.624</b>	<b>386.291</b>	<b>226.708</b>	<b>20.877</b>	<b>247.585</b>	<b>725.100</b>	<b>491.211</b>	<b>1.216.311</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. desenterr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordina a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Posição: Mar/2016	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	10.885	61,0	6.957	39,0	17.842	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.599	71,2	3.070	28,8	10.669	100,0
Ministério das Cidades	228	53,3	200	46,7	428	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.293	65,6	2.250	34,4	6.543	100,0
Ministério das Comunicações	1.642	67,9	777	32,1	2.419	100,0
Ministério da Cultura	1.858	48,8	1.952	51,2	3.810	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.996	59,5	8.157	40,5	20.153	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.770	67,7	1.795	32,3	5.565	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	332	40,4	489	59,6	821	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.942	61,0	1.244	39,0	3.186	100,0
Ministério da Educação	143.186	50,7	139.306	49,3	282.492	100,0
Ministério do Esporte	259	59,3	178	40,7	437	100,0
Ministério da Fazenda	19.225	59,2	13.253	40,8	32.478	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.740	65,5	916	34,5	2.656	100,0
Ministério da Justiça	25.727	79,2	6.770	20,8	32.497	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4.716	64,4	2.605	35,6	7.321	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.864	68,6	1.308	31,4	4.172	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	15.139	53,1	13.348	46,9	28.487	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	204	57,8	149	42,2	353	100,0
Ministério da Previdência Social	16.880	44,8	20.759	55,2	37.639	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.077	61,8	1.284	38,2	3.361	100,0
Ministério da Saúde	26.277	40,7	38.312	59,3	64.589	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.239	53,8	3.646	46,2	7.885	100,0
Ministério dos Transportes	4.445	71,8	1.750	28,2	6.195	100,0
Ministério do Turismo	202	46,2	235	53,8	437	100,0
<b>Total</b>	<b>311.725</b>	<b>53,5</b>	<b>270.710</b>	<b>46,5</b>	<b>582.435</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordina a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

## SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Mar/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.281	6.446	15.727	1.604	511	2.115				10.885	6.957	17.842
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.599	3.070	10.669							7.599	3.070	10.669
Ministério das Cidades	228	200	428							228	200	428
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.492	1.327	3.819	1.558	681	2.239	243	242	485	4.293	2.250	6.543
Ministério das Comunicações	517	384	901	1.125	393	1.518				1.642	777	2.419
Ministério da Cultura	403	514	917	1.054	993	2.047	401	445	846	1.858	1.952	3.810
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.952	8.097	20.049	14	9	23	30	51	81	11.996	8.157	20.153
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	361	245	606	3.409	1.550	4.959				3.770	1.795	5.565
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	332	489	821							332	489	821
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	428	332	760	1.514	912	2.426				1.942	1.244	3.186
Ministério da Educação	521	661	1.182	110.905	107.572	218.477	31.760	31.073	62.833	143.186	139.306	282.492
Ministério do Esporte	172	141	313	87	37	124				259	178	437
Ministério da Fazenda	18.563	12.993	31.556	662	260	922				19.225	13.253	32.478
Ministério da Integração Nacional	295	305	600	1.445	611	2.056				1.740	916	2.656
Ministério da Justiça	23.994	5.849	29.843	59	57	116	1.674	864	2.538	25.727	6.770	32.497
Ministério do Meio Ambiente	426	430	856	4.290	2.175	6.465				4.716	2.605	7.321
Ministério de Minas e Energia	523	436	959	2.341	872	3.213				2.864	1.308	4.172
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.292	8.994	17.286				6.847	4.354	11.201	15.139	13.348	28.487
Ministério da Pesca e Aquicultura	204	149	353							204	149	353
Ministério da Previdência Social	549	614	1.163	16.331	20.145	36.476				16.880	20.759	37.639
Ministério das Relações Exteriores	2.053	1.255	3.308				24	29	53	2.077	1.284	3.361
Ministério da Saúde	21.021	32.162	53.183	1.244	1.602	2.846	4.012	4.548	8.560	26.277	38.312	64.589
Ministério do Trabalho e Emprego	4.065	3.523	7.588				174	123	297	4.239	3.646	7.885
Ministério dos Transportes	1.341	563	1.904	3.104	1.187	4.291				4.445	1.750	6.195
Ministério do Turismo	126	166	292	76	69	145				202	235	437
<b>Total</b>	<b>115.738</b>	<b>89.345</b>	<b>205.083</b>	<b>150.822</b>	<b>139.636</b>	<b>290.458</b>	<b>45.165</b>	<b>41.729</b>	<b>86.894</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total			Posição - Mar/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	52,0	36,1	88,1	9,0	2,9	11,9				61,0	39,0	100,0	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,2	28,8	100,0							71,2	28,8	100,0	
Ministério das Cidades	53,3	46,7	100,0							53,3	46,7	100,0	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,1	20,3	58,4	23,8	10,4	34,2	3,7	3,7	7,4	65,6	34,4	100,0	
Ministério das Comunicações	21,4	15,9	37,2	46,5	16,2	62,8				67,9	32,1	100,0	
Ministério da Cultura	10,6	13,5	24,1	27,7	26,1	53,7	10,5	11,7	22,2	48,8	51,2	100,0	
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,3	40,2	99,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,4	59,5	40,5	100,0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	6,5	4,4	10,9	61,3	27,9	89,1				67,7	32,3	100,0	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,4	59,6	100,0							40,4	59,6	100,0	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,4	10,4	23,9	47,5	28,6	76,1				61,0	39,0	100,0	
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,1	77,3	11,2	11,0	22,2	50,7	49,3	100,0	
Ministério do Esporte	39,4	32,3	71,6	19,9	8,5	28,4				59,3	40,7	100,0	
Ministério da Fazenda	57,2	40,0	97,2	2,0	0,8	2,8				59,2	40,8	100,0	
Ministério da Integração Nacional	11,1	11,5	22,6	54,4	23,0	77,4				65,5	34,5	100,0	
Ministério da Justiça	73,8	18,0	91,8	0,2	0,2	0,4	5,2	2,7	7,8	79,2	20,8	100,0	
Ministério do Meio Ambiente	5,8	5,9	11,7	58,6	29,7	88,3				64,4	35,6	100,0	
Ministério de Minas e Energia	12,5	10,5	23,0	56,1	20,9	77,0				68,6	31,4	100,0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	29,1	31,6	60,7				24,0	15,3	39,3	53,1	46,9	100,0	
Ministério da Pesca e Aquicultura	57,8	42,2	100,0							57,8	42,2	100,0	
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,4	53,5	96,9				44,8	55,2	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,3	98,4				0,7	0,9	1,6	61,8	38,2	100,0	
Ministério da Saúde	32,5	49,8	82,3	1,9	2,5	4,4	6,2	7,0	13,3	40,7	59,3	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,7	96,2				2,2	1,6	3,8	53,8	46,2	100,0	
Ministério dos Transportes	21,6	9,1	30,7	50,1	19,2	69,3				71,8	28,2	100,0	
Ministério do Turismo	28,8	38,0	66,8	17,4	15,8	33,2				46,2	53,8	100,0	
<b>Total</b>	<b>19,9</b>	<b>15,3</b>	<b>35,2</b>	<b>25,9</b>	<b>24,0</b>	<b>49,9</b>	<b>7,8</b>	<b>7,2</b>	<b>14,9</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

# SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPe

Posição: Mar/2016

(Continua)

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>57</b>	<b>143</b>	<b>158</b>	<b>88</b>	<b>426</b>	<b>377</b>	<b>12.110</b>	<b>214</b>	<b>339</b>	<b>185</b>	<b>811</b>	<b>172</b>	<b>143</b>	<b>321</b>	<b>254</b>
Ativo	52	129	141	76	397	333	8.672	194	284	161	752	158	119	281	212
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.335	19	54	24	58	14	24	38	42
Instituidor de Pensão			1				1.103	1	1		1				2
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>82</b>	<b>474</b>	<b>452</b>	<b>164</b>	<b>3.093</b>	<b>1.098</b>	<b>4.012</b>	<b>708</b>	<b>840</b>	<b>527</b>	<b>2.764</b>	<b>425</b>	<b>414</b>	<b>2.151</b>	<b>719</b>
Ativo	50	69	156	96	1.568	169	1.695	224	420	92	801	267	203	513	104
Aposentados	17	124	109	31	701	357	1.658	245	186	190	832	66	89	496	204
Instituidor de Pensão	15	281	187	37	824	572	659	239	234	245	1.131	92	122	1.142	411
<b>Ministério das Cidades</b>							<b>428</b>								
Ativo							428								
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciéncia e Tecnologia e Inovação</b>							<b>1.010</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>2.564</b>		<b>28</b>	<b>752</b>	<b>1</b>	<b>398</b>
Ativo							663	2	13	1.513		27	436	1	250
Aposentados							303			896		1	272		106
Instituidor de Pensão							44			155			44		42
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>27.465</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>11</b>
Ativo	3	8	14	4	31	23	1.817	10	24	12	58	12	11	30	11
Aposentados					1	2	7.738					1			
Instituidor de Pensão							17.910	1							
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>67</b>	<b>32</b>	<b>2.448</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>158</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>31</b>
Ativo	5	15	11	7	59	29	1.235	36	29	36	141	10	9	25	27
Aposentados					8	3	906	4		2	17			2	4
Instituidor de Pensão							307								
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>853</b>	<b>6</b>	<b>1.575</b>	<b>1.263</b>	<b>6.912</b>	<b>93</b>	<b>218</b>	<b>150</b>	<b>3.381</b>	<b>708</b>	<b>100</b>	<b>3.425</b>	<b>243</b>
Ativo	56	10	404	2	580	366	4.358	36	60	97	533	230	55	1.019	92
Aposentados	32	32	298	3	569	463	1.888	42	110	41	1.279	265	23	1.261	114
Instituidor de Pensão	14	9	151	1	426	434	666	15	48	12	1.569	213	22	1.145	37
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>385</b>	<b>134</b>	<b>398</b>	<b>134</b>	<b>419</b>	<b>449</b>	<b>1.949</b>	<b>217</b>	<b>354</b>	<b>659</b>	<b>340</b>	<b>306</b>	<b>480</b>	<b>1.096</b>	<b>243</b>
Ativo	240	82	220	100	193	164	971	90	156	326	136	172	313	552	122
Aposentados	103	42	117	21	154	212	732	73	242	246	140	88	128	366	91
Instituidor de Pensão	42	10	61	13	72	73	36	32	87	64	46	39	178	30	30
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>							<b>822</b>								
Ativo							821								
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>29</b>	<b>611</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1.034</b>		<b>2</b>	<b>87</b>		<b>9</b>			<b>1</b>	
Ativo	24	422	28	1	5	777		2	87		9				1
Aposentados	4	137	4			178									
Instituidor de Pensão	1	52				79									
<b>Ministério da Educação</b>	<b>2.891</b>	<b>7.568</b>	<b>7.187</b>	<b>1.553</b>	<b>19.160</b>	<b>14.633</b>	<b>16.107</b>	<b>10.407</b>	<b>12.278</b>	<b>8.475</b>	<b>58.923</b>	<b>7.568</b>	<b>7.771</b>	<b>13.161</b>	<b>18.943</b>
Ativo	2.264	5.055	5.340	1.494	12.827	9.664	9.724	7.008	8.801	6.430	39.295	5.945	5.676	9.301	12.074
Aposentados	473	1.899	1.444	43	4.629	3.611	4.461	2.716	2.824	1.573	15.562	1.383	1.698	2.891	5.286
Instituidor de Pensão	154	614	403	16	1.704	1.358	1.922	683	653	472	4.066	240	397	969	1.583
<b>Ministério do Esporte</b>							<b>354</b>								
Ativo							319								
Aposentados							30								
Instituidor de Pensão							5								
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>172</b>	<b>901</b>	<b>839</b>	<b>337</b>	<b>2.848</b>	<b>2.419</b>	<b>7.907</b>	<b>1.556</b>	<b>1.325</b>	<b>799</b>	<b>6.184</b>	<b>835</b>	<b>600</b>	<b>1.382</b>	<b>1.091</b>
Ativo	104	262	496	272	1.360	1.048	4.221	565	561	326	2.450	481	321	714	448
Aposentados	45	307	200	49	768	783	2.704	551	519	279	2.263	195	162	352	341
Instituidor de Pensão	23	332	143	16	720	588	982	440	245	194	1.471	159	117	316	302
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>227</b>				<b>1.129</b>	<b>4.381</b>	<b>709</b>					<b>428</b>		<b>273</b>	<b>1.364</b>
Ativo	24				115	682	664					27		258	174
Aposentados	65				400	1.613	33					171		13	456
Instituidor de Pensão	118				614	2.086	12					230		2	734
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>372</b>	<b>724</b>	<b>780</b>	<b>316</b>	<b>2.003</b>	<b>1.715</b>	<b>12.226</b>	<b>1.142</b>	<b>1.422</b>	<b>1.063</b>	<b>3.050</b>	<b>1.631</b>	<b>1.270</b>	<b>1.385</b>	<b>1.134</b>
Ativo	339	435	645	282	1.209	982	5.898	651	777	736	1.832	1.264	1.038	1.000	668
Aposentados	31	225	109	32	583	580	3.047	378	530	247	953	305	187	308	365
Instituidor de Pensão	2	64	26	2	211	153	3.281	113	115	80	265	62	45	77	101
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>122</b>	<b>195</b>	<b>262</b>	<b>155</b>	<b>465</b>	<b>411</b>	<b>4.319</b>	<b>228</b>	<b>279</b>	<b>257</b>	<b>458</b>	<b>121</b>	<b>190</b>	<b>567</b>	<b>263</b>
Ativo	84	87	191	111	328	179	2.592	105	168	113	249	80	138	367	167
Aposentados	34	90	57	33	110	181	637	102	91	119	164	35	38	163	71
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	27	51	1.090	21	20	25	45	6	14	37	25
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>46</b>	<b>23</b>	<b>121</b>	<b>74</b>	<b>3.447</b>	<b>301</b>	<b>77</b>	<b>18</b>	<b>469</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>101</b>	<b>24</b>
Ativo	10	39	19	92	47	1.982	2.91	65	65	16	431	18	27	74	18
Aposentados	2	6	3	22	19	785	8	8	8	1	33	2	4	22	5
Instituidor de Pensão	1	1	1	7	8	680	2	4	1	5	1	3	3	5	1
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.795</b>	<b>327</b>	<b>238</b>	<b>11.113</b>	<b>1.241</b>	<b>836</b>	<b>9.901</b>	<b>280</b>	<b>637</b>	<b>1.255</b>	<b>1.560</b>	<b>192</b>	<b>270</b>	<b>973</b>	<b>337</b>
Ativo	119	243	203	5.528	730	460	5.153	279	386	297	777	192	231	364	240
Aposentados	1.174	61	34	3.462	377	199	3.616	183	844	601	37	413	78		
Instituidor de Pensão	1.502	23	1	2.123	134	177	1.132	1	68	114	182	2	196	19	19
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>147</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>13</b>
Ativo	3	8	7	7	8	5	147	10	11	7	9	7	4	9	13
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>253</b>	<b>1.416</b>	<b>866</b>	<b>185</b>	<b>4.169</b>	<b>3.311</b>	<b>6.327</b>	<b>1.684</b>	<b>1.835</b>	<b>1.632</b>	<b>8.091</b>	<b>996</b>	<b>815</b>	<b>1.692</b>	<b>2.044</b>
Ativo	171	691	441	131	2.243	1.603	2.339	771	865	884	3.763	606	477	906	892
Aposentados	63	548	334	44	1.515	1.331	2.581	757	832	557	3.450	343	259	589	827
Instituidor de Pensão	19	177	91	10	411	377	1.407	156	138	191	878	47	79	197	325
<b>Ministérios das Relações Exteriores</b>							<b>5.611</b>					<b>4</b>		<b>12</b>	
Ativo							3.213					4		12	
Aposentados							1.559								
Instit															

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mar/2016	(Conclusão)													
Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>653</b>	<b>151</b>	<b>490</b>	<b>1.654</b>	<b>218</b>	<b>155</b>	<b>106</b>	<b>868</b>	<b>469</b>	<b>148</b>	<b>1.508</b>	<b>90</b>	<b>22.308</b>	
Ativo	597	139	451	1.415	195	125	76	801	430	147	1.423	82	17.842	
Aposentados	56	12	39	238	23	30	30	67	39	1	84	7	3.354	
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.112	
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.962</b>	<b>506</b>	<b>1.287</b>	<b>3.540</b>	<b>567</b>	<b>413</b>	<b>142</b>	<b>2.008</b>	<b>935</b>	<b>498</b>	<b>2.326</b>	<b>72</b>	<b>32.179</b>	
Ativo	463	71	549	433	85	274	100	731	366	50	1.074	46	10.669	
Aposentados	489	157	341	959	170	74	23	554	256	161	602	13	9.104	
Instituidor de Pensão	1.010	278	397	2.148	312	65	19	723	313	287	650	13	12.406	
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>428</b>	
Ativo													428	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
<b>Ministério da Ciéncia e Tecnologia e Inovação</b>	<b>74</b>			<b>3.308</b>	<b>41</b>			<b>9</b>			<b>3.423</b>		<b>11.623</b>	
Ativo	65			1.637	41			9			1.886		6.543	
Aposentados	9			1.303							1.310		<b>4.200</b>	
Instituidor de Pensão				368							227		880	
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>54</b>	<b>61</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>36</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>123</b>	<b>6</b>	<b>28.082</b>	
Ativo	24	8	53	56	10	5	6	36	17	8	123	5	2.419	
Aposentados			1	5								1	7.749	
Instituidor de Pensão													17.914	
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>102</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>2.646</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>58</b>	<b>47</b>	<b>18</b>	<b>95</b>	<b>8</b>	<b>5.967</b>	
Ativo	93	19	17	1.767	15	4	8	53	47	18	87	8	3.810	
Aposentados	9		2	707	1			5					1.678	
Instituidor de Pensão				172									479	
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.045</b>	<b>510</b>	<b>1.028</b>	<b>41.818</b>	<b>1.770</b>	<b>379</b>	<b>156</b>	<b>2.631</b>	<b>704</b>	<b>54</b>	<b>8.850</b>	<b>2</b>	<b>80.027</b>	
Ativo	658	157	243	7.328	381	192	84	619	206	10	2.377		20.153	
Aposentados	863	249	382	14.901	732	148	52	1.063	317	34	3.107	2	28.270	
Instituidor de Pensão	1.524	104	403	19.589	657	39	20	949	181	10	3.366		31.604	
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>736</b>	<b>247</b>	<b>400</b>	<b>940</b>	<b>248</b>	<b>499</b>	<b>132</b>	<b>313</b>	<b>232</b>	<b>167</b>	<b>271</b>	<b>246</b>	<b>11.994</b>	
Ativo	292	122	130	115	117	259	108	117	104	85	114	165	5.565	
Aposentados	292	84	212	452	99	170	14	136	99	57	107	58	4.481	
Instituidor de Pensão	152	41	58	373	32	70	10	60	29	25	50	23	1.948	
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>822</b>	
Ativo													821	
Aposentados													1	
Instituidor de Pensão														
<b>Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>2.916</b>		<b>79</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.892</b>	
Ativo	3		3	1.693		55	19	49	1	1	6		3.186	
Aposentados				974		21	3	1					1.322	
Instituidor de Pensão				249									384	
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.481</b>	<b>7.457</b>	<b>19.187</b>	<b>59.433</b>	<b>15.831</b>	<b>2.625</b>	<b>1.891</b>	<b>36.354</b>	<b>15.612</b>	<b>5.971</b>	<b>18.948</b>	<b>3.215</b>	<b>414.630</b>	
Ativo	13.678	5.502	14.121	36.435	10.096	2.281	1.677	24.098	11.133	4.449	14.953	3.171	282.492	
Aposentados	5.086	1.560	4.150	16.559	4.616	297	176	9.542	3.720	1.205	3.295	33	100.732	
Instituidor de Pensão	2.717	395	916	6.439	1.119	47	38	2.714	759	317	700	11	31.406	
<b>Ministério do Esporte</b>					<b>118</b>								<b>472</b>	
Ativo					118								437	
Aposentados													30	
Instituidor de Pensão													5	
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.859</b>	<b>729</b>	<b>3.912</b>	<b>16.479</b>	<b>925</b>	<b>498</b>	<b>283</b>	<b>4.096</b>	<b>2.119</b>	<b>665</b>	<b>13.432</b>	<b>119</b>	<b>75.311</b>	
Ativo	1.076	295	1.847	4.547	360	298	239	2.203	1.157	207	6.501	119	32.478	
Aposentados	776	232	1.291	6.156	300	157	95	1.096	609	237	4.187		24.594	
Instituidor de Pensão	1.007	202	774	5.776	265	43	9	797	353	221	2.744		18.239	
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.721</b>	<b>1.249</b>		<b>658</b>						<b>341</b>			<b>12.480</b>	
Ativo	369	227		99						17			2.656	
Aposentados	587	444		266						136			4.204	
Instituidor de Pensão	765	578		293						188			5.620	
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.833</b>	<b>860</b>	<b>2.897</b>	<b>5.579</b>	<b>1.136</b>	<b>1.160</b>	<b>413</b>	<b>2.942</b>	<b>1.875</b>	<b>608</b>	<b>3.701</b>	<b>463</b>	<b>53.700</b>	
Ativo	1.017	573	2.106	2.935	792	971	386	1.681	1.160	360	2.410	350	32.497	
Aposentados	624	216	645	1.707	285	162	23	1.014	594	188	1.025	95	14.458	
Instituidor de Pensão	192	71	146	937	59	27	4	247	121	60	266	18	6.745	
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>368</b>	<b>252</b>	<b>333</b>	<b>1.159</b>	<b>275</b>	<b>295</b>	<b>304</b>	<b>375</b>	<b>417</b>	<b>156</b>	<b>513</b>	<b>112</b>	<b>12.951</b>	
Ativo	212	123	146	470	128	175	272	181	201	78	293	83	7.321	
Aposentados	112	94	127	481	126	103	25	144	159	62	170	25	3.553	
Instituidor de Pensão	44	35	60	208	21	17	7	50	57	16	50	4	1.977	
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>80</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>797</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>15</b>	<b>96</b>	<b>13</b>	<b>6.037</b>	
Ativo	52	11	26	694	26	10	14	51	63	12	75	9	4.172	
Aposentados	22	8	7	79	10	9	1	15	8	2	21	2	2.104	
Instituidor de Pensão	6	1	2	24	1			4	1	1		2	761	
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.660</b>	<b>271</b>	<b>757</b>	<b>8.845</b>	<b>325</b>	<b>9.081</b>	<b>7.943</b>	<b>861</b>	<b>628</b>	<b>201</b>	<b>1.674</b>	<b>156</b>	<b>65.357</b>	
Ativo	557	183	474	3.001	215	2.099	4.432	571	413	179	1.024	137	28.487	
Aposentados	1.464	86	225	3.942	95	5.267	2.407	217	171	20	489	17	25.479	
Instituidor de Pensão	639	2	58	1.902	15	1.715	1.104	73	44	2	161	2	11.391	
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>353</b>	
Ativo	12	6	10	9	8	8	10	5	14	6	5	5	353	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.270</b>	<b>1.197</b>	<b>3.521</b>	<b>15.377</b>	<b>1.532</b>	<b>532</b>	<b>153</b>	<b>5.690</b>	<b>3.633</b>	<b>1.068</b>	<b>14.941</b>	<b>245</b>	<b>87.475</b>	
Ativo	1.719	666	1.634	3.868	708	322	95	2.363	1.771	488	7.033	189	37.639	
Aposentados	1.808	400	1.582	7.731	634	182	51	2.567	1.549	422	6.457	49	37.462	
Instituidor de Pensão	743	131	305	3.778	190	28	7	760	313	158	1.451	7	12.374	
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>5</b>		<b>13</b>	<b>81</b>				<b>4</b>	<b>10</b>		<b>17</b>		<b>5.759</b>	
Ativo	5		13	81				4	10		17		3.361	
Aposentados													839	
Instituidor de Pensão														
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.393</b>	<b>2.074</b>	<b>4.146</b>	<b>78.376</b>	<b>2.379</b>	<b>1.282</b>	<b>559</b>	<b>7.446</b>	<b>3.893</b>	<b>2.068</b>	<b>17.460</b>	<b>822</b>	<b>198.521</b>	
Ativo	1.331	276	1.182	32.812	286	426	386	1.355	834	327	5.831	340	64.589	
Aposentados	5.197	1.189	2.150	30.621	1.401	624	110	4.573	2.252	1.190	8.879	372	92.468	
Instituidor de Pensão	2.865	609	814	14.943	692	232	63	1.518	807	551	2.750	110	41.464	
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>822</b>	<b>276</b>	<b>588</b>	<b>3.670</b>	<b>331</b>	<b>254</b>	<b>100</b>	<b>890</b>	<b>613</b>	<b>326</b>	<b>2.970</b>	<b>86</b>	<b>19.355</b>	
Ativo	297	135	260	827	130	146	83	332	301	136	1.158</			

## SERVIDORES

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	301.238
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	239.801
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.199
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	60.435
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>617.146</b>	<b>621.673</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públícos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3 - Posição de Março/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Mar/2016											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	20.869	7.382	<b>28.251</b>	73,9	26,1	<b>100,0</b>	6,7	2,7	<b>4,9</b>	58	58	<b>58</b>
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	70.394	51.923	<b>122.317</b>	57,6	42,4	<b>100,0</b>	22,6	19,2	<b>21,0</b>	48	48	<b>48</b>
Superior	133.897	122.095	<b>255.992</b>	52,3	47,7	<b>100,0</b>	43,0	45,1	<b>44,0</b>	44	42	<b>43</b>
Aperfeiçoamento	401	232	<b>633</b>	63,3	36,7	<b>100,0</b>	0,1	0,1	<b>0,1</b>	42	42	<b>42</b>
Especialização / Pós-Graduação	21.328	29.922	<b>51.250</b>	41,6	58,4	<b>100,0</b>	6,8	11,1	<b>8,8</b>	43	43	<b>43</b>
Mestrado	21.982	24.110	<b>46.092</b>	47,7	52,3	<b>100,0</b>	7,1	8,9	<b>7,9</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	42.854	35.046	<b>77.900</b>	55,0	45,0	<b>100,0</b>	13,7	12,9	<b>13,4</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercíco descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Posição - Mar/2016		
	Masculino	Feminino	total
Ativos	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>
Aposentados	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>71</b>
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>66</b>
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos		Posição - Mar/2016
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	44	44	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	47	44	46
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	49
Ministério da Previdência Social	45	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	44	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56
Ministério do Turismo	45	45	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

## SERVIDORES

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos												Posição - Mar/2016		
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	46	45	46	43	43	43				45	45	45			
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53			
Ministério das Cidades	44	44	44							44	44	44			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50	53	52	53	49	48	49	51	49	51			
Ministério das Comunicações	53	47	50	42	42	42				46	45	45			
Ministério da Cultura	44	41	42	47	43	45	50	48	49	47	44	45			
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50			
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	42	39	40	52	51	51				51	49	50			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40			
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44			
Ministério da Educação	48	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43			
Ministério do Esporte	46	42	44	45	43	44				45	43	44			
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	43	44				48	48	48			
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	55	53	55				53	48	52			
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	33	51	49	50	43	43	43			
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	48	44	47				47	44	46			
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	52	54	53				43	39	41	48	49	48			
Ministério da Pesca e Aquicultura	45	39	43							48	49	49			
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	48				45	44	44			
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				42	41	41	51	44	48			
Ministério da Saúde	51	43	47	45	42	43	53	50	52	48	46	47			
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	40	39	39			
Ministério dos Transportes	57	53	56	45	43	45				57	53	56			
Ministério do Turismo	38	38	38	43	42	42				45	45	45			
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	57
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	65	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	67	60	44
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

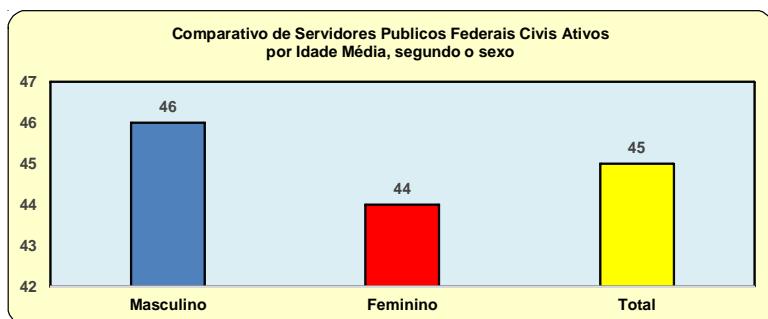
2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mar/2016
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	48	49
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	42	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

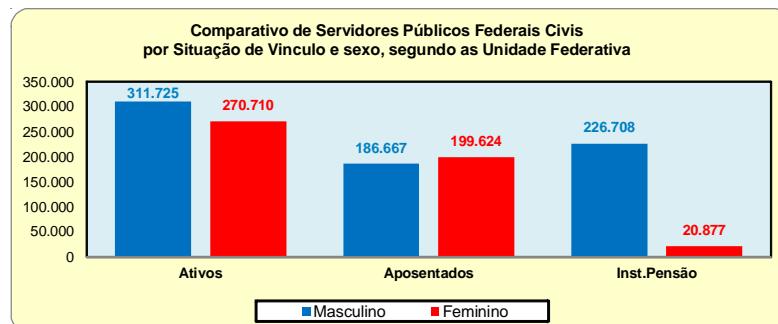
**Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.213	1.542	<b>3.755</b>	929	1.239	<b>2.168</b>	1.663	235	<b>1.898</b>	<b>4.805</b>	3.016	<b>7.821</b>
Alagoas	4.185	3.555	<b>7.740</b>	2.293	2.586	<b>4.879</b>	2.349	209	<b>2.558</b>	<b>8.827</b>	6.350	<b>15.177</b>
Amapá	4.113	4.608	<b>8.721</b>	1.390	2.501	<b>3.891</b>	1.929	376	<b>2.305</b>	<b>7.432</b>	7.485	<b>14.917</b>
Amazonas	5.799	4.462	<b>10.261</b>	2.014	2.349	<b>4.363</b>	1.616	221	<b>1.837</b>	<b>9.429</b>	7.032	<b>16.461</b>
Bahia	12.756	10.651	<b>23.407</b>	7.185	8.268	<b>15.453</b>	8.299	847	<b>9.146</b>	<b>28.240</b>	19.766	<b>48.006</b>
Ceará	9.622	7.972	<b>17.594</b>	7.253	6.589	<b>13.842</b>	8.604	658	<b>9.262</b>	<b>25.479</b>	15.219	<b>40.698</b>
Distrito Federal	38.466	32.148	<b>70.614</b>	26.576	22.362	<b>48.938</b>	54.163	3.499	<b>57.662</b>	<b>119.205</b>	58.009	<b>177.214</b>
Espírito Santo	6.354	4.692	<b>11.046</b>	3.187	3.386	<b>6.573</b>	2.286	234	<b>2.520</b>	<b>11.827</b>	8.312	<b>20.139</b>
Goiás	7.188	6.580	<b>13.768</b>	4.004	4.025	<b>8.029</b>	2.318	253	<b>2.571</b>	<b>13.510</b>	10.858	<b>24.368</b>
Maranhão	5.775	4.437	<b>10.212</b>	3.209	3.859	<b>7.068</b>	2.625	346	<b>2.971</b>	<b>11.609</b>	8.642	<b>20.251</b>
Mato Grosso	5.252	4.043	<b>9.295</b>	1.944	1.516	<b>3.460</b>	1.079	123	<b>1.202</b>	<b>8.275</b>	5.682	<b>13.957</b>
Mato Grosso do Sul	5.677	4.347	<b>10.024</b>	1.773	1.616	<b>3.389</b>	1.318	131	<b>1.449</b>	<b>8.768</b>	6.094	<b>14.862</b>
Minas Gerais	29.823	25.349	<b>55.172</b>	16.919	16.071	<b>32.990</b>	15.469	1.295	<b>16.764</b>	<b>62.211</b>	42.715	<b>104.926</b>
Pará	10.141	7.469	<b>17.610</b>	5.335	4.604	<b>9.939</b>	6.318	526	<b>6.844</b>	<b>21.794</b>	12.599	<b>34.393</b>
Paraíba	8.761	7.245	<b>16.006</b>	5.301	5.262	<b>10.563</b>	4.721	502	<b>5.223</b>	<b>18.783</b>	13.009	<b>31.792</b>
Paraná	12.631	10.790	<b>23.421</b>	5.668	5.843	<b>11.511</b>	4.108	424	<b>4.532</b>	<b>22.407</b>	17.057	<b>39.464</b>
Pernambuco	12.192	10.478	<b>22.670</b>	8.914	8.980	<b>17.894</b>	11.964	973	<b>12.937</b>	<b>33.070</b>	20.431	<b>53.501</b>
Piauí	5.076	3.534	<b>8.610</b>	3.161	1.882	<b>5.043</b>	2.892	209	<b>3.101</b>	<b>11.129</b>	5.625	<b>16.754</b>
Rio de Janeiro	49.845	51.099	<b>100.944</b>	39.927	49.599	<b>89.526</b>	60.036	5.854	<b>65.890</b>	<b>149.808</b>	106.552	<b>256.360</b>
Rio Grande do Norte	8.194	5.594	<b>13.788</b>	4.674	4.318	<b>8.992</b>	3.829	354	<b>4.183</b>	<b>16.697</b>	10.266	<b>26.963</b>
Rio Grande do Sul	18.395	17.107	<b>35.502</b>	10.584	10.931	<b>21.515</b>	7.645	842	<b>8.487</b>	<b>36.624</b>	28.880	<b>65.504</b>
Rondônia	4.527	3.212	<b>7.739</b>	2.194	5.194	<b>7.388</b>	1.875	513	<b>2.388</b>	<b>8.596</b>	8.919	<b>17.515</b>
Roraima	3.616	4.393	<b>8.009</b>	879	2.086	<b>2.965</b>	961	331	<b>1.292</b>	<b>5.456</b>	6.810	<b>12.266</b>
Santa Catarina	10.187	8.214	<b>18.401</b>	5.319	4.903	<b>10.222</b>	3.837	316	<b>4.153</b>	<b>19.343</b>	13.433	<b>32.776</b>
São Paulo	24.603	22.072	<b>46.675</b>	13.684	17.428	<b>31.112</b>	12.792	1.411	<b>14.203</b>	<b>51.079</b>	40.911	<b>91.990</b>
Sergipe	3.648	2.981	<b>6.629</b>	1.838	2.029	<b>3.867</b>	1.825	180	<b>2.005</b>	<b>7.311</b>	5.190	<b>12.501</b>
Tocantins	2.686	2.136	<b>4.822</b>	513	198	<b>711</b>	187	15	<b>202</b>	<b>3.386</b>	2.349	<b>5.735</b>
<b>Total</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>186.667</b>	<b>199.624</b>	<b>386.291</b>	<b>226.708</b>	<b>20.877</b>	<b>247.585</b>	<b>725.100</b>	<b>491.211</b>	<b>1.216.311</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



## SERVIDORES

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total			Posição - Mar/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Acre	28,3	19,7	48,0	11,9	15,8	27,7	21,3	3,0	24,3	61,4	38,6	100,0	
Alagoas	27,6	23,4	51,0	15,1	17,0	32,1	15,5	1,4	16,9	58,2	41,8	100,0	
Amapá	27,6	30,9	58,5	9,3	16,8	26,1	12,9	2,5	15,5	49,8	50,2	100,0	
Amazonas	35,2	27,1	62,3	12,2	14,3	26,5	9,8	1,3	11,2	57,3	42,7	100,0	
Bahia	26,6	22,2	48,8	15,0	17,2	32,2	17,3	1,8	19,1	58,8	41,2	100,0	
Ceará	23,6	19,6	43,2	17,8	16,2	34,0	21,1	1,6	22,8	62,6	37,4	100,0	
Distrito Federal	21,7	18,1	39,8	15,0	12,6	27,6	30,6	2,0	32,5	67,3	32,7	100,0	
Espírito Santo	31,6	23,3	54,8	15,8	16,8	32,6	11,4	1,2	12,5	58,7	41,3	100,0	
Goiás	29,5	27,0	56,5	16,4	16,5	32,9	9,5	1,0	10,6	55,4	44,6	100,0	
Maranhão	28,5	21,9	50,4	15,8	19,1	34,9	13,0	1,7	14,7	57,3	42,7	100,0	
Mato Grosso	37,6	29,0	66,6	13,9	10,9	24,8	7,7	0,9	8,6	59,3	40,7	100,0	
Mato Grosso do Sul	38,2	29,2	67,4	11,9	10,9	22,8	8,9	0,9	9,7	59,0	41,0	100,0	
Minas Gerais	28,4	24,2	52,6	16,1	15,3	31,4	14,7	1,2	16,0	59,3	40,7	100,0	
Pará	29,5	21,7	51,2	15,5	13,4	28,9	18,4	1,5	19,9	63,4	36,6	100,0	
Paraíba	27,6	22,8	50,3	16,7	16,6	33,2	14,8	1,6	16,4	59,1	40,9	100,0	
Paraná	32,0	27,3	59,3	14,4	14,8	29,2	10,4	1,1	11,5	56,8	43,2	100,0	
Pernambuco	22,8	19,6	42,4	16,7	16,8	33,4	22,4	1,8	24,2	61,8	38,2	100,0	
Piauí	30,3	21,1	51,4	18,9	11,2	30,1	17,3	1,2	18,5	66,4	33,6	100,0	
Rio de Janeiro	19,4	19,9	39,4	15,6	19,3	34,9	23,4	2,3	25,7	58,4	41,6	100,0	
Rio Grande do Norte	30,4	20,7	51,1	17,3	16,0	33,3	14,2	1,3	15,5	61,9	38,1	100,0	
Rio Grande do Sul	28,1	26,1	54,2	16,2	16,7	32,8	11,7	1,3	13,0	55,9	44,1	100,0	
Rondônia	25,8	18,3	44,2	12,5	29,7	42,2	10,7	2,9	13,6	49,1	50,9	100,0	
Roraima	29,5	35,8	65,3	7,2	17,0	24,2	7,8	2,7	10,5	44,5	55,5	100,0	
Santa Catarina	31,1	25,1	56,1	16,2	15,0	31,2	11,7	1,0	12,7	59,0	41,0	100,0	
São Paulo	26,7	24,0	50,7	14,9	18,9	33,8	13,9	1,5	15,4	55,5	44,5	100,0	
Sergipe	29,2	23,8	53,0	14,7	16,2	30,9	14,6	1,4	16,0	58,5	41,5	100,0	
Tocantins	46,8	37,2	84,1	8,9	3,5	12,4	3,3	0,3	3,5	59,0	41,0	100,0	
<b>Total</b>	<b>25,6</b>	<b>22,3</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,4</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse use).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

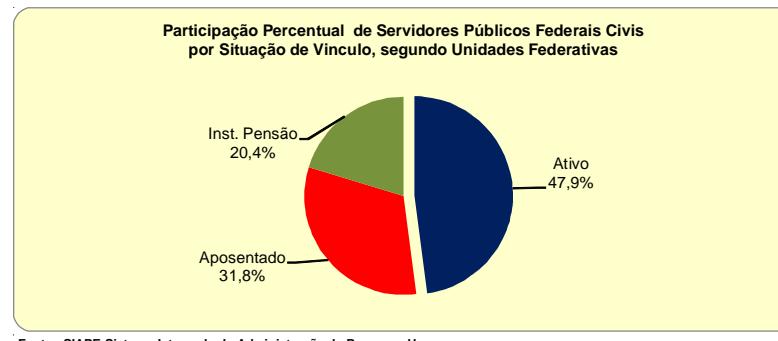


Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acre</b>																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1.160
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.680</b>
<b>Amapá</b>																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.041</b>
<b>Rondônia</b>																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>9.045</b>
<b>Roraima</b>																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.869</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																			
Ativos *																		13	12
Aposentados																		699	693
Instituidor de Pensão																			705
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.347</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

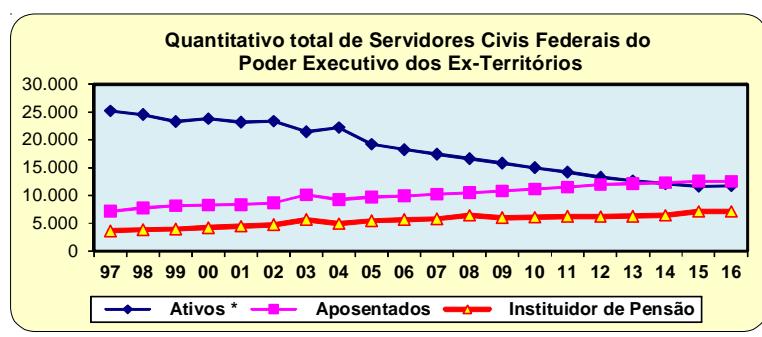
\*Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Março 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



## SERVIDORES

**Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Civis - %		Quantitativo da População Brasileira *			Posição - Mar/2016		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total			
								Norte	27.822	60.917	
<b>NORTE</b>	<b>33.095</b>	<b>27.822</b>	<b>60.917</b>	<b>10,5</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>			
Pará	10.141	7.469	17.610	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078			
Rondônia	4.527	3.212	7.739	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501			
Amapá	4.113	4.608	8.721	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689			
Roraima	3.616	4.393	8.009	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227			
Amazonas	5.799	4.462	10.261	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937			
Tocantins	2.686	2.136	4.822	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453			
Acre	2.213	1.542	3.755	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793			
<b>NORDESTE</b>	<b>70.209</b>	<b>56.447</b>	<b>126.656</b>	<b>21,7</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>			
Bahia	12.756	10.651	23.407	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432			
Pernambuco	12.192	10.478	22.670	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032			
Ceará	9.622	7.972	17.594	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055			
Paraíba	8.761	7.245	16.006	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834			
Rio Grande do Norte	8.194	5.594	13.788	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133			
Maranhão	5.775	4.437	10.212	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683			
Alagoas	4.185	3.555	7.740	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922			
Piauí	5.076	3.534	8.610	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015			
Sergipe	3.648	2.981	6.629	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031			
<b>SUDESTE</b>	<b>110.625</b>	<b>103.212</b>	<b>213.837</b>	<b>36,7</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>			
Rio de Janeiro	49.845	51.099	100.944	17,3	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583			
Minas Gerais	29.823	25.349	55.172	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309			
São Paulo	24.603	22.072	46.675	8,0	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160			
Espírito Santo	6.354	4.692	11.046	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672			
<b>SUL</b>	<b>41.213</b>	<b>36.111</b>	<b>77.324</b>	<b>13,3</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>			
Rio Grande do Sul	18.395	17.107	35.502	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532			
Paraná	12.631	10.790	23.421	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601			
Santa Catarina	10.187	8.214	18.401	3,2	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682			
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>56.583</b>	<b>47.118</b>	<b>103.701</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>			
Distrito Federal	38.466	32.148	70.614	12,1	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963			
Goiás	7.188	6.580	13.768	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045			
Mato Grosso do Sul	5.677	4.347	10.024	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341			
Mato Grosso	5.252	4.043	9.295	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991			
<b>TOTAL</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\*Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População <sup>2</sup> da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *			Posição - Mar/2016		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total			
Norte	33.095	27.822	<b>60.917</b>	54,3	45,7	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	<b>15.865.678</b>			
Nordeste	70.209	56.447	<b>126.656</b>	55,4	44,6	100,0	21,7	0,2	25.906.209	27.171.928	<b>53.078.137</b>			
Sudeste	110.625	103.212	<b>213.837</b>	51,7	48,3	100,0	36,7	0,3	39.069.051	41.284.673	<b>80.353.724</b>			
Sul	41.213	36.111	<b>77.324</b>	53,3	46,7	100,0	13,3	0,3	13.435.295	13.949.520	<b>27.384.815</b>			
Centro-oeste	56.583	47.118	<b>103.701</b>	54,6	45,4	100,0	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	<b>14.050.340</b>			
<b>Total</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>			

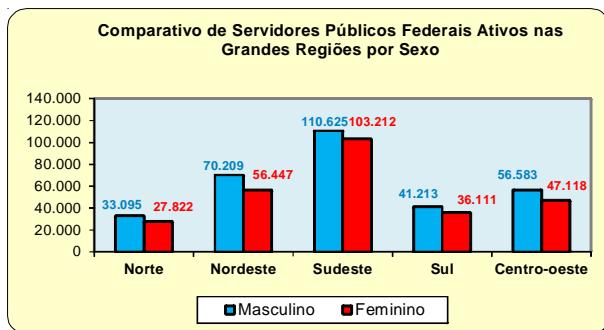
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

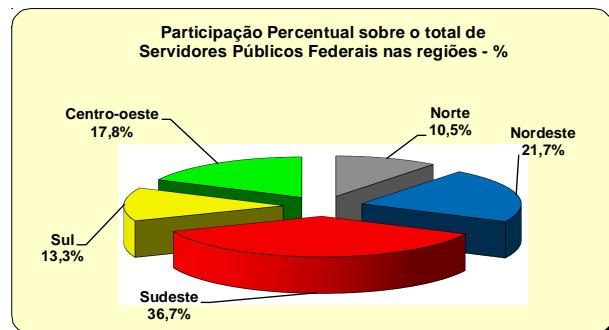
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total		Posição - Mar/2016		
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média			
Norte	60.917	47	31.425	68	16.766	60	109.108	56			
Nordeste	126.656	45	87.601	70	51.386	64	265.643	58			
Sudeste	213.837	44	160.201	70	99.377	64	473.415	58			
Sul	77.324	42	43.248	68	17.172	61	137.744	54			
Centro-oeste	103.701	43	63.816	70	62.884	65	230.401	58			
<b>Total</b>	<b>582.435</b>	<b>45</b>	<b>386.291</b>	<b>71</b>	<b>247.585</b>	<b>66</b>	<b>1.216.311</b>	<b>57</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

## SERVIDORES

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2016

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.058	12.056	<b>26.114</b>	7.858	12.676	<b>20.534</b>	10.975	1.736	<b>12.711</b>	32.891	26.468	<b>59.359</b>
Autarquias	12.834	10.294	<b>23.128</b>	3.140	3.645	<b>6.785</b>	1.917	313	<b>2.230</b>	17.891	14.252	<b>32.143</b>
Fundações	6.203	5.472	<b>11.675</b>	2.256	1.850	<b>4.106</b>	1.657	168	<b>1.825</b>	10.116	7.490	<b>17.606</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.095</b>	<b>27.822</b>	<b>60.917</b>	<b>13.254</b>	<b>18.171</b>	<b>31.425</b>	<b>14.549</b>	<b>2.217</b>	<b>16.766</b>	<b>60.898</b>	<b>48.210</b>	<b>109.108</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.436	9.331	<b>25.767</b>	18.311	18.071	<b>36.382</b>	24.393	1.904	<b>26.297</b>	59.140	29.306	<b>88.446</b>
Autarquias	45.019	39.390	<b>84.409</b>	18.971	21.364	<b>40.335</b>	16.350	1.995	<b>18.345</b>	80.340	62.749	<b>143.089</b>
Fundações	8.754	7.726	<b>16.480</b>	6.546	4.338	<b>10.884</b>	6.365	379	<b>6.744</b>	21.665	12.443	<b>34.108</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.209</b>	<b>56.447</b>	<b>126.656</b>	<b>43.828</b>	<b>43.773</b>	<b>87.601</b>	<b>47.108</b>	<b>4.278</b>	<b>51.386</b>	<b>161.145</b>	<b>104.498</b>	<b>265.643</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	40.945	36.570	<b>77.515</b>	43.232	45.679	<b>88.911</b>	69.132	5.358	<b>74.490</b>	153.309	87.607	<b>240.916</b>
Autarquias	53.899	52.441	<b>106.340</b>	22.012	32.725	<b>54.737</b>	15.529	2.886	<b>18.415</b>	91.440	88.052	<b>179.492</b>
Fundações	15.781	14.201	<b>29.982</b>	8.473	8.080	<b>16.553</b>	5.922	550	<b>6.472</b>	30.176	22.831	<b>53.007</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.625</b>	<b>103.212</b>	<b>213.837</b>	<b>73.717</b>	<b>86.484</b>	<b>160.201</b>	<b>90.583</b>	<b>8.794</b>	<b>99.377</b>	<b>274.925</b>	<b>198.490</b>	<b>473.415</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.903	6.535	<b>18.438</b>	9.806	7.856	<b>17.662</b>	9.613	645	<b>10.258</b>	31.322	15.036	<b>46.358</b>
Autarquias	24.670	24.715	<b>49.385</b>	9.514	12.133	<b>21.647</b>	4.747	823	<b>5.570</b>	38.931	37.671	<b>76.602</b>
Fundações	4.640	4.861	<b>9.501</b>	2.251	1.688	<b>3.939</b>	1.230	114	<b>1.344</b>	8.121	6.663	<b>14.784</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.213</b>	<b>36.111</b>	<b>77.324</b>	<b>21.571</b>	<b>21.677</b>	<b>43.248</b>	<b>15.590</b>	<b>1.582</b>	<b>17.172</b>	<b>78.374</b>	<b>59.370</b>	<b>137.744</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.396	24.853	<b>57.249</b>	25.426	19.930	<b>45.356</b>	53.493	3.337	<b>56.830</b>	111.315	48.120	<b>159.435</b>
Autarquias	14.400	12.796	<b>27.196</b>	4.029	5.407	<b>9.436</b>	2.937	411	<b>3.348</b>	21.366	18.614	<b>39.980</b>
Fundações	9.787	9.469	<b>19.256</b>	4.842	4.182	<b>9.024</b>	2.448	258	<b>2.706</b>	17.077	13.909	<b>30.986</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.583</b>	<b>47.118</b>	<b>103.701</b>	<b>34.297</b>	<b>29.519</b>	<b>63.816</b>	<b>58.878</b>	<b>4.006</b>	<b>62.884</b>	<b>149.758</b>	<b>80.643</b>	<b>230.401</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	115.738	89.345	<b>205.083</b>	104.633	104.212	<b>208.845</b>	167.606	12.980	<b>180.586</b>	387.977	206.537	<b>594.514</b>
Autarquias	150.822	139.636	<b>290.458</b>	57.666	75.274	<b>132.940</b>	41.480	6.428	<b>47.908</b>	249.968	221.338	<b>471.306</b>
Fundações	45.165	41.729	<b>86.894</b>	24.368	20.138	<b>44.506</b>	17.622	1.469	<b>19.091</b>	87.155	63.336	<b>150.491</b>
<b>TOTAL</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>	<b>186.667</b>	<b>199.624</b>	<b>386.291</b>	<b>226.708</b>	<b>20.877</b>	<b>247.585</b>	<b>725.100</b>	<b>491.211</b>	<b>1.216.311</b>

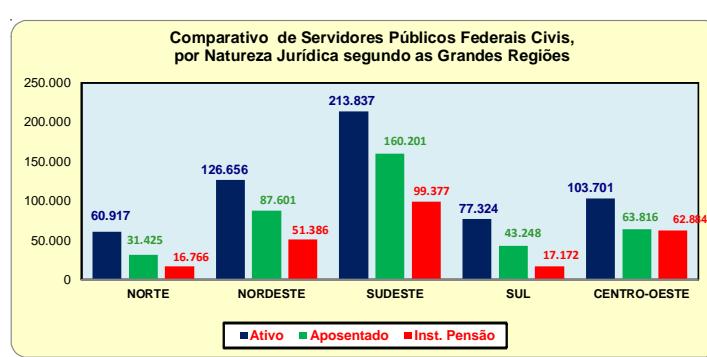
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse use).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a

Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE**

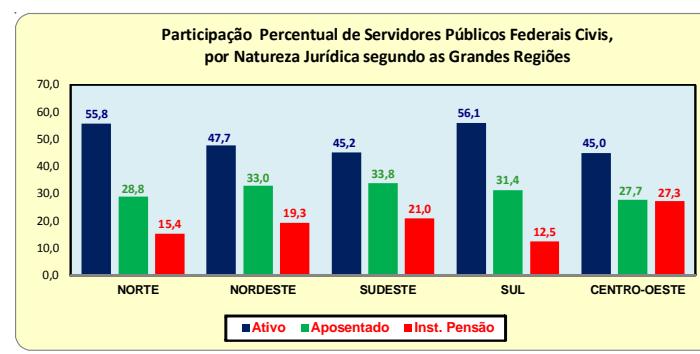
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Civis - %												Posição - Mar/2016	
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
<b>NORTE</b>														
Administração Direta	23,7	20,3	<b>44,0</b>	13,2	21,4	<b>34,6</b>	18,5	2,9	<b>21,4</b>	55,4	44,6	<b>100,0</b>		
Autarquias	39,9	32,0	<b>72,0</b>	9,8	11,3	<b>21,1</b>	6,0	1,0	<b>6,9</b>	55,7	44,3	<b>100,0</b>		
Fundações	35,2	31,1	<b>66,3</b>	12,8	10,5	<b>23,3</b>	9,4	1,0	<b>10,4</b>	57,5	42,5	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>30,3</b>	<b>25,5</b>	<b>55,8</b>	<b>12,1</b>	<b>16,7</b>	<b>28,8</b>	<b>13,3</b>	<b>2,0</b>	<b>15,4</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>		
<b>NORDESTE</b>														
Administração Direta	18,6	10,5	<b>29,1</b>	20,7	20,4	<b>41,1</b>	27,6	2,2	<b>29,7</b>	66,9	33,1	<b>100,0</b>		
Autarquias	31,5	27,5	<b>59,0</b>	13,3	14,9	<b>28,2</b>	11,4	1,4	<b>12,8</b>	56,1	43,9	<b>100,0</b>		
Fundações	25,7	22,7	<b>48,3</b>	19,2	12,7	<b>31,9</b>	18,7	1,1	<b>19,8</b>	63,5	36,5	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>26,4</b>	<b>21,2</b>	<b>47,7</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>33,0</b>	<b>17,7</b>	<b>1,6</b>	<b>19,3</b>	<b>60,7</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0</b>		
<b>SUDESTE</b>														
Administração Direta	17,0	15,2	<b>32,2</b>	17,9	19,0	<b>36,9</b>	28,7	2,2	<b>30,9</b>	63,6	36,4	<b>100,0</b>		
Autarquias	30,0	29,2	<b>59,2</b>	12,3	18,2	<b>30,5</b>	8,7	1,6	<b>10,3</b>	50,9	49,1	<b>100,0</b>		
Fundações	29,8	26,8	<b>56,6</b>	16,0	15,2	<b>31,2</b>	11,2	1,0	<b>12,2</b>	56,9	43,1	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>21,8</b>	<b>45,2</b>	<b>15,6</b>	<b>18,3</b>	<b>33,8</b>	<b>19,1</b>	<b>1,9</b>	<b>21,0</b>	<b>58,1</b>	<b>41,9</b>	<b>100,0</b>		
<b>SUL</b>														
Administração Direta	25,7	14,1	<b>39,8</b>	21,2	16,9	<b>38,1</b>	20,7	1,4	<b>22,1</b>	67,6	32,4	<b>100,0</b>		
Autarquias	32,2	32,3	<b>64,5</b>	12,4	15,8	<b>28,3</b>	6,2	1,1	<b>7,3</b>	50,8	49,2	<b>100,0</b>		
Fundações	31,4	32,9	<b>64,3</b>	15,2	11,4	<b>26,6</b>	8,3	0,8	<b>9,1</b>	54,9	45,1	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>26,2</b>	<b>56,1</b>	<b>15,7</b>	<b>15,7</b>	<b>31,4</b>	<b>11,3</b>	<b>1,1</b>	<b>12,5</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>		
<b>CENTRO-OESTE</b>														
Administração Direta	20,3	15,6	<b>35,9</b>	15,9	12,5	<b>28,4</b>	33,6	2,1	<b>35,6</b>	69,8	30,2	<b>100,0</b>		
Autarquias	36,0	32,0	<b>68,0</b>	10,1	13,5	<b>23,6</b>	7,3	1,0	<b>8,4</b>	53,4	46,6	<b>100,0</b>		
Fundações	31,6	30,6	<b>62,1</b>	15,6	13,5	<b>29,1</b>	7,9	0,8	<b>8,7</b>	55,1	44,9	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>24,6</b>	<b>20,5</b>	<b>45,0</b>	<b>14,9</b>	<b>12,8</b>	<b>27,7</b>	<b>25,6</b>	<b>1,7</b>	<b>27,3</b>	<b>65,0</b>	<b>35,0</b>	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>														
Administração Direta	19,5	15,0	<b>34,5</b>	17,6	17,5	<b>35,1</b>	28,2	2,2	<b>30,4</b>	65,3	34,7	<b>100,0</b>		
Autarquias	32,0	29,6	<b>61,6</b>	12,2	16,0	<b>28,2</b>	8,8	1,4	<b>10,2</b>	53,0	47,0	<b>100,0</b>		
Fundações	30,0	27,7	<b>57,7</b>	16,2	13,4	<b>29,6</b>	11,7	1,0	<b>12,7</b>	57,9	42,1	<b>100,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>25,6</b>	<b>22,3</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,4</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.305</b>	<b>31,7%</b>	<b>2.898</b>	<b>59,7%</b>	<b>765</b>	<b>20,8%</b>	<b>8.968</b>	<b>39,8%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	425	30,1%	13	30,8%	6	444	<b>30,0%</b>	
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	510	26,7%	316	39,9%	37	16,2%	863	<b>31,1%</b>
Analista de Finanças e Controle - NS	2.665	28,7%	1.263	54,9%	388	20,1%	4.316	<b>35,6%</b>
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.009	35,3%	44	27,3%	11	27,3%	1.064	<b>34,9%</b>
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	106	50,9%	154	71,4%	19	15,8%	279	<b>59,9%</b>
Técnico de Finanças e Controle - NI	590	40,8%	1.108	70,8%	304	22,4%	2.002	<b>54,6%</b>
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	<b>217</b>	<b>17,5%</b>	<b>309</b>	<b>28,2%</b>	<b>37</b>	<b>5,4%</b>	<b>563</b>	<b>22,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	217	17,5%	309	28,2%	37	5,4%	563	<b>22,6%</b>
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	<b>214</b>	<b>29,9%</b>	<b>389</b>	<b>59,4%</b>	<b>54</b>	<b>18,5%</b>	<b>657</b>	<b>46,4%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	20	10,0%	26	30,8%	3	49	<b>20,4%</b>	
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1	53	<b>69,8%</b>	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	<b>42,5%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	<b>46,2%</b>
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	<b>50,0%</b>
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	10	40,0%	19	47,4%	10		39	<b>33,3%</b>
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	149	26,8%	245	64,9%	34	23,5%	428	<b>48,4%</b>
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>51</b>	<b>35,3%</b>	<b>219</b>	<b>39,7%</b>	<b>48</b>	<b>10,4%</b>	<b>318</b>	<b>34,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	51	35,3%	219	39,7%	48	10,4%	318	<b>34,6%</b>
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>19.964</b>	<b>33,0%</b>	<b>18.961</b>	<b>50,6%</b>	<b>12.137</b>	<b>8,7%</b>	<b>51.062</b>	<b>33,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.284	26,2%	11.394	43,4%	8.989	5,2%	30.667	<b>26,4%</b>
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.166	41,7%	4.541	70,5%	2.071	23,7%	13.778	<b>48,5%</b>
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.514	36,0%	3.026	47,7%	1.077	9,1%	6.617	<b>37,0%</b>
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>2.949</b>	<b>38,5%</b>	<b>1.065</b>	<b>53,9%</b>	<b>453</b>	<b>11,7%</b>	<b>4.467</b>	<b>39,5%</b>
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.564	22,8%	319	12,2%	254	3,1%	2.137	<b>18,9%</b>
Oficial de Chancelaria - NS	822	54,7%	427	73,8%	98	24,5%	1.347	<b>58,6%</b>
Assistente de Chancelaria - NI	563	58,4%	319	69,0%	101	20,8%	983	<b>58,0%</b>
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.376</b>	<b>42,2%</b>	<b>4.827</b>	<b>48,0%</b>	<b>2.065</b>	<b>7,9%</b>	<b>15.268</b>	<b>39,4%</b>
Procurador Federal - NS	4.052	41,0%	3.394	47,3%	1.540	7,8%	8.986	<b>37,7%</b>
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.035	45,5%	283	34,6%	112	3,6%	2.430	<b>42,3%</b>
Defensor Público Federal - NS	624	39,9%	26	61,5%	23	4,3%	673	<b>39,5%</b>
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.661	42,1%	1.084	53,2%	354	9,6%	3.099	<b>42,3%</b>
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4		38	47,4%	31	12,9%	73	<b>30,1%</b>
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.832</b>	<b>13,2%</b>	<b>5.076</b>	<b>14,4%</b>	<b>3.149</b>	<b>1,8%</b>	<b>20.057</b>	<b>11,7%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS	1.756	15,0%	933	15,1%	324	1,5%	3.013	<b>13,6%</b>
Perito Criminal Federal - NS	1.161	10,0%	264	40,2%	73	12,3%	1.498	<b>15,4%</b>
Escrivão de Polícia Federal - NS	1.992	22,9%	556	35,8%	85	7,1%	2.633	<b>25,1%</b>
Agente de Polícia Federal - NS	6.444	9,9%	3.145	7,2%	2.589	1,2%	12.178	<b>7,3%</b>
Papiloscopista Policial Federal - NS	479	17,5%	178	31,5%	78	7,7%	735	<b>19,9%</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.723</b>	<b>30,1%</b>	<b>1.214</b>	<b>30,8%</b>	<b>688</b>		<b>4.625</b>	<b>30,0%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	191	47,1%	141	53,2%	38	5,3%	370	<b>45,1%</b>
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.516	40,8%	1.064	44,4%	640	7,0%	4.220	<b>36,6%</b>
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	16	25,0%	9	44,4%	10		35	<b>22,9%</b>
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>952</b>	<b>20,6%</b>	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>20,0%</b>	<b>966</b>	<b>20,5%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	42	76,2%					42	<b>76,2%</b>
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	<b>64,7%</b>
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	893	17,1%	4		10	20,0%	907	<b>17,1%</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.146</b>	<b>9,2%</b>	<b>5.524</b>	<b>3,7%</b>	<b>1.932</b>	<b>1,1%</b>	<b>17.602</b>	<b>6,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	10.146	9,2%	5.524	3,7%	1.932	1,1%	17.602	<b>6,6%</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>712</b>	<b>33,4%</b>	<b>344</b>	<b>38,7%</b>	<b>95</b>	<b>13,7%</b>	<b>1.151</b>	<b>33,4%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	<b>43,9%</b>
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	667	31,6%	290	38,6%	85	14,1%	1.042	<b>32,1%</b>
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	<b>54,5%</b>
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>	<b>378</b>	<b>27,5%</b>	<b>915</b>	<b>20,8%</b>	<b>1.195</b>	<b>1,9%</b>	<b>2.488</b>	<b>12,7%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	<b>17,5%</b>
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	<b>12,5%</b>
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	<b>6,3%</b>
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	139	19,4%	580	4,7%	1.086	1,0%	1.805	<b>3,6%</b>
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	50	48,0%	72	59,7%	34	8,8%	156	<b>44,9%</b>
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	23	73,9%	88	77,3%	12	41,7%	123	<b>73,2%</b>
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	109	20,2%	57	33,3%	24	8,3%	190	<b>22,6%</b>
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	30	23,3%	2				32	<b>21,9%</b>
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	<b>14,3%</b>
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>449</b>	<b>26,7%</b>	<b>1</b>	<b>39,9%</b>	<b>2</b>	<b>16,2%</b>	<b>452</b>	<b>30,0%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	<b>17,0%</b>
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	<b>14,6%</b>
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	<b>43,2%</b>
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	<b>43,7%</b>

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores										
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total		Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>DNPM - DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>533</b>	36,4%	<b>367</b>	44,1%	<b>83</b>	12,0%	<b>983</b>	37,2%			
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS	157	14,6%	121	16,5%	24	4,2%	302	14,6%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI	57	24,6%	19	31,6%	6	16,7%	82	25,6%			
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	26	30,8%	38	63,2%	11	9,1%	75	44,0%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	288	50,3%	166	55,4%	40	15,0%	494	49,2%			
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%			
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.741</b>	41,9%	<b>8.628</b>	47,9%	<b>2.242</b>	11,6%	<b>24.611</b>	41,3%			
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.777	50,0%	1.414	57,0%	192	23,4%	3.383	51,4%			
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.204	42,4%	2.980	50,6%	920	10,3%	7.104	41,7%			
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	237	16,5%	295	32,2%	192	5,2%	724	19,9%			
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.787	46,7%	1.641	44,6%	269	12,3%	5.697	44,5%			
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.446	37,3%	1.564	44,1%	522	10,3%	5.532	36,7%			
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.237	33,4%	693	41,4%	129	14,7%	2.059	34,9%			
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NA	53	20,8%	41	39,0%	18	16,7%	112	26,8%			
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>712</b>	12,6%	<b>178</b>	18,0%	<b>19</b>		<b>909</b>	14,5%			
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	205	12,7%	177	18,1%	19		401	14,5%			
Analista de Tecnologia Militar - NS			40	22,5%			40	22,5%			
Técnico de Tecnologia Militar - NI			467	11,8%	1		468	11,8%			
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.575</b>	5,9%	<b>4.496</b>	4,5%	<b>6.503</b>	0,6%	<b>13.574</b>	2,9%			
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	62	41,9%	42	2,4%	137	31,4%			
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.312	5,1%	4.250	2,7%	6.194	0,5%	12.756	2,1%			
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	230	7,4%	184	32,1%	267	1,1%	681	11,6%			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>793</b>	15,9%	<b>374</b>	14,2%	<b>106</b>	1,9%	<b>1.273</b>	14,2%			
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	793	15,9%	374	14,2%	106	1,9%	1.273	14,2%			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>	<b>4.048</b>	34,6%	<b>3.861</b>	48,1%	<b>1.725</b>	10,4%	<b>9.634</b>	35,7%			
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.385	41,0%	862	53,8%	229	12,2%	2.476	42,8%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.658	31,3%	2.982	46,7%	1.445	10,5%	7.085	33,5%			
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%			
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.363</b>	9,2%	<b>3.169</b>	3,7%	<b>3.908</b>	1,1%	<b>12.440</b>	6,6%			
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.730	28,9%	2.022	15,7%	1.151	2,9%	5.903	19,3%			
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	599	5,3%	650	4,9%	2.369	1,1%	3.618	2,5%			
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	1.679	16,1%	385	1,8%	264	1,9%	2.328	12,1%			
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	267	55,4%	91	52,7%	116	8,6%	474	43,5%			
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	88	52,3%	21	52,4%	8		117	48,7%			
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporário)</b>	<b>134.276</b>	44,7%	<b>48.258</b>	51,6%	<b>12.007</b>	14,1%	<b>194.541</b>	44,5%			
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	1		6	50,0%			
Professor de 3º grau do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) - NS (Não Enquadrado)	2		920	33,4%	2.939	11,1%	3.861	16,4%			
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		8	12,5%				8	12,5%			
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	40.449	41,2%	9.625	57,3%	1.948	15,8%	52.022	43,2%			
Professor do Ensino Básico Federal - NS	81.167	44,8%	32.194	44,1%	6.020	8,7%	119.381	42,8%			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS		828	71,5%	5.368	89,5%	686	57,4%	6.882	84,1%		
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)				36	66,7%	64	18,8%	100	36,0%		
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PURCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) - NS (Não Enquadrado)	72	48,6%	110	59,1%	349	37,8%	531	43,7%			
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.253	55,3%					7.253	55,3%			
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	3.707	51,2%					3.707	51,2%			
Contratos Temporários: Professor Temporário - NS (S/Informação)	790	57,6%					790	57,6%			
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>355</b>	16,9%	<b>121</b>	20,7%	<b>23</b>	8,7%	<b>499</b>	17,4%			
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	243	17,3%	88	23,9%	8	12,5%	339	18,9%			
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS				1		2		3			
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	112	16,1%	32	12,5%	13	7,7%	157	14,6%			
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>145</b>	16,1%	<b>108</b>	12,5%	<b>19</b>	7,7%	<b>272</b>	14,6%			
Agente Executivo da CVM - NI	117	42,7%	85	84,7%	10	30,0%	212	59,0%			
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%			
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>303</b>	30,4%	<b>128</b>	46,9%	<b>27</b>	11,1%	<b>458</b>	33,8%			
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	303	30,4%	127	47,2%	23	8,7%	453	34,0%			
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS				1	4	25,0%	5	20,0%			
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>78</b>	37,2%	<b>145</b>	62,1%	<b>62</b>	19,4%	<b>285</b>	46,0%			
Agente Executivo da SUSEP - NI	76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%			
Agente Administrativo - NI				1	100,0%			1	100,0%		
Auxiliar de Enfermagem - NI		1		2	100,0%			3	66,7%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI		1		17	29,4%	17		35	14,3%		
Motorista - NI		5		4		4		9			
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>116</b>	39,7%	<b>159</b>	42,1%	<b>4.549</b>	7,7%	<b>4.824</b>	9,6%			
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	41	34,1%	24	29,2%	375	12,0%	440	15,0%			
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	69	44,9%	109	45,9%	3.384	8,2%	3.562	10,0%			
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	26	38,5%	790	3,7%	822	4,9%			
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	<b>35.900</b>	48,8%	<b>56.775</b>	45,4%	<b>98.959</b>	4,8%	<b>191.634</b>	25,1%			
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.587	54,6%	7.013	63,8%	4.911	7,5%	18.511	45,6%			
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25.067	48,6%	41.719	46,8%	75.321	5,3%	142.107	25,1%			
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	4.246	40,7%	8.043	22,0%	18.727	2,3%	31.016	12,7%			
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS</b> <sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	<b>2.089</b>	25,0%	<b>1.945</b>	26,6%	<b>799</b>	4,0%	<b>4.833</b>	22,2%			
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	151	62,9%	99	42,4%	34	2,9%	284	48,6%			
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	621	34,3%	663	39,1%	175	4,0%	1.459	32,8%			
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	1.207	14,7%	950	10,3%	473	2,3%	2.630	10,9%			
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	79	41,8%	208	55,3%	110	11,8%	397	40,6%			
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos - NS	31	12,9%	25	12,0%	7		63	11,1%			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>137.292</b>	52,7%	<b>56.676</b>	60,4%	<b>19.081</b>	16,1%	<b>213.049</b>	51,5%			
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.402	61,1%	14.200	68,4%	2.202	26,1%	60.804	61,5%			
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	84.983	50,0%	35.087	59,5%	13.186	14,9%	133.256	49,0%			
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.907	34,7%	7.389	49,1%	3.693	14,3%	18.989	36,3%			

## SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>377</b>	<b>16,7%</b>	<b>147</b>	<b>20,4%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>	<b>537</b>	<b>17,5%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	181	12,2%	80	22,5%	6		<b>267</b>	15,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	105	24,8%	18				<b>124</b>	21,0%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1			19
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	56		21		2		<b>79</b>	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		<b>48</b>	29,2%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6.117</b>	<b>36,7%</b>	<b>1.836</b>	<b>41,8%</b>	<b>370</b>	<b>5,7%</b>	<b>8.323</b>	<b>36,4%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.278	38,7%	500	40,2%	58	5,2%	3.836	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	572	9,6%	248	7,7%	103	1,0%	923	8,1%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	300	49,7%	206	54,9%	14	7,1%	520	50,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.875	39,4%	828	50,2%	182	8,2%	2.885	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	85	34,1%	47	34,0%	13	7,7%	145	31,7%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECPMA)</b>	<b>233</b>	<b>48,1%</b>	<b>1.557</b>	<b>44,4%</b>	<b>1.512</b>	<b>8,0%</b>	<b>3.302</b>	<b>28,0%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			379	47,5%	145	9,7%	524	37,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	229	48,5%	1.149	44,5%	1.165	8,8%	2.543	28,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	29	3,4%	202	2,5%	235	3,0%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.480</b>	<b>52,3%</b>	<b>1.532</b>	<b>62,1%</b>	<b>454</b>	<b>13,9%</b>	<b>4.466</b>	<b>51,8%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.432	61,8%	911	72,3%	162	24,7%	2.505	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.001	40,7%	601	46,4%	275	7,6%	1.877	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	20	65,0%	17	11,8%	84	25,0%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>77</b>	<b>62,3%</b>	<b>157</b>	<b>27,4%</b>	<b>241</b>	<b>38,2%</b>
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	13	7,7%	26	11,5%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	55	69,1%	133	29,3%	194	40,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.189</b>	<b>43,0%</b>	<b>3.403</b>	<b>19,0%</b>	<b>866</b>	<b>3,2%</b>	<b>8.458</b>	<b>29,3%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS</b>	<b>84</b>	<b>39,3%</b>	<b>31</b>	<b>38,7%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>1</b>		<b>3</b>		<b>5</b>	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>448</b>	<b>47,8%</b>	<b>1.627</b>	<b>52,9%</b>	<b>4.972</b>	<b>15,3%</b>	<b>7.047</b>	<b>26,1%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	153	28,1%	385	22,3%	938	5,3%	1.476	12,1%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	34	70,6%	134	73,9%	296	32,8%	464	47,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	257	56,4%	1.095	61,0%	3.625	16,5%	4.977	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	11	54,5%	91	17,6%	106	22,6%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>67.263</b>	<b>44,8%</b>	<b>91.578</b>	<b>57,2%</b>	<b>39.459</b>	<b>12,3%</b>	<b>198.300</b>	<b>44,1%</b>
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	7.878	36,0%	21.396	29,1%	7.237	3,6%	36.511	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	37	24,3%	109	5,5%	147	10,9%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.640	74,8%	10.853	77,5%	2.449	24,1%	19.942	70,1%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	31.657	62,8%	47.268	76,3%	18.216	20,8%	97.141	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	500	54,2%	229	55,5%	296	18,6%	1.025	44,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.305	10,2%	11.667	12,6%	11.079	1,4%	43.051	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	250	43,2%	95	57,9%	65	4,6%	410	40,5%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>34.758</b>	<b>57,7%</b>	<b>30.607</b>	<b>75,4%</b>	<b>8.595</b>	<b>23,2%</b>	<b>73.960</b>	<b>61,0%</b>
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.433	64,3%	35	51,4%	29	51,7%	4.497	64,1%
Técnico de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	23.882	56,9%	18.520	77,5%	4.336	29,4%	46.738	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.263	76,8%	5.144	83,2%	987	25,0%	7.394	74,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.130	51,2%	6.847	64,5%	3.195	14,2%	15.172	49,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	61	41,0%	48	12,5%	159	32,7%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>64</b>	<b>25,0%</b>					<b>64</b>	<b>25,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	11	18,2%					11	18,2%
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>	<b>26</b>	<b>50,0%</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>233</b>	<b>34,8%</b>	<b>536</b>	<b>45,0%</b>	<b>676</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.445</b>	<b>24,6%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	23	34,8%	71	69,0%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	190	36,3%	462	41,6%	594	5,1%	1.246	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.232 54,4%	6.519 52,6%	6.053 5,4%	20.804 39,6%					
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	763 61,3%	1.340 46,9%	1.166 5,6%	3.269 35,5%					
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.114 53,9%	4.917 53,4%	4.651 5,4%	16.682 40,2%					
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	355 48,7%	262 65,6%	236 5,1%	853 41,9%					
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	<b>797 24,1%</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>804 23,9%</b>					
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69 7,2%	3	1	73 6,8%					
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	728 25,7%	2	1	731 25,6%					
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.715 28,3%</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.721 31,5%</b>					
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	736 23,0%	3		739 65,0%					
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	556 21,9%	1	1	558 11,0%					
Analista Administrativo do DNIT - NS	241 31,5%			241 23,0%					
Técnico Administrativo do DNIT - NI	182 65,4%	1		183 21,9%					
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.196 29,8%</b>	<b>8.015 17,4%</b>	<b>7.921 1,7%</b>	<b>17.132 11,0%</b>					
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS	207 17,9%	623 12,4%	265 1,1%	1.095 10,7%					
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	86 8,1%	1.771 0,2%	2.479 0,3%	4.336 0,4%					
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS	45 60,0%	368 47,0%	165 7,9%	578 36,9%					
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	855 33,5%	5.247 21,8%	5.007 2,2%	11.109 13,9%					
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NA	3	6	5	14					
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>1.417 75,4%</b>	<b>404 69,8%</b>	<b>72 31,9%</b>	<b>1.893 72,6%</b>					
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	264 52,7%	66 30,3%	13	343 46,4%					
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	188 85,6%	41 90,2%	7	236 85,2%					
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	814 83,8%	114 84,2%	18	946 83,3%					
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12 33,3%	32 71,9%	3	66,7%	47	61,7%			
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	111 64,9%	124 71,8%	28	25,0%	263	63,9%			
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	28 39,3%	27 63,0%	3	33,3%	58	50,0%			
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>182 75,3%</b>			<b>182 75,3%</b>					
Cargos de Nível Superior - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NS *	32 59,4%			32 59,4%					
Cargos de Nível Intermediário - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NI *	150 78,7%			150 78,7%					
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>5.185 57,1%</b>	<b>1.261 61,6%</b>	<b>343 12,8%</b>	<b>6.789 55,7%</b>					
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	43 41,9%			43 41,9%					
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	803 58,2%	143 64,3%	20	15,0%	966	58,2%			
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	410 35,4%	273 53,8%	105	9,5%	788	38,3%			
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	995 59,2%	168 54,2%	38	10,5%	1.201	57,0%			
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.740 63,9%	215 74,0%	33	12,1%	1.988	64,1%			
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.194 52,8%	462 62,3%	147	15,6%	1.803	52,2%			
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>243 55,6%</b>	<b>164 56,1%</b>	<b>30 10,0%</b>	<b>437 52,6%</b>					
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	187 55,6%	143 53,8%	28	7,1%	358	51,1%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	56 55,4%	21 71,4%	2		79	59,5%			
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>919 32,2%</b>	<b>493 43,6%</b>	<b>136 7,4%</b>	<b>1.548 33,7%</b>					
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4 25,0%	1		5 20,0%					
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	129 41,9%	52 51,9%	5		186 44,1%				
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	212 35,4%	257 49,4%	74	5,4%	543	37,9%			
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9 44,4%	35 51,4%	24	16,7%	68	38,2%			
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	395 31,9%	88 37,5%	9		492	32,3%			
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	170 21,2%	60 16,7%	24	4,2%	254	18,5%			
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>5.547 31,1%</b>	<b>6.891 48,7%</b>	<b>2.008 9,7%</b>	<b>14.446 36,5%</b>					
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	714 36,1%	327 52,3%	83	13,3%	1.124	39,1%			
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	728 32,7%	1.410 50,9%	879	7,5%	3.017	33,8%			
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	858 37,6%	987 50,2%	259	14,3%	2.104	40,6%			
Pesquisador-Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	104 44,2%	177 54,8%	28	7,1%	309	46,9%			
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.143 27,3%	3.990 47,0%	759	10,4%	7.892	35,7%			
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>	<b>24 29,2%</b>	<b>31 35,5%</b>	<b>14 14,3%</b>	<b>69 29,0%</b>					
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS	9 33,3%	25 24,0%	10	10,0%	44	22,7%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI	15 26,7%	6 83,3%	4	25,0%	25	40,0%			
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>924 44,2%</b>	<b>425 57,9%</b>	<b>71 12,7%</b>	<b>1.420 46,7%</b>					
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8 62,5%			8 62,5%					
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	145 44,8%	38 47,4%	9	11,1%	192	43,8%			
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	105 45,7%	107 56,1%	38	7,9%	250	44,4%			
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	143 49,7%	43 74,4%	3		189	54,5%			
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	324 44,4%	96 45,8%	12	25,0%	432	44,2%			
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	199 37,7%	141 65,2%	9	22,2%	349	48,4%			
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>311 58,2%</b>			<b>311 58,2%</b>					
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	180 59,4%			180 59,4%					
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	131 56,5%			131 56,5%					
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>271 53,5%</b>	<b>361 67,3%</b>	<b>59 28,8%</b>	<b>691 58,6%</b>					
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	118 57,6%	191 68,6%	24 45,8%	333 63,1%					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	149 51,7%	156 66,7%	32 18,8%	337 55,5%					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4	14 57,1%	3		21 38,1%				

## SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)								
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)		336	52,1%					336	52,1%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS		273	54,2%					100,0%	273	54,2%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI		63	42,9%					63	42,9%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)		85	56,5%	35	60,0%	4	25,0%	124	56,5%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		57	59,6%	21	66,7%			78	61,5%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA				1	100,0%			1	100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		393	59,3%	6	66,7%	1		400	59,5%	
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		3	33,3%					3	33,3%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS		44	52,3%					100,0%	44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI		111	53,2%					111	53,2%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS		21	61,9%					21	61,9%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI		143	63,6%	2				145	63,4%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA		4		1				5		
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)		84	59,5%	38	68,4%	6	16,7%	128	60,2%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS		18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI		64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%	
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA		2	50,0%			1		3	33,3%	
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)		431	41,5%	161	50,9%	44		636	41,2%	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS		171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%	
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI		259	41,3%	131	45,8%	43		433	38,8%	
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA		1		1		1		3	33,3%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)		125	50,4%	138	56,5%	35	28,6%	298	50,7%	
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS		60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%	
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI		65	49,2%	68	69,1%	20	30,0%	153	55,6%	
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA				4	75,0%	2		6	50,0%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)		775	66,3%			1	100,0%	776	66,4%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS		775	66,3%			1	100,0%	776	66,4%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		1.199	62,3%	7	85,7%	4	25,0%	1.210	62,3%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS		800	69,0%	6	100,0%	3	33,3%	809	69,1%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI		100	47,0%					100	47,0%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS		172	45,3%			1		173	45,1%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI		127	55,1%	1				128	54,7%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		797	46,0%	605	53,7%	56	30,4%	1.458	48,6%	
Médico - ANVISA - NS		40	22,5%	154	27,3%	10	10,0%	204	25,5%	
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS					1			1		
Médico Veterinário - ANVISA - NS		1				1		2		
Sanitarista - ANVISA - NS		10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%	
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		120	79,2%	119	76,5%	3	33,3%	242	77,3%	
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI		621	41,2%	315	58,4%	42	35,7%	978	46,5%	
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA		5	40,0%	1				6	33,3%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		296	35,8%	4				302	35,1%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		26	3,8%	1				27	3,7%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS		199	38,2%	2				203	37,4%	
Analista Administrativo - ANA - NS		47	38,3%	1				48	37,5%	
Técnico Administrativo - ANA - NI		24	45,8%					24	45,8%	
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		627	30,5%	3	50,0%	1		631	30,6%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS		339	17,1%	2	50,0%	1		342	17,3%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS		163	42,9%					163	42,9%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI		125	50,4%	1				126	50,8%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		559	52,6%	6	66,7%	2		567	30,6%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS		327	56,0%	4	75,0%	2		333	17,3%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI		50	58,0%					50	50,8%	
Analista Administrativo - ANSS - NS		97	40,2%	2				99	42,9%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI		85	50,6%					85	50,8%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		1.285	21,9%	6		4		1.295	21,8%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS		616	26,3%	2		2		620	26,1%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI		374	6,1%	3		1		378	6,1%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS		201	33,3%					203	33,0%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI		94	31,9%					94	31,9%	

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Março/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	683		17	11,8%			700	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	407	30,2%	11	9,1%			418	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	35	17,1%					35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	154	33,8%	3	33,3%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	56	19,6%	1				57	19,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	346	40,8%	2				348	40,8%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.001	25,8%	8		6	16,7%	1.015	25,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	276	25,7%	3		1		280	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	563	21,0%	3		5	20,0%	571	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	385	22,1%			2		390	22,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	30,6%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39	38,5%					39	38,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.145	19,4%	10		6		1.161	19,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	621	14,3%	8		2		631	14,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	236	11,4%	1		3		240	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	209	39,7%	1				210	39,5%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	79	29,1%			1		80	28,8%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	538	42,0%	253	43,9%	41	4,9%	832	40,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	97	29,9%	80	31,3%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	440	44,8%	171	49,7%	25	8,0%	636	44,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional)	4.142	26,2%					4.142	26,2%
Cargos de Nível Superior - NS	478	34,3%					478	34,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.438	32,6%					2.438	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.226	10,5%					1.226	10,5%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25	40,0%					25	40,0%
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias - Grupo ACE - 174 (Agente de Combate as Endemias)	4.861	26,4%	20	20,0%	23	21,7%	4.904	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.861	26,4%	20		23	21,7%	4.904	26,4%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	565.441	44,6%	385.724	51,7%	246.687	8,4%	1.197.852	39,4%
NES - NATUREZA ESPECIAL	29	17,2%			14		43	11,6%
Natureza Especial - NES	29	17,2%			14		43	42,1%
Outros	5.217	48,0%	93	46,2%	797	3,5%	6.107	42,1%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	5.210	48,0%					5.210	48,0%
Agregado			89	44,9%	417	3,8%	506	11,1%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Ministério da Fazenda			4	75,0%	371	2,7%	375	3,5%
Agente de Combate as Endemias - Grupo QSC-171 (Quadro Suplementar de Combate as Endemias)	7						7	
S/Cargo					9	22,2%	9	22,2%
Outros	65.303	55,1%	220	45,0%	4	25,0%	65.527	55,0%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	18.500	56,9%					18.500	56,9%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.097	49,3%					4.097	49,3%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	11.036	84,6%					11.036	84,6%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	6.168	52,1%					6.168	52,1%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	9.909	35,4%	29	31,0%			9.938	35,4%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	15.593	47,2%	191		4		15.788	47,2%
Sub-Total (Outros)	70.549	54,5%	313	45,4%	815	3,6%	71.677	53,9%
Total Geral	635.990	45,7%	386.037	51,7%	247.502	8,4%	1.269.529	40,3%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	33.120	61,4%					33.120	61,4%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)	4.385	16,4%					4.385	16,4%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)	1.110	5,1%	4.296	2,3%	9.620	0,1%	15.026	1,1%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)	285	46,0%	8		10		303	43,2%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## SERVIDORES

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>7,8%</b>	<b>34,5%</b>	<b>33,4%</b>	<b>21,1%</b>	<b>3,2%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	19,8%	43,3%	25,9%	9,2%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	2,2%	29,6%	39,6%	23,7%	4,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,3%	37,7%	33,4%	16,2%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	3,3%	43,2%	35,6%	16,0%	2,0%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			13,2%	79,2%	7,5%
Técnico de Finanças e Controle - NI	2,2%	8,8%	33,4%	47,3%	8,3%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)</b>	<b>0,5%</b>	<b>33,6%</b>	<b>40,6%</b>	<b>18,4%</b>	<b>6,9%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	0,5%	33,6%	40,6%	18,4%	6,9%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)</b>	<b>1,4%</b>	<b>7,9%</b>	<b>19,6%</b>	<b>55,6%</b>	<b>15,4%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS		30,0%	5,0%	55,0%	10,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	33,3%	18,5%	25,9%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI				22,1%	62,4%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>27,5%</b>	<b>72,5%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				27,5%	72,5%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>3,5%</b>	<b>20,7%</b>	<b>32,5%</b>	<b>33,7%</b>	<b>9,6%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,0%	16,7%	32,0%	36,7%	11,6%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,0%	24,6%	34,6%	30,2%	6,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	4,4%	25,9%	28,1%	31,5%	10,1%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira)</b>	<b>7,3%</b>	<b>31,4%</b>	<b>18,4%</b>	<b>24,1%</b>	<b>18,9%</b>
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	9,5%	35,9%	21,0%	19,1%	14,5%
Oficial de Chancelaria - NS	1,9%	34,7%	24,3%	21,5%	17,5%
Assistente de Chancelaria - NI	8,9%	13,9%	2,5%	41,6%	33,2%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>6,7%</b>	<b>50,4%</b>	<b>26,4%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,4%</b>
Procurador Federal - NS	6,7%	47,7%	26,2%	15,3%	4,1%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	4,9%	56,9%	26,2%	10,3%	1,6%
Defensor Público Federal - NS	15,2%	67,9%	14,4%	2,1%	0,3%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	5,9%	42,4%	31,8%	15,3%	4,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				25,0%	75,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>				<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>7,1%</b>	<b>36,8%</b>	<b>37,4%</b>	<b>16,7%</b>	<b>2,0%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS	3,3%	47,0%	33,7%	14,1%	1,8%
Perito Criminal Federal - NS	3,0%	41,3%	42,6%	11,6%	1,4%
Escrivão de Polícia Federal - NS	9,2%	39,5%	36,5%	13,8%	1,1%
Agente de Polícia Federal - NS	8,2%	31,8%	37,8%	19,6%	2,5%
Papiloscopista Policial Federal - NS	7,1%	43,2%	35,9%	11,5%	2,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,9%</b>	<b>25,2%</b>	<b>19,9%</b>	<b>31,4%</b>	<b>11,6%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	5,8%	26,7%	38,7%	16,2%	12,6%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	12,4%	25,3%	18,6%	32,3%	11,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				62,5%	37,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>12,5%</b>	<b>66,4%</b>	<b>19,4%</b>	<b>1,7%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	19,0%	69,0%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	12,3%	66,0%	19,9%	1,8%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>6,4%</b>	<b>42,0%</b>	<b>39,4%</b>	<b>10,6%</b>	<b>1,7%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	6,4%	42,0%	39,4%	10,6%	1,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>22,5%</b>	<b>13,8%</b>	<b>6,2%</b>	<b>38,1%</b>	<b>19,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,4%		37,8%	56,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	24,0%	14,4%	6,6%	37,5%	17,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>				<b>14,6%</b>	<b>73,3%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legisla Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				50,0%	50,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				14,4%	76,3%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				20,0%	72,0%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				17,4%	69,6%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				18,3%	70,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				3,3%	76,7%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>9,8%</b>	<b>47,2%</b>	<b>27,2%</b>	<b>12,0%</b>	<b>3,8%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	6,6%	42,6%	28,9%	16,4%	5,5%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%
Analista Administrativo do DNPM - NS	7,4%	53,1%	33,3%	6,2%	
Técnico Administrativo do DNPM - NI	19,7%	52,1%	21,1%	5,6%	1,4%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>				4,7%	58,9%	36,4%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS <sup>1</sup>				1,3%	42,0%	56,7%
Cargo de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI <sup>1</sup>				1,8%	70,2%	28,1%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS					46,2%	53,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI				7,6%	66,7%	25,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA					80,0%	20,0%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>		5,9%	22,3%	22,1%	38,0%	11,7%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS		5,3%	28,4%	25,9%	30,1%	10,3%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI		8,1%	14,7%	21,1%	45,9%	10,2%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		3,8%	30,0%	50,6%	15,6%	
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS		4,4%	28,0%	20,7%	35,2%	11,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI		8,4%	26,0%	22,6%	35,3%	7,7%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS		0,4%	9,9%	20,4%	41,5%	27,9%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA		5,7%	28,3%	50,9%	15,1%	
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>		22,5%	41,9%	14,7%	17,4%	3,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS		5,9%	18,0%	11,2%	53,7%	11,2%
Analista de Tecnologia Militar - NS		25,0%	67,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI		29,6%	50,1%	16,9%	3,0%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>		0,3%	19,2%	60,9%	19,6%	
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	63,6%	27,3%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,3%	18,2%	61,8%	19,7%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		31,3%	51,7%	17,0%		
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)</b>		2,1%	34,2%	25,7%	24,8%	13,1%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS		2,1%	34,2%	25,7%	24,8%	13,1%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)</b>		2,9%	17,0%	11,8%	46,9%	21,3%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS		5,1%	40,6%	22,3%	20,4%	11,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI		1,8%	4,8%	6,3%	60,8%	26,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA				60,0%	20,0%	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		7,3%	19,7%	15,3%	30,2%	27,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS		3,7%	23,6%	25,3%	23,7%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI		5,2%	1,7%	3,5%	54,6%	35,1%
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI		4,9%	19,8%	5,7%	34,0%	35,6%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI		49,4%	18,0%	3,4%	22,5%	6,7%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA		53,4%	22,7%	3,4%	14,8%	5,7%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>		10,3%	34,9%	26,5%	20,2%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) - NS (Não Enquadrado)						100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		12,5%	37,5%	37,5%	12,5%	
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS		12,4%	39,5%	26,1%	17,4%	4,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS		4,4%	32,4%	28,8%	23,6%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS				23,1%	56,9%	20,0%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PURCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) - NS (Não Enquadrado)		4,2%	23,6%	43,1%	29,2%	
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS		44,8%	39,0%	10,8%	3,8%	1,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º grau - NS		43,8%	39,0%	12,8%	3,7%	0,8%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)		38,5%	40,3%	14,7%	5,4%	1,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>		5,4%	34,9%	33,0%	20,0%	6,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS		6,2%	37,4%	30,5%	18,9%	7,0%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS		3,6%	29,5%	38,4%	22,3%	6,3%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>		10,3%	31,0%	21,4%	32,4%	4,8%
Agente Executivo da CVM - NI		12,8%	38,5%	22,2%	23,1%	3,4%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI				17,9%	71,4%	10,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>		9,6%	39,9%	29,4%	15,8%	5,3%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS		9,6%	39,9%	29,4%	15,8%	5,3%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>		2,6%	26,9%	35,9%	29,5%	5,1%
Agente Executivo da SUSEP - NI		2,6%	27,6%	35,5%	28,9%	5,3%
Auxiliar de Enfermagem - NI				100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%		
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,7%	4,3%	54,3%	39,7%	
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,9%	2,4%	36,6%	56,1%	
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			5,8%	60,9%	33,3%	
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%		
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b> (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)		4,1%	9,6%	15,7%	47,3%	23,3%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS		11,6%	33,5%	14,4%	23,6%	16,9%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI		2,8%	4,7%	15,3%	53,0%	24,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA		0,6%	1,4%	20,2%	50,1%	27,7%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS</b> <sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)		13,1%	19,4%	9,2%	29,2%	29,2%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos - NS		16,6%	36,4%	9,3%	21,9%	15,9%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos - NS		13,2%	22,7%	12,2%	28,0%	23,8%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos - NS		12,3%	15,0%	7,5%	30,8%	34,4%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos - NS		12,7%	29,1%	8,9%	32,9%	16,5%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos - NS			16,1%	12,9%	12,9%	32,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>		17,6%	28,1%	20,5%	26,2%	7,6%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS		15,3%	36,1%	20,7%	21,5%	6,4%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI		20,5%	26,5%	19,9%	26,2%	6,9%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA		0,3%	1,3%	25,1%	52,0%	21,2%

## SERVIDORES

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>30,2%</b>	<b>36,9%</b>	<b>7,2%</b>	<b>19,1%</b>	<b>6,6%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	51,4%	22,7%	3,3%	15,5%	7,2%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	13,3%	62,9%	12,4%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	7,1%	25,0%	10,7%	48,2%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>8,9%</b>	<b>26,9%</b>	<b>17,7%</b>	<b>35,5%</b>	<b>11,0%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	6,6%	42,1%	23,0%	21,1%	7,2%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,8%	2,8%	4,5%	67,7%	19,2%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	12,0%	11,7%	11,7%	44,7%	20,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,9%	11,6%	13,0%	48,9%	12,7%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA				27,1%	44,7%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)</b>	<b>25,8%</b>	<b>39,1%</b>	<b>19,7%</b>	<b>13,3%</b>	<b>2,1%</b>
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	26,2%	39,7%	19,2%	12,7%	2,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA				50,0%	50,0%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,7%</b>	<b>24,6%</b>	<b>15,3%</b>	<b>36,3%</b>	<b>12,1%</b>
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	10,8%	32,1%	15,4%	30,7%	11,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	13,4%	15,0%	14,5%	43,8%	13,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA				27,7%	51,1%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>				<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI				16,7%	50,0%
					33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>0,8%</b>	<b>26,4%</b>	<b>34,8%</b>	<b>25,6%</b>	<b>12,4%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICAL - NS</b>				<b>16,7%</b>	<b>67,9%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>					<b>15,5%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>			<b>0,2%</b>	<b>14,1%</b>	<b>49,1%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS				15,0%	31,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS				23,5%	38,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI			0,4%	11,7%	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA				50,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>2,0%</b>	<b>11,5%</b>	<b>14,1%</b>	<b>49,4%</b>	<b>23,0%</b>
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,1%	18,7%	12,4%	30,8%	38,0%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS					100,0%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS			33,3%	33,3%	33,3%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				53,3%	46,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3,5%	27,2%	16,8%	33,3%	19,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3,4%	13,7%	13,6%	50,1%	19,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA				27,6%	48,6%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS					23,8%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,2%	0,7%	14,3%	60,6%	24,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA				17,2%	64,4%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>7,3%</b>	<b>21,8%</b>	<b>13,6%</b>	<b>44,0%</b>	<b>13,4%</b>
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	8,1%	49,4%	27,9%	12,2%	2,3%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	9,1%	22,5%	13,1%	43,5%	11,8%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS				5,8%	57,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI			0,0%	5,3%	70,0%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA			2,0%	22,0%	54,0%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>21,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>18,8%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	54,5%	36,4%	9,1%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		<b>7,7%</b>	<b>15,4%</b>	<b>65,4%</b>	<b>11,5%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS					100,0%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI			9,1%	18,2%	59,1%
					13,6%
<b>IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)</b>				<b>21,0%</b>	<b>69,5%</b>
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS				21,7%	69,6%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI				19,5%	70,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA				35,0%	65,0%

## 2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	12,9%	13,9%	11,8%	44,6%	16,8%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	15,9%	21,1%	11,0%	28,6%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	13,2%	13,8%	12,1%	45,2%	15,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	0,8%	7,6%	67,3%	24,2%	
<b>INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)</b>	11,7%	48,9%	20,8%	13,6%	5,0%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			27,5%	53,6%	18,8%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	12,8%	53,6%	20,2%	9,8%	3,7%
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	28,7%	44,5%	18,8%	6,1%	1,9%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	20,9%	44,6%	22,3%	8,8%	3,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	36,3%	44,4%	15,5%	2,9%	0,9%
Analista Administrativo do DNIT- NS	18,7%	47,3%	24,9%	7,9%	1,2%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	50,0%	40,7%	7,1%	2,2%	
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>	1,3%	17,5%	45,2%	36,0%	
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS			13,0%	29,5%	57,5%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	1,2%		19,8%	30,2%	48,8%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NS			17,8%	33,3%	48,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NI	1,8%		18,4%	51,1%	28,8%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005) - DNIT - NA			66,7%	33,3%	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	14,5%	47,1%	21,3%	10,9%	6,3%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		58,7%	27,3%	9,5%	1,5%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	22,3%	65,4%	8,5%	1,6%	2,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	19,0%	47,7%	24,7%	6,1%	2,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS			8,3%	91,7%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	0,9%		10,8%	46,8%	41,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			3,6%	82,1%	14,3%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		43,4%	40,1%	15,9%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NS *	21,9%	50,0%	28,1%		
Cargos de Nível Intermediário - (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) - NI *	48,0%	38,0%	13,3%	0,7%	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	5,2%	27,2%	28,2%	30,1%	9,3%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		27,9%	34,9%	27,9%	9,3%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	1,9%	29,5%	33,3%	27,9%	7,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	3,9%	8,0%	24,6%	47,8%	15,6%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,5%	25,3%	25,8%	32,0%	15,4%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,3%	33,6%	31,7%	25,1%	6,4%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	13,7%	24,6%	22,6%	31,6%	7,5%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>			6,6%	60,9%	32,5%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,7%	63,1%	34,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			19,6%	53,6%	26,8%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	5,8%	26,9%	20,8%	33,3%	13,3%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			75,0%	25,0%	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	2,3%	37,2%	29,5%	23,3%	7,8%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,3%	6,1%	66,5%	23,6%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			44,4%	55,6%	
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,1%	37,0%	32,2%	16,2%	9,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,1%	27,1%	7,6%	37,6%	10,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	5,4%	20,0%	19,9%	36,5%	18,2%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,4%	37,7%	27,6%	19,5%	6,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			6,9%	63,9%	29,3%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,3%	22,6%	25,8%	28,3%	16,0%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	6,7%	16,3%	9,6%	29,8%	37,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	13,5%	15,1%	6,3%	46,3%	18,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			12,5%	58,3%	29,2%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			13,3%	60,0%	26,7%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	8,8%	39,5%	24,8%	19,4%	7,6%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS			50,0%	25,0%	
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	14,5%	49,7%	20,7%	10,3%	4,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	19,0%	28,6%	16,2%	27,6%	8,6%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,1%	31,5%	32,2%	23,1%	4,2%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,6%	45,1%	31,8%	12,7%	9,9%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	12,6%	36,2%	15,6%	28,6%	7,0%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	28,9%	55,3%	12,9%	2,3%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	22,8%	57,2%	16,7%	2,8%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	37,4%	52,7%	7,6%	1,5%	0,8%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>			21,8%	63,1%	15,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			13,6%	67,8%	18,6%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI			26,8%	61,1%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%	25,0%	

## SERVIDORES

### 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)</b>	<b>24,1%</b>	<b>56,8%</b>	<b>14,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	17,9%	60,4%	15,8%	4,8%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	50,8%	41,3%	6,3%	1,6%	
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>18,8%</b>	<b>32,9%</b>	<b>38,8%</b>	<b>9,4%</b>	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	26,3%	29,8%	31,6%	12,3%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	3,7%	40,7%	55,6%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA				100,0%	
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>20,9%</b>	<b>50,6%</b>	<b>20,6%</b>	<b>5,9%</b>	<b>2,0%</b>
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	11,4%	45,5%	36,4%	6,8%	
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	23,4%	56,8%	17,1%	1,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		50,7%	31,3%	13,4%	4,5%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	32,9%	46,9%	15,4%	4,2%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>			<b>16,7%</b>	<b>67,9%</b>	<b>15,5%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				72,2%	27,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			18,8%	68,8%	12,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA				100,0%	
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>19,3%</b>	<b>31,6%</b>	<b>15,8%</b>	<b>24,6%</b>	<b>8,8%</b>
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	25,1%	42,7%	19,9%	8,8%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	15,4%	24,3%	13,1%	34,7%	12,4%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>18,4%</b>	<b>32,8%</b>	<b>12,0%</b>	<b>29,6%</b>	<b>7,2%</b>
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	10,0%	51,7%	11,7%	23,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	26,2%	15,4%	12,3%	35,4%	10,8%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)</b>	<b>36,8%</b>	<b>49,2%</b>	<b>10,1%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,3%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	36,8%	49,2%	10,1%	3,7%	0,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>16,8%</b>	<b>51,5%</b>	<b>23,7%</b>	<b>6,9%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	9,5%	52,5%	29,3%	7,6%	1,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,8%	58,1%	23,8%	10,5%	1,7%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	34,6%	55,9%	7,1%	2,4%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,3%</b>	<b>12,5%</b>	<b>62,2%</b>	<b>25,0%</b>
Médico - ANVISA - NS				55,0%	45,0%
Médico Veterinário - ANVISA - NS					100,0%
Sanitarista - ANVISA - NS					
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			0,8%	58,3%	40,8%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			15,8%	64,3%	19,6%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>7,8%</b>	<b>47,6%</b>	<b>27,4%</b>	<b>14,2%</b>	<b>3,0%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS			53,8%	26,9%	15,4%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	2,5%	44,7%	32,2%	16,6%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	8,5%	61,7%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	58,3%	37,5%			
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>9,7%</b>	<b>63,5%</b>	<b>16,6%</b>	<b>7,2%</b>	<b>3,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	6,2%	59,0%	19,5%	10,6%	4,7%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	9,8%	66,3%	18,4%	4,3%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	19,2%	72,0%	6,4%	1,6%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>6,8%</b>	<b>56,7%</b>	<b>25,2%</b>	<b>9,8%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,4%	56,3%	28,4%	11,0%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	12,0%	64,0%	16,0%	8,0%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	10,3%	52,6%	25,8%	10,3%	1,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	16,5%	58,8%	17,6%	5,9%	1,2%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>8,9%</b>	<b>54,2%</b>	<b>24,3%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	5,2%	59,4%	23,9%	8,1%	3,4%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	6,4%	44,1%	29,4%	16,8%	3,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	8,5%	60,2%	24,4%	5,5%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	43,6%	46,8%	6,4%	3,2%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Março/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>		11,4%	50,4%	24,9%	9,7%	3,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS		12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%
Especialista em Regulação do Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS		11,8%	46,4%	26,0%	11,1%	4,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI		14,3%	54,3%	22,9%	8,6%	
Analista Administrativo - ANP - NS		5,8%	53,9%	27,9%	9,1%	3,2%
Técnico Administrativo - ANP - NI		21,4%	64,3%	12,5%	1,8%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>		19,7%	54,9%	16,8%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS		10,5%	55,2%	23,1%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI		34,5%	48,3%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS		17,1%	60,0%	14,3%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI		28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>		15,3%	55,6%	21,6%	5,6%	1,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS		12,3%	48,9%	27,9%	6,9%	4,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI		14,2%	57,4%	21,0%	6,2%	1,2%
Analista Administrativo - ANTT - NS		14,8%	55,7%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI		29,7%	64,4%	5,0%	1,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS</b>		23,6%	44,2%	19,7%	8,8%	3,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquáviários - ANTAQ - NS		15,3%	47,5%	21,9%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquáviários - ANTAQ - NI		38,2%	36,3%	13,7%	9,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS		6,6%	52,5%	29,5%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI		51,3%	35,9%	10,3%	2,6%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>		11,7%	55,3%	22,5%	8,3%	2,2%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS		9,7%	57,6%	21,4%	8,5%	2,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI		16,1%	42,4%	28,0%	11,0%	2,5%
Analista Administrativo - ANAC - NS		8,1%	61,7%	24,4%	5,3%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI		24,1%	58,2%	10,1%	6,3%	1,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		0,7%	14,7%	59,3%	25,3%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS				5,2%	48,5%	46,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI				0,9%	16,8%	61,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA						100,0%
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autárquica e Fundacional.</b>				5,7%	47,0%	47,3%
Cargos de Nível Superior - NS				0,4%	23,6%	75,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI				6,7%	52,0%	41,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA				5,9%	46,0%	48,1%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>						100,0%
Cargos de Nível Superior - NS						100,0%
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>		32,0%	56,0%	8,0%	4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS				100,0%		
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS		36,8%	47,4%	10,5%	5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI		20,0%	80,0%			
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias - Grupo ACE - 174 (Agente de Combate as Endemias)</b>		0,2%	48,7%	39,0%	12,2%	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,2%	48,7%	39,0%	12,2%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>		9,6%	26,0%	21,7%	30,7%	12,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		3,4%	17,2%	44,8%	34,5%	
Natureza Especial - NES		3,4%	17,2%	44,8%	34,5%	
<b>Outros</b>		62,3%	21,4%	8,5%	5,8%	2,0%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)		62,4%	21,4%	8,5%	5,8%	1,9%
Agente de Combate as Endemias - Grupo QSCE-171 (Quadro Suplementar de Combate as Endemias)				42,9%	28,6%	28,6%
<b>Outros</b>		44,2%	23,5%	11,5%	13,8%	7,1%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)		77,0%	21,8%	0,9%	0,2%	0,1%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)		44,0%	39,3%	7,0%	4,5%	5,2%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)		86,1%	12,1%	1,5%	0,3%	0,0%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>		16,7%	32,9%	19,3%	17,7%	13,5%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>		6,9%	22,3%	30,1%	30,9%	9,8%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>		10,0%	26,5%	17,4%	29,5%	16,6%
<b>Sub-Total (Outros)</b>		45,5%	23,3%	11,3%	13,2%	6,7%
<b>Total Geral</b>		13,6%	25,7%	20,5%	28,8%	11,4%
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>		94,2%	4,5%	1,0%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)				1,7%	21,9%	76,4%
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)</b>				73,9%	26,0%	0,1%
<b>Piano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia.</b>				7,7%	62,5%	29,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- 1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- 4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## SERVIDORES

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados <sup>***</sup>				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-				
1990	628.305	-				
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 <sup>7</sup>	621.673	386.291	485.975	1.107.648	56,1	43,9

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governâncias das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celestistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

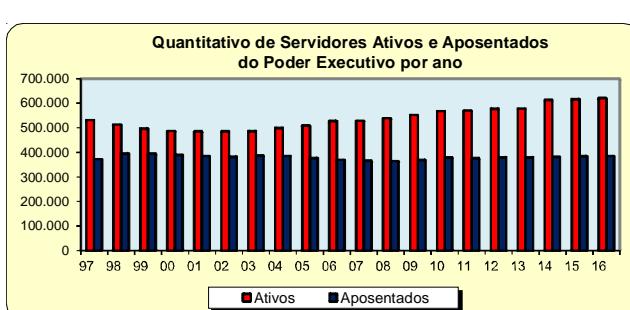
8 - Posição de Março/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Mar/2016																	
	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	3	4	292	219	511	1		1	32	6	38	326	228	554			
De 21 a 25 anos	1.646	1.408	3.054	4.545	3.314	7.859	11	13	24	2.296	6.533	8.829	8.498	11.268	19.766			
De 26 a 30 anos	13.350	11.713	25.063	11.244	9.860	21.104	43	30	73	7.102	12.502	19.604	31.739	34.105	65.844			
De 31 a 35 anos	27.181	24.541	51.722	12.399	13.213	25.612	51	32	83	4.083	4.880	8.963	43.714	42.666	86.380			
De 36 a 40 anos	28.330	23.058	51.388	7.927	9.102	17.029	72	49	121	2.228	2.221	4.449	38.557	34.430	72.987			
De 41 a 45 anos	23.475	17.798	41.273	6.259	8.040	14.299	1.043	503	1.546	1.806	1.448	3.254	32.583	27.789	60.372			
De 46 a 50 anos	19.886	15.547	35.433	8.956	10.862	19.818	2.528	1.097	3.625	1.693	1.379	3.072	33.063	28.885	61.948			
De 51 a 55 anos	18.848	15.967	34.815	20.056	19.368	39.424	3.330	1.427	4.757	2.182	1.943	4.125	44.416	38.705	83.121			
De 56 a 60 anos	16.049	11.447	27.496	20.337	15.799	36.136	3.035	1.404	4.439	2.226	1.541	3.767	41.647	30.191	71.838			
De 61 a 65 anos	11.161	6.616	17.777	11.459	8.013	19.472	1.793	1.009	2.802	1.619	893	2.512	26.032	16.531	42.563			
De 66 a 70 anos	4.703	2.193	6.896	3.954	2.587	6.541	738	532	1.270	850	335	1.185	10.245	5.647	15.892			
Mais de 70 anos	133	33	166	157	53	210	116	41	157	499	138	637	905	265	1.170			
<b>Total</b>	<b>164.763</b>	<b>130.324</b>	<b>295.087</b>	<b>107.585</b>	<b>100.430</b>	<b>208.015</b>	<b>12.761</b>	<b>6.137</b>	<b>18.898</b>	<b>26.616</b>	<b>33.819</b>	<b>60.435</b>	<b>311.725</b>	<b>270.710</b>	<b>582.435</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**Tabela 2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Mar/2016																	
	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %																	
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	25,0	75,0	100,0	57,1	42,9	100,0	100,0		100,0	84,2	15,8	100,0	58,8	41,2	100,0			
De 21 a 25 anos	53,9	46,1	100,0	57,8	42,2	100,0	45,8	54,2	100,0	26,0	74,0	100,0	43,0	57,0	100,0			
De 26 a 30 anos	53,3	46,7	100,0	53,3	46,7	100,0	58,9	41,1	100,0	36,2	63,8	100,0	48,2	51,8	100,0			
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	48,4	51,6	100,0	61,4	38,6	100,0	45,6	54,4	100,0	50,6	49,4	100,0			
De 36 a 40 anos	55,1	44,9	100,0	46,6	53,4	100,0	59,5	40,5	100,0	50,1	49,9	100,0	52,8	47,2	100,0			
De 41 a 45 anos	56,9	43,1	100,0	43,8	56,2	100,0	67,5	32,5	100,0	55,5	44,5	100,0	54,0	46,0	100,0			
De 46 a 50 anos	56,1	43,9	100,0	45,2	54,8	100,0	69,7	30,3	100,0	55,1	44,9	100,0	53,4	46,6	100,0			
De 51 a 55 anos	54,1	45,9	100,0	50,9	49,1	100,0	70,0	30,0	100,0	52,9	47,1	100,0	53,4	46,6	100,0			
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	56,3	43,7	100,0	68,4	31,6	100,0	59,1	40,9	100,0	58,0	42,0	100,0			
De 61 a 65 anos	62,8	37,2	100,0	58,8	41,2	100,0	64,0	36,0	100,0	64,5	35,5	100,0	61,2	38,8	100,0			
De 66 a 70 anos	68,2	31,8	100,0	60,4	39,6	100,0	58,1	41,9	100,0	71,7	28,3	100,0	64,5	35,5	100,0			
Mais de 70 anos	80,1	19,9	100,0	74,8	25,2	100,0	73,9	26,1	100,0	78,3	21,7	100,0	77,4	22,6	100,0			
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>100,0</b>	<b>67,5</b>	<b>32,5</b>	<b>100,0</b>	<b>44,0</b>	<b>56,0</b>	<b>100,0</b>	<b>53,5</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

## SERVIDORES

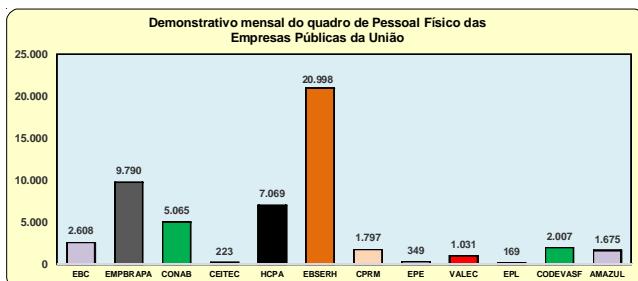
### 2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.590	45	1.018	41	2.608	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MAPA	6.832	50	2.958	46	9.790	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MAPA	3.457	55	1.608	52	5.065	54
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	186	40	37	38	223	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.018	42	5.051	44	7.069	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.354	36	14.644	36	20.998	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.167	49	630	45	1.797	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	221	39	128	39	349	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	711	47	320	48	1.031	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	87	45	82	41	169	43
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MIN	1.407	49	600	41	2.007	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA AS - MD	1.223	46	452	40	1.675	44
<b>Total</b>	<b>25.253</b>	<b>45</b>	<b>27.528</b>	<b>43</b>	<b>52.781</b>	<b>44</b>
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.125	45	357	41	1.482	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	877	42	212	36	1.089	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A * - MS						1.543
HOSPITAL FÉMINA S/A * - MS						946
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A * - MS						7.090
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	890	45	292	40	1.182	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - MCID	3.615	49	732	44	4.347	48
<b>Total</b>	<b>6.507</b>	<b>45</b>	<b>1.593</b>	<b>40</b>	<b>17.679</b>	<b>44</b>

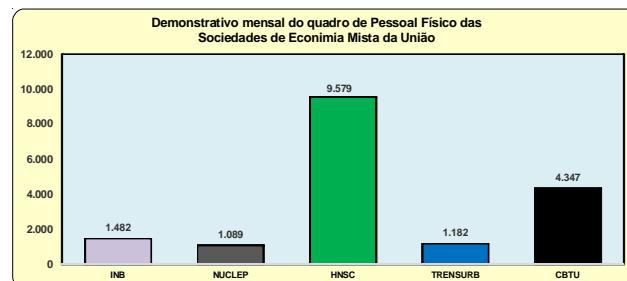
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

### 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Mar/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.237	20	3.181	21	5.418	20
Segundo grau	9.527	25	15.306	23	24.833	23
Terceiro grau	1.014	24	1.853	28	2.867	28
S/Informação <sup>2</sup>			2	23	2	23
<b>Total</b>	<b>12.778</b>	<b>22</b>	<b>20.342</b>	<b>22</b>	<b>33.120</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

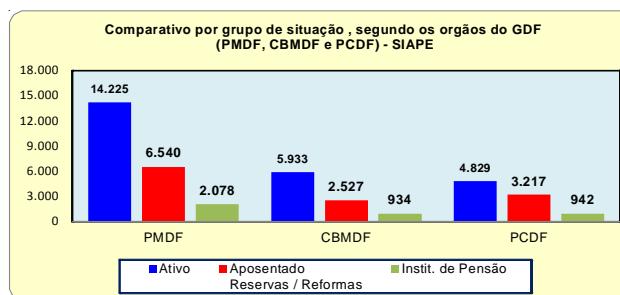
Posição - Mar/2016

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado Reservas / Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.952	1.273	14.225	6.362	178	6.540	2.066	12	2.078	21.380	1.463	22.843
<b>TOTAL</b>	<b>12.952</b>	<b>1.273</b>	<b>14.225</b>	<b>6.362</b>	<b>178</b>	<b>6.540</b>	<b>2.066</b>	<b>12</b>	<b>2.078</b>	<b>21.380</b>	<b>1.463</b>	<b>22.843</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.366	567	5.933	2.513	14	2.527	930	4	934	8.809	585	9.394
<b>TOTAL</b>	<b>5.366</b>	<b>567</b>	<b>5.933</b>	<b>2.513</b>	<b>14</b>	<b>2.527</b>	<b>930</b>	<b>4</b>	<b>934</b>	<b>8.809</b>	<b>585</b>	<b>9.394</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.485	1.324	4.809	2.508	709	3.217	923	19	942	6.916	2.052	8.968
- Delegado	258	71	329	282	49	331	70	70	70	610	120	730
- Perito Criminal	148	40	188	124	34	158	12	1	13	284	75	359
- Perito Médico Legista	37	18	55	47	10	57	11	11	95	28	123	
- Agente de Polícia	2.228	830	3.058	1.594	363	1.957	738	11	749	4.560	1.204	5.764
- Agente de Custódia	369	158	527	243	73	316	53	3	56	665	234	899
- Papiloscopista	142	66	208	82	76	158	12	3	15	236	145	381
- Escrivão	303	141	444	136	104	240	27	1	28	466	246	712
Sem Cargo <sup>1</sup>	9	11	20							9	11	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.494</b>	<b>1.335</b>	<b>4.829</b>	<b>2.508</b>	<b>709</b>	<b>3.217</b>	<b>923</b>	<b>19</b>	<b>942</b>	<b>6.925</b>	<b>2.063</b>	<b>8.988</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.812</b>	<b>3.175</b>	<b>24.987</b>	<b>11.383</b>	<b>901</b>	<b>12.284</b>	<b>3.919</b>	<b>35</b>	<b>3.954</b>	<b>37.114</b>	<b>4.111</b>	<b>41.225</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

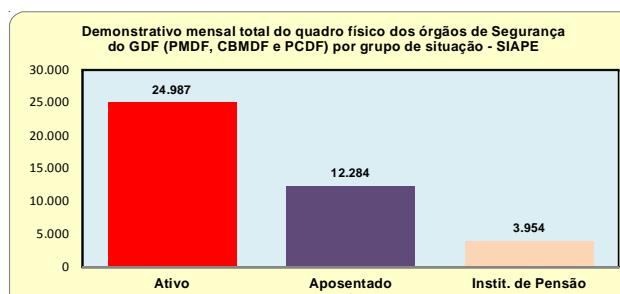
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



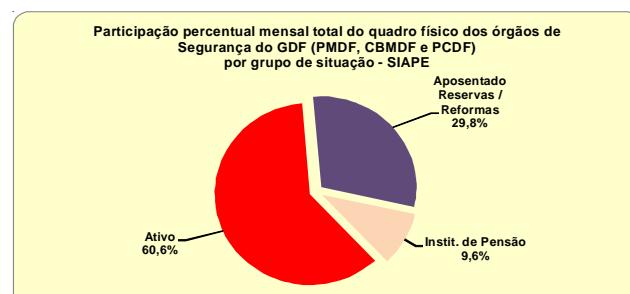
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## SERVIDORES

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

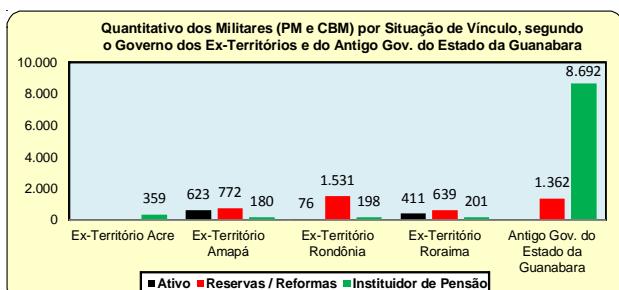
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo												Posição - Mar/2016	
	Ativo			Reservas / Reformas			Instituidor de Pensão			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
<b>Ex-Território Acre</b>							<b>359</b>		<b>359</b>	<b>359</b>		<b>359</b>		
- Nível Superior							139		139	139		139		
- Nível Intermediário							220		220	220		220		
<b>Ex-Território Amapá</b>	<b>568</b>	<b>55</b>	<b>623</b>	<b>752</b>	<b>20</b>	<b>772</b>	<b>177</b>	<b>3</b>	<b>180</b>	<b>1.497</b>	<b>78</b>	<b>1.575</b>		
- Nível Superior	280	35	315	494	13	507	23	1	24	797	49	846		
- Nível Intermediário	288	20	308	258	7	265	154	2	156	700	29	729		
<b>Ex-Território Rondônia</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>76</b>	<b>1.453</b>	<b>78</b>	<b>1.531</b>	<b>193</b>	<b>5</b>	<b>198</b>	<b>1.720</b>	<b>85</b>	<b>1.805</b>		
- Nível Superior	12		12	404	20	424	19	2	21	435	22	457		
- Nível Intermediário	62	2	64	1.049	58	1.107	174	3	177	1.285	63	1.348		
<b>Ex-Território Roraima</b>	<b>411</b>	<b>411</b>	<b>639</b>	<b>639</b>			<b>200</b>	<b>1</b>	<b>201</b>	<b>1.250</b>	<b>1</b>	<b>1.251</b>		
- Nível Superior	191	191	219	219			21		21	431		431		
- Nível Intermediário	220		220	420		420	179	1	180	819	1	820		
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				<b>1.362</b>		<b>1.362</b>	<b>8.692</b>		<b>8.692</b>	<b>10.054</b>		<b>10.054</b>		
- Nível Superior				569		569	2.352		2.352	2.921		2.921		
- Nível Intermediário				793		793	6.340		6.340	7.133		7.133		
<b>Total</b>	<b>1.053</b>	<b>57</b>	<b>1.110</b>	<b>4.206</b>	<b>98</b>	<b>4.304</b>	<b>9.621</b>	<b>9</b>	<b>9.630</b>	<b>14.880</b>	<b>164</b>	<b>15.044</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

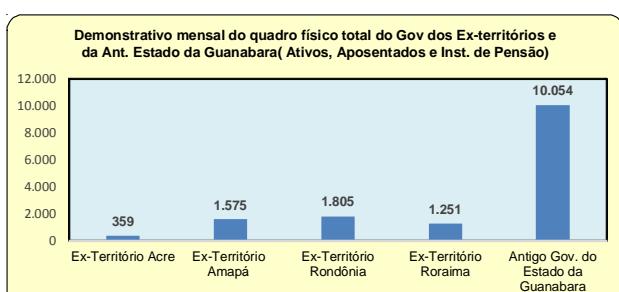
1 - Sem cargo público ou requisitado.



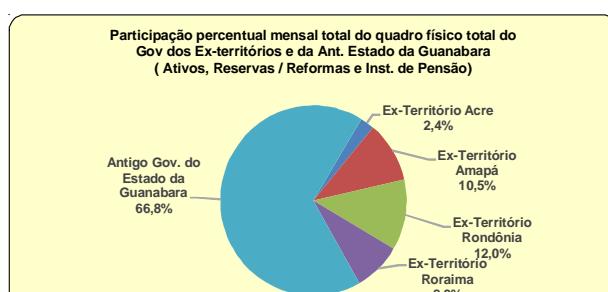
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



**Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE**

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)		Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)												Posição - Março/2016	
		Ativos (A)			Aposentados (B)			Total (A) + (B)							
		Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses	Mês		Média dos 12 últimos meses		
		Masc	Fem		Masc	Fem		Masc	Fem		Masc	Fem			
Até 1.140,64		1,0	0,8	1,0	1,2	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,8	0,6	0,7	0,8	
De 1.140,65 a 1.200		0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	
De 1.201 a 1.300		0,9	0,9	0,9	0,7	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,6	0,5	0,6	0,5	
De 1.301 a 1.400		0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	
De 1.401 a 1.500		0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	
De 1.501 a 2.000		0,5	0,8	0,6	0,6	2,1	1,2	1,6	1,7	1,7	1,1	1,0	1,0	1,1	
De 2.001 a 2.500		2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	2,4	2,6	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6	2,7	
De 2.501 a 3.000		4,1	4,7	4,4	4,5	4,3	5,8	5,0	5,1	5,1	4,2	5,2	4,7	4,8	
De 3.001 a 3.500		3,3	4,1	3,7	3,8	10,6	17,2	14,0	14,0	14,0	6,0	9,7	7,7	7,9	
De 3.501 a 4.500		10,3	13,3	11,7	11,7	17,9	14,8	16,3	16,4	16,4	13,1	14,0	13,5	13,5	
De 4.501 a 5.500		14,7	14,3	14,5	14,9	11,4	10,7	11,0	11,1	11,1	13,5	12,8	13,1	13,4	
De 5.501 a 6.500		10,1	10,5	10,3	10,3	11,0	12,5	11,7	11,7	11,7	10,4	11,4	10,9	10,7	
De 6.501 a 7.500		6,4	6,9	6,6	6,7	5,8	7,8	6,8	6,7	6,7	6,2	7,3	6,7	6,7	
De 7.501 a 8.500		5,0	5,1	5,0	5,1	4,1	5,9	5,0	5,0	5,0	4,7	5,4	5,0	5,0	
De 8.501 a 9.500		6,9	8,0	7,3	6,9	3,1	3,4	3,2	3,2	3,2	5,5	6,0	5,7	5,4	
De 9.501 a 10.500		4,7	5,2	4,9	5,1	2,4	2,6	2,5	2,5	2,5	3,8	4,1	4,0	4,1	
De 10.501 a 11.500		5,8	5,4	5,6	5,4	1,8	2,2	2,0	2,0	2,0	4,4	4,0	4,2	4,1	
De 11.501 a 12.500		2,8	2,0	2,5	2,5	4,2	1,6	2,9	2,9	2,9	3,3	1,9	2,6	2,6	
De 12.501 a 13.000		0,8	0,9	0,9	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	0,8	1,6	
Acima de 13.000		20,0	14,2	17,4	17,0	16,7	10,6	13,5	13,2	13,2	18,8	12,6	15,9	15,0	
<b>Total</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

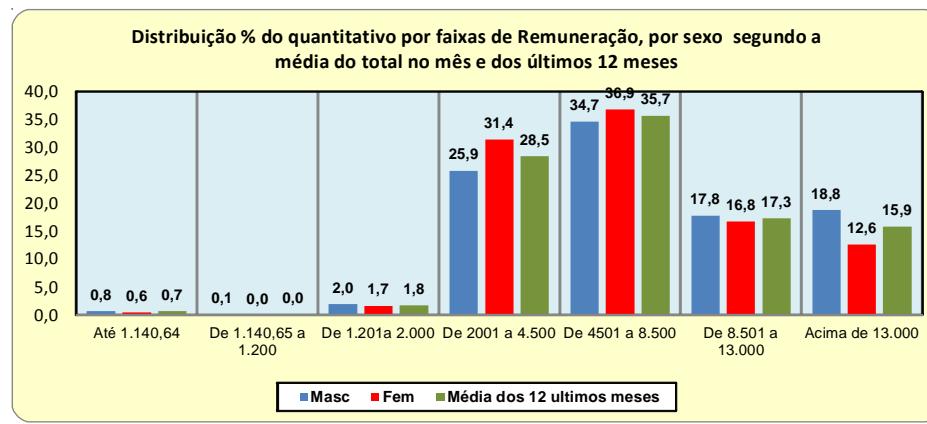
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificadas somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

**Obs.:** Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

**Nota:** Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informações do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ºC da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

#### Carreira

- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81

#### Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral

- Economista, Engenh., Geogr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geogr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (Início) ao Associado (Final) - Dedição Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (Início) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (Início) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Início e Final) - Dedição Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Início e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Início e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Início e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Início e Final )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedição Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Início) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedição Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedição Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016	Cargo / Carreira	(continua)			
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>					
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49		
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final )</b>					
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0		
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0		
<b>ENDEMIAS</b>					
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65		
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13		
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>					
<b>Carreira</b>					
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51		
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77		
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75		
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74		

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

<b>Cargo / Carreira</b>	<b>Vencimentos (R\$ correntes)</b>		
	<b>Início</b>	<b>Final (*)</b>	<b>% de Amplitude (**)</b>
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDÊNCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Início	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

## REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: março/2016	Cargo / Carreira	(conclusão)			
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>					
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>					
<b>Carreira</b>					
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40	
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44	
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS		4.958,61	9.670,43	95	
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		5.866,59	11.328,43	93	
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS		6.727,07	12.893,65	92	
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS		8.492,23	16.119,08	90	
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI		3.468,24	4.599,43	33	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI		3.945,10	5.392,79	37	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI		4.397,70	6.141,84	40	
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI		5.327,15	7.685,31	44	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA		2.908,73	3.202,70	10	
<b>Tribunal Marítimo</b>					
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS		18.461,24	19.580,24	6	

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor](http://www.servidor.gov.br) ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Início** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Início** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Início** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

## REMUNERAÇÃO

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição: março/2016		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site [servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

# 4

## Seção

### Concursos

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Nível Superior	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	29
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	29
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	54	2191	329	-	1	918	278	-	608	535	167	56
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	275	77	-	103	108	163	-	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	56
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	-
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	-
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	720	1191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	603
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	2
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	-
- Papiloscopista	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	601
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	72	28
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	5	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	1487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	17
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	5
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	5
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	334	479	79	151	366	529	1027	304	585	432	836	60
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	7
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	39
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	1
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	12
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	2	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	2
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2
- Nível Superior	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-
- Nível Intermediário	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>RASCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGUR SOcial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	3	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>31</b>	<b>1</b>
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	1
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>-</b>	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>165</b>	<b>984</b>	<b>76</b>	<b>14</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	3
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	11
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>DOCENTE</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>8.699</b>	<b>10.036</b>	<b>8.166</b>	<b>2.721</b>
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	1278
- Professor de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> graus - NS	656	742	812	469	-	-	2	71	-	-	-	-
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. ETECNOLOGICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>2.262</b>	<b>4.610</b>	<b>3.409</b>	<b>1.443</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	1.443
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>314</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	308
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	6
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>267</b>	<b>37</b>	<b>73</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	73
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>7.145</b>	<b>14.734</b>	<b>8.580</b>	<b>2.366</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	774
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	1.592
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA</b>	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>425</b>	<b>495</b>	<b>115</b>	<b>7</b>
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	2
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	<b>-</b>	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>176</b>	<b>106</b>	<b>102</b>	<b>9</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>656</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>524</b>	<b>731</b>	<b>1.032</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	547	44	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>381</b>	<b>64</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	1
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>52</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>2.094</b>	<b>644</b>	<b>139</b>	<b>36</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	36
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	<b>-</b>	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	<b>-</b>	<b>625</b>	<b>24</b>	<b>2</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	
- Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	2

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>7.220</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

- Policial Militar
- Policial Civil

# CONCURSOS

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total	
<b>FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	2	<b>2.071</b>	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6		392	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66		437	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-		64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382	
<b>FIORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10		<b>34</b>	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10		34	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	<b>108</b>	-	9	<b>125</b>	<b>98</b>	2	1	-		<b>343</b>	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-		4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-		63	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-		190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-		75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-		11	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	<b>86</b>	<b>112</b>	-	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	-	<b>80</b>	<b>28</b>	<b>21</b>		<b>365</b>	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1		3	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2		81	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1		153	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-		28	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16		42	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1		58	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	<b>231</b>	<b>150</b>	<b>20</b>	-	-	<b>157</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>561</b>	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2		215	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-		346	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	<b>98</b>	<b>90</b>	<b>6</b>	-	-	<b>127</b>	<b>56</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>387</b>	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	1	200	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	2	187	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	<b>41</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>92</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2		58	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-		34	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	<b>112</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>53</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>135</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>374</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	1	180	
<b>ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	<b>26</b>	<b>18</b>	-	-	<b>75</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	-	-	-		<b>147</b>	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-		18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-		93	
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-		36	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	<b>1.082</b>	<b>889</b>	<b>1.510</b>	<b>741</b>	<b>666</b>	<b>672</b>	<b>208</b>	<b>75</b>	<b>362</b>	<b>550</b>	<b>342</b>	<b>12</b>	<b>7.109</b>	
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082	
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79		1.404	
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172	
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	3	1.450	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	<b>445</b>	<b>286</b>	-	<b>73</b>	<b>62</b>	<b>79</b>	-	<b>888</b>	<b>70</b>	<b>108</b>		<b>2.011</b>	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63		779	
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27		262	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4		679	
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14		291	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>27</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	-	<b>254</b>	<b>5</b>	<b>354</b>
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	1	123
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	3	52	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	1	179	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>73</b>	<b>19</b>	<b>254</b>	<b>7</b>	-		<b>353</b>	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	-	35	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-		<b>7</b>	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>641</b>	<b>142</b>	<b>1</b>		<b>784</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1		784	
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.777</b>	<b>21.663</b>	<b>6.369</b>	<b>334.970</b>	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>40</b>	<b>978</b>	<b>93</b>	<b>76</b>	<b>314</b>	<b>1.596</b>	<b>112</b>	<b>465</b>	<b>587</b>	<b>876</b>	<b>80</b>	<b>151</b>	<b>5.406</b>	
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	<b>1.707</b>	
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	110	<b>2.705</b>	
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	-	<b>994</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimento efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAF

(Continua)

- Nível Superior (NS)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>102</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>544</b>	<b>426</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

## CONCURSOS

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	5	<b>986</b>
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	<b>177</b>
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	<b>61</b>
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	<b>276</b>
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>288</b>
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>123</b>
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	<b>357</b>
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	<b>1.716</b>
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>510</b>
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>543</b>
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>97</b>
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>25</b>
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	<b>2.698</b>
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>127</b>
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	<b>176</b>
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	<b>520</b>
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	25	<b>3.552</b>
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>91</b>	<b>6</b>	<b>17.464</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	6	<b>5.611</b>
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>45</b>
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>941</b>
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>52</b>
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.957</b>
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>164</b>
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	<b>334</b>
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>65</b>
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>862</b>
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>716</b>
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>246</b>
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	<b>4.471</b>
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>118</b>
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>63</b>
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>220</b>
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>121</b>
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>689</b>
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>32</b>
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>302</b>
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>88</b>
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>153</b>
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	<b>553</b>
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>314</b>	<b>32.035</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	4.697	202.688
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	2.721	88.912
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	5.541	1.976	113.776
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	1.672	128.924
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	6.369	334.700

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

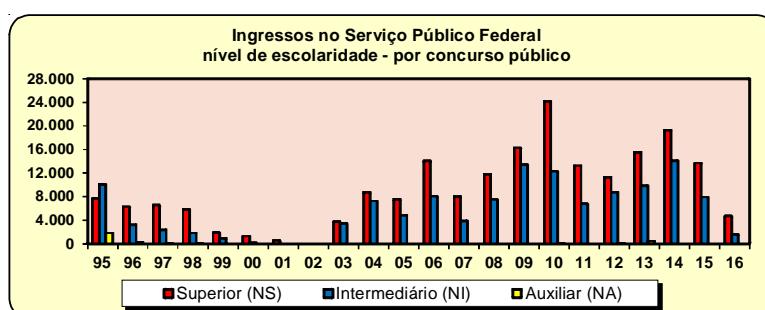
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2016 (acumulado do ano).

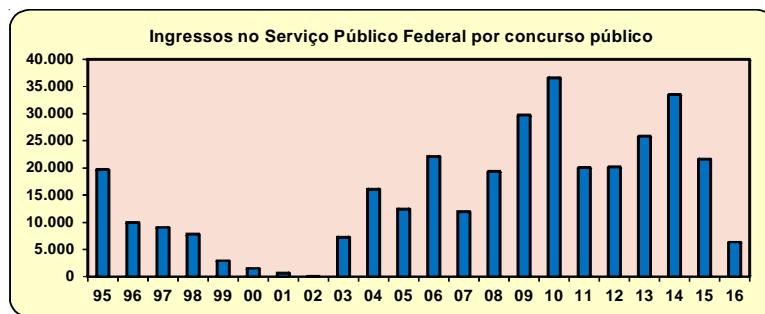
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	57,7	63,3	73,7	60,6	
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	37,7	42,7	26,6
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	25,6	31,0	34,0
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	26,3	38,5
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,9	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Março/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentual por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

## CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	51
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	51
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28	-
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	-
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	33
- Delegado -NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	41
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	33
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	30	31	-	48	-	-	-	-	-	30	29	33
- Cargos de Nível Superior - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	29	34	-	31	30	33	33	-	30	30	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	28	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	33
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	36
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	37
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	36
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	33
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	34	25
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	38
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	37	36	36	27	32	-	29	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	34	30	31	33	-	-	-	-	31	39	35	41
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	-	31	40	35	41
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

## CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	(Continua)
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA ÁREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURÓ SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	25
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	25
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	32
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	33
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	34
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	49	35	-	-	-	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	34	35	34	-	35	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-	
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	33	31	32	30
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA</b>	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	32
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	28
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	32
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	32
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	32
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	34
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	24
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	
- Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	24

## CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	(Continua) 2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- Policial Militar
- Policial Civil

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	25	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38		
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-		
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-		
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	-	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35		
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	61		
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-		
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34		
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33		
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-		
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	31	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	28	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-		
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-	-	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	34	
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	35	
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	32	
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31		
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	
<b>DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32		
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33		
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31		
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30		
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32		
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	33	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	36	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31	33	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	30	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-	-	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	-	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	-	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39		
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	-	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39		
<b>Total<sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>													31
- Policial Militar													34
- Policial Civil													30

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Março/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias.

## CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado<sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>203.006</b>	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>103.863</b>	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9							3	3	914	1	1	2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1	1	1	1	1								1		26	33		
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>44.143</b>	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480	
- Residente Multiprofissional ***															1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081
- Outros	5		1						21							415	96	11	17	273	839	
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>	<b>55.000</b>				
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>40.830</b>	
- Agente Censitário		1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272		
- Artífice	117	3	4	16	16				1										157			
- Outros	1	1																399		401		
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>																	<b>466</b>	<b>608</b>		
- Auxiliar de Artífice	9	102																		142		
- Outros																		466	466			
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>70.483</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>314.927</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado<sup>1</sup> e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 <sup>2</sup>		2016 <sup>3</sup>	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
<b>Docente</b>	<b>9.685</b>	<b>37</b>	<b>3.128</b>	<b>33</b>
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	145	33
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	1857	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	62	47
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	1064	33
<b>Censitário *</b>	<b>2.079</b>	<b>35</b>	<b>536</b>	<b>29</b>
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	2	44
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	534	29
<b>Demais Contratos Temporários</b>	<b>4.539</b>	<b>36</b>	<b>880</b>	<b>36</b>
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36		
- Demais Atividades (NS,NI e NA)	4.530	36	880	40
<b>Área de Profissional de Saúde</b>	<b>14.934</b>	<b>33</b>	<b>14.923</b>	<b>28</b>
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.062	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.019	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	4.842	26
<b>TOTAL</b>	<b>31.237</b>	<b>35</b>	<b>19.467</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 31/05/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Março)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil.

\*\* Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS).

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
EOF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.703</b>	<b>69.345</b>	<b>59.715</b>	<b>66.100</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Públíco Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998 , 2000 e 2006.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>	(conclusão)
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	32	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	194	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	147	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	41	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.131	
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.211	
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	588	
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1			
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14	
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	26	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	21.521	
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)						17					
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	211	
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.669	
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.851	
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT								475	485		
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.395	
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ							73	91	85		
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	16.958	
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	141	
FNDE - Função Comissionada da FNDE					69	68	71	68	66		
FCDPR - Função Comissionada do DPRF							47	54	50		
FT - Função Técnica					12	17	52	51	51		
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso					4.386	7.150	8.613	9.341	9.495		
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	251	
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	1.096	
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	580	
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	71	
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	86	
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	57	
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59	
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							66	68	42		
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16					
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	29	
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	998	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	35	
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	346	
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	438	
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	826	
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	45	
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20							
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)											
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	281	
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	154	
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	11	
<b>Total</b>	<b>75.909</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.234</b>	<b>99.772</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2016					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	53	15	43	32	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	93	48	101	43	194	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	83	39	64	39	147	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	34	51	7	49	41	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.342	41	789	41	2.131	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.220	46	2.991	46	8.211	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	404	46	184	44	588	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	48	14	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	47	7	42	26	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.347	46	9.174	45	21.521	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	148	50	63	48	211	50
FCI - Função Comissionada do INSS	975	43	694	47	1.669	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.173	51	2.678	50	4.851	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	374	46	111	44	485	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.940	43	13.455	43	27.395	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	62	41	23	41	85	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.801	48	7.157	49	16.958	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	81	45	60	47	141	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	42	44	66	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	48	41	2	41	50	41
FT - Função Técnica	41	38	10	44	51	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.761	43	3.734	44	9.495	43
GR - Gratificação de Representação	133	57	118	56	251	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	827	48	269	47	1.096	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	54	325	53	580	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	38	52	33	50	71	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	72	53	14	55	86	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	41	52	16	49	57	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	53	31	52	59	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	53	24	45	42	48
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	50	17	47	29	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	604	52	394	48	998	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	50	12	42	35	48
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	174	54	172	55	346	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	420	36	18	35	438	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	780	38	46	36	826	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45	42			45	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	266	47	15	43	281	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	43	19	42	154	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	43			11	43
<b>Total</b>	<b>56.882</b>	<b>45</b>	<b>42.890</b>	<b>45</b>	<b>99.772</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Posição - Mar/2016
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	26		5		32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	150		5		194
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	91	52				147
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	40				41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	289	1.800		34		2.131
CD - Cargo de Direção - IFES	4	215	1.248	1.549	4.110	1.085	8.211
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	23	552		12		588
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		2		26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	268	4.226	14.840	337	1.728	122	21.521
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	179		4		211
FCI - Função Comissionada do INSS	12	759	897		1		1.669
FCT - Função Comissionada Técnica	217	1.848	2.756	4	24	2	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		57	385	25	12	6	485
FG - Função Gratificada - IFES	437	3.466	6.737	8.241	6.477	2.037	27.395
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		15	69		1		85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	794	5.510	9.824	272	435	123	16.958
FCINPI - Função Comissionada do INPI			26	40	59	16	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	52		7		66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		12	38				50
FT - Função Técnica	1	22	28				51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	177	334	7.411	1.572	9.495
GR - Gratificação de Representação	99	92	59		1		251
.	7	383	483	99	124		1.096
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	199	343		3		580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	55		3		71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	74		6		86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	19	19		1		57
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	23				59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	12	25				42
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	13	13		1		29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	174	433	380		11		998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	10	16				35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	72	145	127		2		346
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	31	282	125				438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	165	542	119				826
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	27	5				45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	270				281
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		9	135		10		154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	9				11
<b>Total</b>	<b>2.376</b>	<b>18.838</b>	<b>42.196</b>	<b>10.902</b>	<b>20.491</b>	<b>4.969</b>	<b>99.772</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, PhD, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica /IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016). (\*\*\*)

Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Mar/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	15	32				17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				93	101	194				93	101	194
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				83	64	147				83	64	147
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				34	7	41				34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.342	789	2.131				1.342	789	2.131
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.288	2.410	6.698	918	578	1.496	5.220	2.991	8.211
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				404	184	588				404	184	588
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	7	26				19	7	26
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.661	6.634	15.295	2.257	1.498	3.755	1.429	1.042	2.471	12.347	9.174	21.521
FCD - Função Comissionada do DNPM				148	63	211				148	63	211
FCI - Função Comissionada do INSS				975	694	1.669				975	694	1.669
FCT - Função Comissionada Técnica	1.840	2.251	4.091	74	232	306	259	195	454	2.173	2.678	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				374	111	485				374	111	485
FG - Função Gratificada - IFES	257	336	593	11.055	10.557	21.612	2.628	2.562	5.190	13.940	13.455	27.395
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	62	23	85							62	23	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.658	4.436	11.094	1.780	1.695	3.475	1.363	1.026	2.389	9.801	7.157	16.958
FCINPI - Função Comissionada do INPI				81	60	141				81	60	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	42	66				24	42	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	48	2	50							48	2	50
FT - Função Técnica				41	10	51				41	10	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.468	2.828	7.296	1.293	906	2.199	5.761	3.734	9.495
GR - Gratificação de Representação	133	118	251							133	118	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							827	269	1.096	827	269	1.096
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	325	580							255	325	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	38	33	71							38	33	71
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	69	14	83	3		3				72	14	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				41	16	57				41	16	57
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	24	42							18	24	42
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	17	29							12	17	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	604	394	998							604	394	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	12	35							23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	174	172	346							174	172	346
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	420	18	438							420	18	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	780	46	826							780	46	826
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	45		45							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	266	15	281							266	15	281
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	19	154							135	19	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11		11							11		11
<b>Total</b>	<b>20.551</b>	<b>14.923</b>	<b>35.474</b>	<b>27.614</b>	<b>21.389</b>	<b>49.003</b>	<b>8.717</b>	<b>6.578</b>	<b>15.295</b>	<b>56.882</b>	<b>42.890</b>	<b>99.772</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	80,6	81,6	17,6	19,3	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	70,1	72,3	71,1	18,3	16,3	17,4	11,6	11,4	11,5	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	84,1	84,3	3,4	8,7	6,3	11,9	7,3	9,4	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,8	2,5	2,2	79,3	78,5	78,9	18,9	19,0	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,9	62,0	65,4	18,2	23,7	20,5	13,9	14,3	14,1	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,6	75,7	76,8	22,4	24,3	23,2	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,8	100,0	96,5	4,2		3,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>36,1</b>	<b>34,8</b>	<b>35,6</b>	<b>48,5</b>	<b>49,9</b>	<b>49,1</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2016																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				4	7	11	2	6	8	8	1	9	3	1	4	17	15	32
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	11	15	26	35	61	27	28	55	24	22	46	12	5	17	93	101	194
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	25	21	46	26	19	45	10	10	20	16	10	26	6	4	10	83	64	147
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	5	2	7	8	2	10	12	3	15	8		8	34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	85	55	140	692	394	1.086	320	194	514	172	123	295	73	23	96	1.342	789	2.131
CD - Cargo de Direção - IFES	290	158	448	1.536	802	2.338	1.494	946	2.440	1.357	864	2.221	543	221	764	5.220	2.991	8.211
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							1	1		1	1		2		2		2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	10	6	16	162	80	242	106	51	157	74	34	108	52	13	65	404	184	588
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	1	3	3	2	5	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	2	2		7	2	9	3	1	4	9	1	10	1	1	19	7	26	
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	838	911	1.749	3.511	2.811	6.322	3.190	2.141	5.331	3.470	2.599	6.069	1.338	712	2.050	12.347	9.174	21.521
FCD - Função Comissionada do DNPM	4	3	7	38	13	51	27	15	42	41	27	68	38	5	43	148	63	211
FCI - Função Comissionada do INSS	124	49	173	343	168	511	163	115	278	299	321	620	46	41	87	975	694	1.669
FCT - Função Comissionada Técnica	125	136	261	338	463	801	324	477	801	990	1.236	2.226	396	366	762	2.173	2.678	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	29	10	39	123	39	162	89	34	123	79	20	99	54	8	62	374	111	485
FG - Função Gratificada - IFES	2.293	2.016	4.309	4.378	4.403	8.781	3.009	3.180	6.189	3.240	3.080	6.320	1.020	776	1.796	13.940	13.455	27.395
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	1	1	2	31	11	42	22	9	31	6	2	8	2		2	62	23	85
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	616	509	1.125	2.181	1.394	3.575	2.128	1.397	3.525	3.676	2.967	6.643	1.200	890	2.090	9.801	7.157	16.958
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	2	6	24	15	39	26	23	49	24	14	38	3	6	9	81	60	141
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	20	27	6	8	14	9	11	20	2	2	24	42	66	
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	17	1	18	28	1	29	2		2				48	2	50
FT - Função Técnica	16	1	17	7	3	10	13	3	16	4	3	7	1	1	1	41	10	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	460	212	672	2.329	1.356	3.685	1.711	1.238	2.949	994	753	1.747	267	175	442	5.761	3.734	9.495
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	15	24	39	70	61	131	47	32	79	133	118	251
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	96	24	120	189	68	257	90	39	129	337	111	448	115	27	142	827	269	1.096
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	9	20	29	46	79	125	158	181	339	40	42	82	255	325	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	3	6	10	11	21	17	18	35	8	1	9	38	33	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				12	3	15	16	1	17	21	8	29	23	2	25	72	14	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3		3	3	3	6	4	5	9	25	8	33	6		6	41	16	57
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	8	11	19	15	14	29	4	4	8	28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2		5	5	8	7	15	9	10	19	1	1	1	18	24	42
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	2	4	6	1	5	6	3	8	11	4		4	12	17	29
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	17	33	77	77	154	129	106	235	280	160	440	102	34	136	604	394	998
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	12	2	14	2	1	3	23	12	35
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	2	7	18	18	36	15	17	32	87	91	178	49	44	93	174	172	346
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	162	5	167	62	9	71	190	4	194	6		6				420	18	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	211	19	230	137	11	148	421	15	436	11	1	12				780	46	826
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	11		11	31		31							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	33	6	39	144	8	152	84	1	85	3		3	266	15	281
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				58	10	68	58	6	64	19	3	22				135	19	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5	5	6	6		6							11		11
<b>Total</b>	<b>5.432</b>	<b>4.178</b>	<b>9.610</b>	<b>16.412</b>	<b>12.286</b>	<b>28.698</b>	<b>13.905</b>	<b>10.220</b>	<b>24.125</b>	<b>15.665</b>	<b>12.770</b>	<b>28.435</b>	<b>5.468</b>	<b>3.436</b>	<b>8.904</b>	<b>56.882</b>	<b>42.890</b>	<b>99.772</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Fevereiro/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Norte			Nordeste			Sudeste			Sul			Centro-Oeste			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							14	14	28				3	1	4	17	15	32		
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	31	24	55	1	1	2	59	75	134	93	101	194		
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1	2	43	31	74	2	2	4	40	30	70	83	64	147		
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				28	1	29	34	7	41		
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	10	43	48	19	67	394	220	614	44	19	63	823	521	1.344	1.342	789	2.131		
CD - Cargo de Direção - IFES	682	406	1.088	1.603	901	2.504	1.484	821	2.305	922	539	1.461	529	324	853	5.220	2.991	8.211		
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1	1	2							1	1	2		
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4		
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	107	73	180	1		1	290	111	401	404	184	588		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13				1	1	10	4	14			
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							18	7	25				1	1	19	7	26			
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	932	469	1.401	1.006	525	1.531	2.270	1.395	3.665	536	267	803	7.603	6.518	14.121	12.347	9.174	21.521		
FCD - Função Comissionada do DNPM	24	8	32	33	7	40	28	12	40	20	4	24	43	32	75	148	63	211		
FCI - Função Comissionada do INSS	77	42	119	363	153	516	299	321	620	151	120	271	85	58	143	975	694	1.669		
FCT - Função Comissionada Técnica	211	208	419	427	381	808	586	787	1.373	136	176	312	813	1.126	1.939	2.173	2.678	4.851		
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	63	19	82	117	22	139	54	13	67	46	11	57	94	46	140	374	111	485		
FG - Função Gratificada - IFES	1.525	1.486	3.011	4.040	3.667	7.707	4.578	4.455	9.033	2.498	2.571	5.069	1.299	1.276	2.575	13.940	13.455	27.395		
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ													62	23	85	62	23	85		
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	931	603	1.534	2.051	1.166	3.217	3.455	2.480	5.935	1.201	698	1.899	2.163	2.210	4.373	9.801	7.157	16.958		
FCINPI - Função Comissionada do INPI							1	1	80	58	138	1	1	1	1	81	60	141		
FNDE - Função Comissionada													24	42	66	24	42	66		
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4	1	5	29	1	30	48	2	50		
FT - Função Técnica							41	10	51							41	10	51		
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	668	405	1.073	1.605	1.028	2.633	1.738	1.159	2.897	1.102	687	1.789	648	455	1.103	5.761	3.734	9.495		
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										130	116	246	133	118	251		
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	100	24	124	215	54	269	330	141	471	117	28	145	65	22	87	827	269	1.096		
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	22	25	59	61	120	75	93	168	40	53	93	78	96	174	255	325	580		
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										25	18	43	38	33	71		
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													72	14	86	72	14	86		
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													41	16	57	41	16	57		
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	1					1	2	3				27	28	55	28	31	59		
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													1	1	18	23	41	18	24	42
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													12	17	29	12	17	29		
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													604	394	998	604	394	998		
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													23	12	35	23	12	35		
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	11	26	10	21	31	4	4	8	143	135	278	174	172	346		
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										404	18	422	420	18	438		
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													780	46	826	780	46	826		
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													45	45	45	45	45	45		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										258	14	272	266	15	281		
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													135	19	154	135	19	154		
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													11	11	11	11	11	11		
<b>Total</b>	<b>5.302</b>	<b>3.722</b>	<b>9.024</b>	<b>11.592</b>	<b>7.997</b>	<b>19.589</b>	<b>15.659</b>	<b>12.148</b>	<b>27.807</b>	<b>6.822</b>	<b>5.183</b>	<b>12.005</b>	<b>17.507</b>	<b>13.840</b>	<b>31.347</b>	<b>56.882</b>	<b>42.890</b>	<b>99.772</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Março/2016 (extração de dados realizada em 28/03/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da Repúblca, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

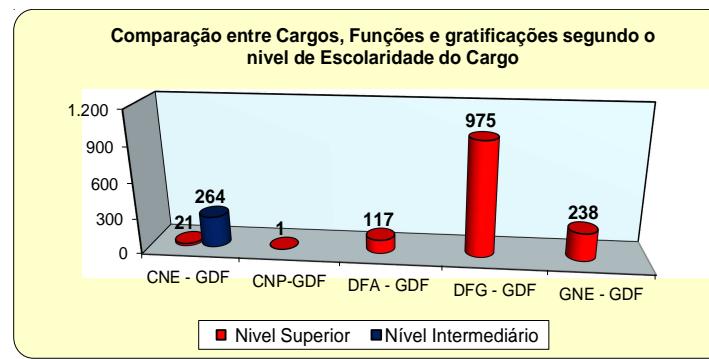
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL			Posição - Mar/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	19	2	21							19	2	21	
- Polícia Civil do Distrito Federal	19	2	21							19	2	21	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1	
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	86	31	117				8	10	18	94	41	135	
- Polícia Civil do Distrito Federal	86	31	117							86	31	117	
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	734	241	975				1	1	2	735	242	977	
- Polícia Civil do Distrito Federal	734	241	975							734	241	975	
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	216	22	238	217	47	264				433	69	502	
- Polícia Militar do Distrito Federal	216	22	238	217	47	264				433	69	502	
<b>Total</b>	<b>1.056</b>	<b>296</b>	<b>1.352</b>	<b>217</b>	<b>47</b>	<b>264</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>1.282</b>	<b>354</b>	<b>1.636</b>	

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



**Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL			Posição - Mar/2016
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48	
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48	
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53	
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	43	43				48	38	42	44	42	43	
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	43	43							44	43	43	
- Sem Cargos							48	38	42	48	38	42	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	47	49	45	42	44	
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44	
- Sem Cargos							51	47	49	51	47	49	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	41	41	44	40	43				43	40	42	
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	41	41	44	40	43				43	40	42	
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

## CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Idade segundo o sexo - SIAPE

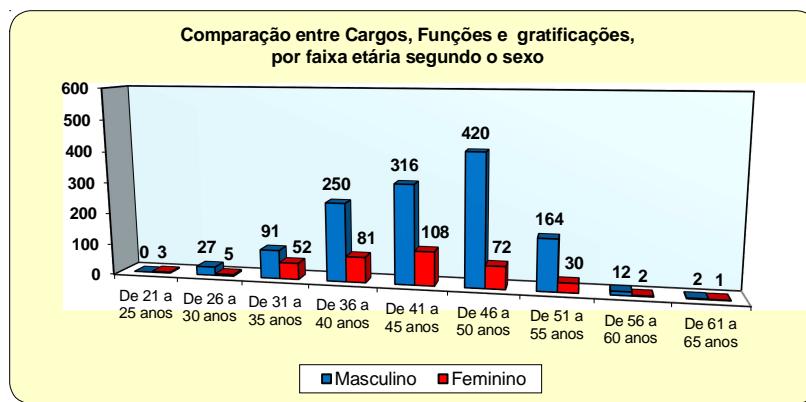
Posição - Mar/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1		1	1		1	1		3	3
De 26 a 30 anos							2	1	3	18	2	20	7	2	9	27	5	32
De 31 a 35 anos							7	6	13	54	31	85	30	15	45	91	52	143
De 36 a 40 anos							29	8	37	110	56	166	111	17	128	250	81	331
De 41 a 45 anos	5	5					13	15	28	142	74	216	156	19	175	316	108	424
De 46 a 50 anos	6	1	7				26	5	31	279	54	333	109	12	121	420	72	492
De 51 a 55 anos	8	1	9	1		1	13	4	17	122	22	144	20	3	23	164	30	194
De 56 a 60 anos							4	1	5	8	1	9				12	2	14
De 61 a 65 anos										2	1	3				2	1	3
De 66 a 70 anos																		
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>41</b>	<b>135</b>	<b>735</b>	<b>242</b>	<b>977</b>	<b>433</b>	<b>69</b>	<b>502</b>	<b>1.282</b>	<b>354</b>	<b>1.636</b>

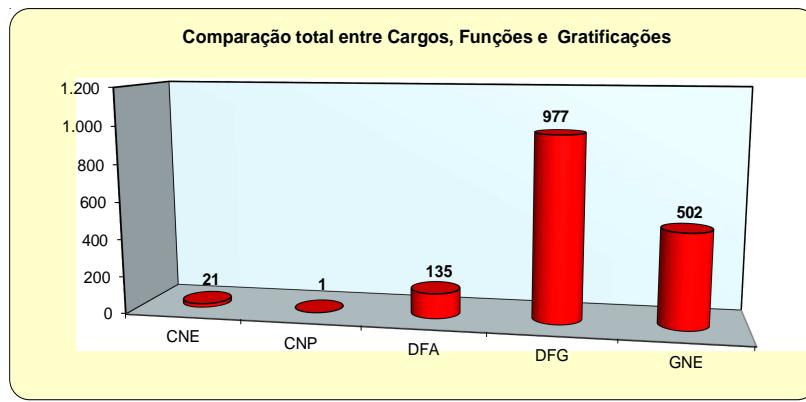
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# 6

## DAS

## Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.840
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.911
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	4.101
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	3.412
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	1.048
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	209
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>21.795</b>	<b>21.521</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

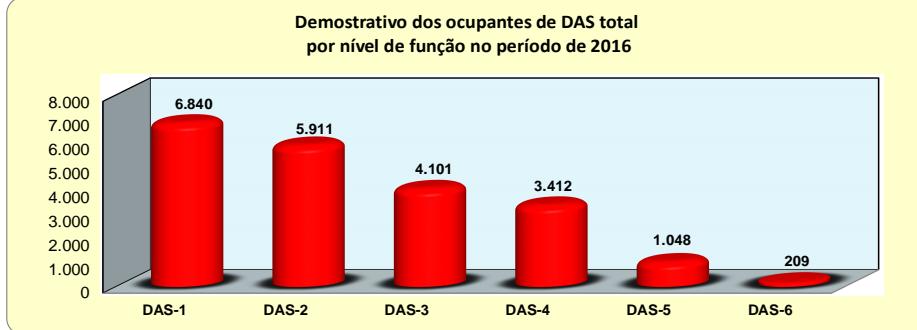
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, realizado a extração em 28/03/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE**

<b>Nível da Função</b>	<b>(Continua)</b>									
	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

**Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE**

<b>Nível da Função</b>	<b>(Conclusão)</b>										
	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016<sup>2</sup></b>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, foi realizado a extração em 28/03/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

**Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE- em %**

<b>Nível da Função</b>	<b>(Continua)</b>									
	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

**Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes<sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE- em %**

<b>Nível da Função</b>	<b>(Conclusão)</b>										
	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013<sup>2</sup></b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016<sup>2</sup></b>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	31,8
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	27,5
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	19,1
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	15,9
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,9
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de março de 2016, foi realizado a extração em 28/03/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

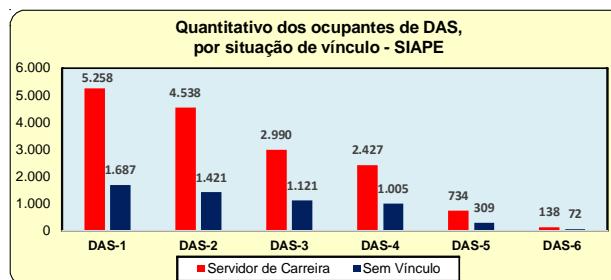
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - mar/2016
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo					
DAS-1	6.840	5.200	1.640	46	9.344,38	66,1%	44,5%	
DAS-2	5.911	4.525	1.386	45	11.025,50	77,7%	45,3%	
DAS-3	4.101	3.001	1.100	45	12.129,73	85,0%	45,3%	
DAS-4	3.412	2.406	1.006	46	15.560,84	91,0%	37,2%	
DAS-5	1.048	744	304	48	17.942,11	95,5%	26,8%	
DAS-6	209	138	71	52	18.601,56	96,7%	21,5%	
<b>Total</b>	<b>21.521</b>	<b>16.014</b>	<b>5.507</b>	<b>46</b>	<b>11.831,05</b>	<b>78,6%</b>	<b>42,6%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>2</sup>										Posição - mar/2016	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>3</sup>			
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	188	2,7%	2.054	30,0%	3.804	55,6%	178	2,6%	539	7,9%	77 1,1%	
DAS-2	45	0,8%	1.245	21,1%	4.076	69,0%	90	1,5%	425	7,2%	5.911 100,0%	
DAS-3	19	0,5%	588	14,3%	3.096	75,5%	47	1,1%	341	8,3%	10 0,2%	
DAS-4	12	0,4%	289	8,5%	2.773	81,3%	18	0,5%	315	9,2%	5 0,1%	
DAS-5	3	0,3%	44	4,2%	907	86,5%	4	0,4%	90	8,6%	1.048 100,0%	
DAS-6	1	0,5%	6	2,9%	184	88,0%			18	8,6%	209 100,0%	
<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>1,2%</b>	<b>4.226</b>	<b>19,6%</b>	<b>14.840</b>	<b>69,0%</b>	<b>337</b>	<b>1,6%</b>	<b>1.728</b>	<b>8,0%</b>	<b>122 0,6%</b>	
											<b>21.521 100,0%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

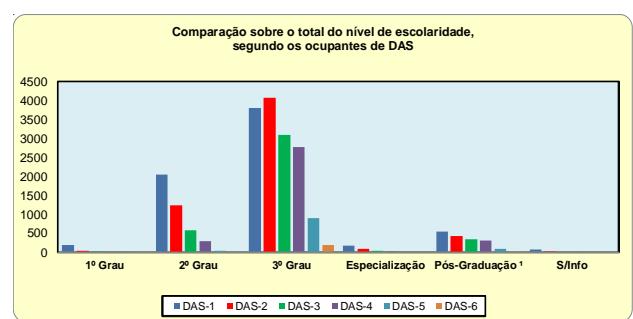
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

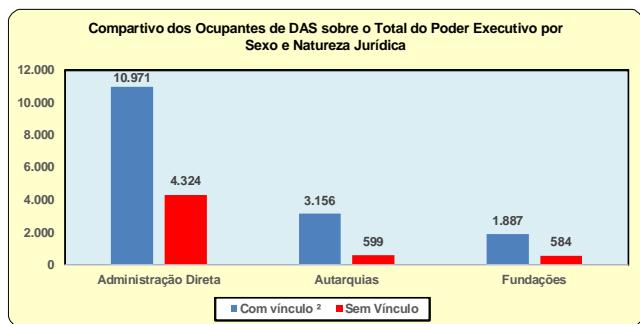
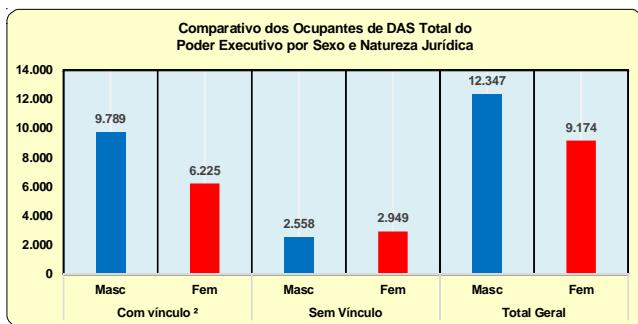
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1</sup> do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - mar/2016								
	Com vínculo <sup>2</sup>			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.762	1.250	<b>3.012</b>	443	672	<b>1.115</b>	<b>2.205</b>	<b>1.922</b>	<b>4.127</b>
Autarquias	741	470	<b>1.211</b>	89	115	<b>204</b>	<b>830</b>	<b>585</b>	<b>1.415</b>
Fundações	546	431	<b>977</b>	217	104	<b>321</b>	<b>763</b>	<b>535</b>	<b>1.298</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.049</b>	<b>2.151</b>	<b>5.200</b>	<b>749</b>	<b>891</b>	<b>1.640</b>	<b>3.798</b>	<b>3.042</b>	<b>6.840</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.911	1.312	<b>3.223</b>	433	698	<b>1.131</b>	<b>2.344</b>	<b>2.010</b>	<b>4.354</b>
Autarquias	566	352	<b>918</b>	56	99	<b>155</b>	<b>622</b>	<b>451</b>	<b>1.073</b>
Fundações	218	166	<b>384</b>	50	50	<b>100</b>	<b>268</b>	<b>216</b>	<b>484</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.695</b>	<b>1.830</b>	<b>4.525</b>	<b>539</b>	<b>847</b>	<b>1.386</b>	<b>3.234</b>	<b>2.677</b>	<b>5.911</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.292	871	<b>2.163</b>	379	531	<b>910</b>	<b>1.671</b>	<b>1.402</b>	<b>3.073</b>
Autarquias	310	208	<b>518</b>	41	56	<b>97</b>	<b>351</b>	<b>264</b>	<b>615</b>
Fundações	167	153	<b>320</b>	53	40	<b>93</b>	<b>220</b>	<b>193</b>	<b>413</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.769</b>	<b>1.232</b>	<b>3.001</b>	<b>473</b>	<b>627</b>	<b>1.100</b>	<b>2.242</b>	<b>1.859</b>	<b>4.101</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.238	598	<b>1.836</b>	428	414	<b>842</b>	<b>1.666</b>	<b>1.012</b>	<b>2.678</b>
Autarquias	274	138	<b>412</b>	71	34	<b>105</b>	<b>345</b>	<b>172</b>	<b>517</b>
Fundações	92	66	<b>158</b>	39	20	<b>59</b>	<b>131</b>	<b>86</b>	<b>217</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.604</b>	<b>802</b>	<b>2.406</b>	<b>538</b>	<b>468</b>	<b>1.006</b>	<b>2.142</b>	<b>1.270</b>	<b>3.412</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	466	161	<b>627</b>	179	93	<b>272</b>	<b>645</b>	<b>254</b>	<b>899</b>
Autarquias	62	17	<b>79</b>	25	2	<b>27</b>	<b>87</b>	<b>19</b>	<b>106</b>
Fundações	30	8	<b>38</b>	5	0	<b>5</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>558</b>	<b>186</b>	<b>744</b>	<b>209</b>	<b>95</b>	<b>304</b>	<b>767</b>	<b>281</b>	<b>1.048</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	92	18	<b>110</b>	38	16	<b>54</b>	<b>130</b>	<b>34</b>	<b>164</b>
Autarquias	15	3	<b>18</b>	7	4	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>29</b>
Fundações	7	3	<b>10</b>	5	6	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>24</b>	<b>138</b>	<b>50</b>	<b>21</b>	<b>71</b>	<b>164</b>	<b>45</b>	<b>209</b>
Administração Direta	<b>6.761</b>	<b>4.210</b>	<b>10.971</b>	<b>1.900</b>	<b>2.424</b>	<b>4.324</b>	<b>8.661</b>	<b>6.634</b>	<b>15.295</b>
Autarquias	<b>1.968</b>	<b>1.188</b>	<b>3.156</b>	<b>289</b>	<b>310</b>	<b>599</b>	<b>2.257</b>	<b>1.498</b>	<b>3.755</b>
Fundações	<b>1.060</b>	<b>827</b>	<b>1.887</b>	<b>369</b>	<b>215</b>	<b>584</b>	<b>1.429</b>	<b>1.042</b>	<b>2.471</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.789</b>	<b>6.225</b>	<b>16.014</b>	<b>2.558</b>	<b>2.949</b>	<b>5.507</b>	<b>12.347</b>	<b>9.174</b>	<b>21.521</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 28/03/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS<sup>1 e 2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mar/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	7	2	9		1	1													7	3	10
21 a 25 anos	86	92	178	43	60	103	16	24	40	8	6	14	1		1			154	182	336	
26 a 30 anos	225	278	503	245	226	471	114	145	259	77	68	145	15	9	24	1	1	1	677	726	1.403
31 a 35 anos	478	438	916	490	430	920	353	340	693	290	215	505	86	31	117	8	8	8	1.705	1.454	3.159
36 a 40 anos	486	344	830	479	427	906	354	314	668	362	223	585	102	44	146	23	5	28	1.806	1.357	3.163
41 a 45 anos	424	299	723	405	304	709	312	252	564	332	174	506	126	54	180	22	9	31	1.621	1.092	2.713
46 a 50 anos	463	339	802	372	310	682	297	197	494	303	158	461	120	40	160	14	5	19	1.569	1.049	2.618
51 a 55 anos	652	550	1.202	495	440	935	320	293	613	306	193	499	119	44	163	34	12	46	1.926	1.532	3.458
56 a 60 anos	529	437	966	409	285	694	249	171	420	225	134	359	105	31	136	27	9	36	1.544	1.067	2.611
61 a 65 anos	302	184	486	209	146	355	142	90	232	149	72	221	47	19	66	23	3	26	872	514	1.386
66 a 70 anos	105	60	165	50	42	92	66	24	90	63	21	84	32	7	39	7	1	8	323	155	478
Acima de 70 anos	41	19	60	37	6	43	19	9	28	27	6	33	14	2	16	5	1	6	143	43	186
<b>Total</b>	<b>3.798</b>	<b>3.042</b>	<b>6.840</b>	<b>3.234</b>	<b>2.677</b>	<b>5.911</b>	<b>2.242</b>	<b>1.859</b>	<b>4.101</b>	<b>2.142</b>	<b>1.270</b>	<b>3.412</b>	<b>767</b>	<b>281</b>	<b>1.048</b>	<b>164</b>	<b>45</b>	<b>209</b>	<b>12.347</b>	<b>9.174</b>	<b>21.521</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS<sup>1 e 2</sup>, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: mar/2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	100,0	66,7	90,0		33,3	10,0													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	55,8	50,5	53,0	27,9	33,0	30,7	10,4	13,2	11,9	5,2	3,3	4,2	0,6		0,3			100,0	100,0	100,0	
26 a 30 anos	33,2	38,3	35,9	36,2	31,1	33,6	16,8	20,0	18,5	11,4	9,4	10,3	2,2	1,2	1,7	0,1	0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,0	30,1	29,0	28,7	29,6	29,1	20,7	23,4	21,9	17,0	14,8	16,0	5,0	2,1	3,7	0,5	0,3	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	26,9	25,4	26,2	26,5	31,5	28,6	19,6	23,1	21,1	20,0	16,4	18,5	5,6	3,2	4,6	1,3	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,2	27,4	26,6	25,0	27,8	26,1	19,2	23,1	20,8	20,5	15,9	18,7	7,8	4,9	6,6	1,4	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,5	32,3	30,6	23,7	29,6	26,1	18,9	18,8	18,9	19,3	15,1	17,6	7,6	3,8	6,1	0,9	0,5	0,7	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	33,9	35,9	34,8	25,7	28,7	27,0	16,6	19,1	17,7	15,9	12,6	14,4	6,2	2,9	4,7	1,8	0,8	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,3	41,0	37,0	26,5	26,7	26,6	16,1	16,0	16,1	14,6	12,6	13,7	6,8	2,9	5,2	1,7	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	34,6	35,8	35,1	24,0	28,4	25,6	16,3	17,5	16,7	17,1	14,0	15,9	5,4	3,7	4,8	2,6	0,6	1,9	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	32,5	38,7	34,5	15,5	27,1	19,2	20,4	15,5	18,8	19,5	13,5	17,6	9,9	4,5	8,2	2,2	0,6	1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	28,7	44,2	32,3	25,9	14,0	23,1	13,3	20,9	15,1	18,9	14,0	17,7	9,8	4,7	8,6	3,5	2,3	3,2	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,8</b>	<b>33,2</b>	<b>31,8</b>	<b>26,2</b>	<b>29,2</b>	<b>27,5</b>	<b>18,2</b>	<b>20,3</b>	<b>19,1</b>	<b>17,3</b>	<b>13,8</b>	<b>15,9</b>	<b>6,2</b>	<b>3,1</b>	<b>4,9</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

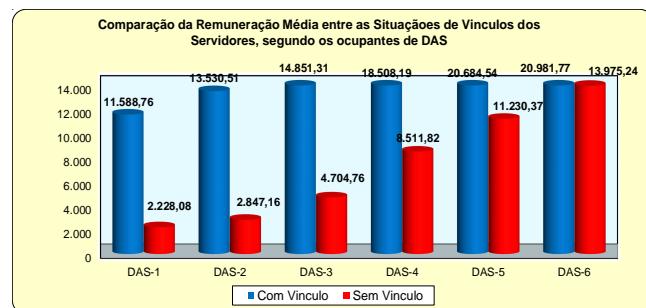
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes) <sup>2</sup>		Posição - mar/2016
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	11.588,76	2.228,08	9.344,38
DAS-2	13.530,51	2.847,16	11.025,50
DAS-3	14.851,31	4.704,76	12.129,73
DAS-4	18.508,19	8.511,82	15.560,84
DAS-5	20.684,54	11.230,37	17.942,11
DAS-6	20.981,77	13.975,24	18.601,56
<b>Média Global DAS</b>	<b>14.291,95</b>	<b>4.674,89</b>	<b>11.831,05</b>

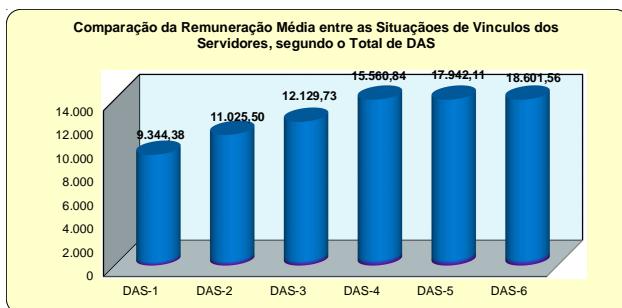
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %) <sup>2</sup>		Posição - mar/2016
	Referente a Situação (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	94,3%	5,7%	100,0%
DAS-2	93,9%	6,1%	100,0%
DAS-3	89,6%	10,4%	100,0%
DAS-4	83,9%	16,1%	100,0%
DAS-5	81,8%	18,2%	100,0%
DAS-6	74,5%	25,5%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>89,9%</b>	<b>10,1%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/03/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

## 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias													
			Voluntária				Compulsória				Invalidez		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais	Proporcional	Integrais	Proporcional		
Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850														
1992	21.190	1.766														
1993	14.199	1.183														
1994	17.601	1.467														
1995	34.253	2.854														
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%	18.060	56,6%	13.847	43,4%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%	12.141	48,2%	13.023	51,8%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%	12.886	52,6%	11.597	47,4%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%	6.077	55,7%	4.832	44,3%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%	6.161	65,9%	3.192	34,1%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%	7.222	76,4%	2.230	23,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%	8.377	82,2%	1.819	17,8%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%	12.326	68,7%	5.620	31,3%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%	6.018	79,4%	1.562	20,6%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%	5.606	86,5%	877	13,5%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%	6.790	91,0%	674	9,0%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%	8.916	94,2%	548	5,8%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%	10.284	96,5%	370	3,5%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%	10.211	98,3%	173	1,7%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%	13.545	98,7%	177	1,3%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%	13.414	98,7%	170	1,3%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	14.460	98,7%	189	1,3%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%	15.024	98,8%	185	1,2%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%	15.403	98,5%	232	1,5%		
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%	790	4,8%	16.276	98,7%	215	1,3%		
2016 <sup>1</sup>	4.357	1.452	4.047	92,9%	40	0,9%	81	1,9%	141	3,2%	48	1,1%	4.188	96,1%	169	3,9%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).

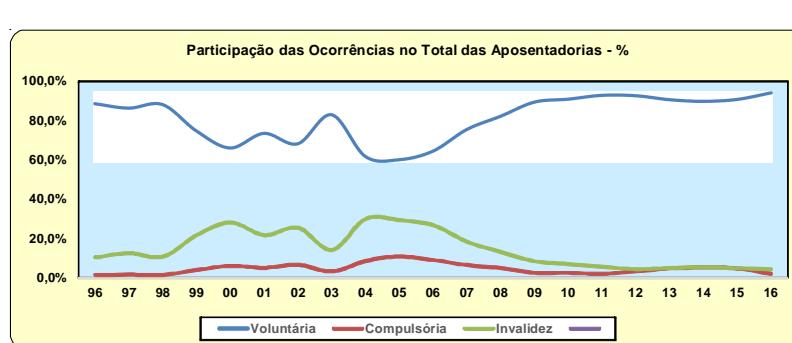
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 31/05/2016.



## APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118
2016 <sup>1</sup>	4.357	1.452	4.047		141		4.188	40	81	48		169

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%		100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%
2016 <sup>1</sup>	4.357	1.452	96,6%		3,4%		100,0%	23,7%	47,9%	28,4%		100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	1.452	4.357	100%	4.087	93,8%	81	1,9%	189	4,3%		

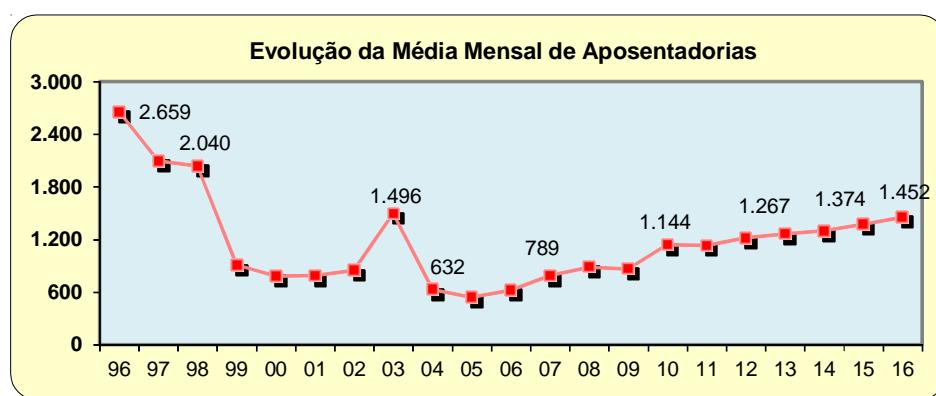
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

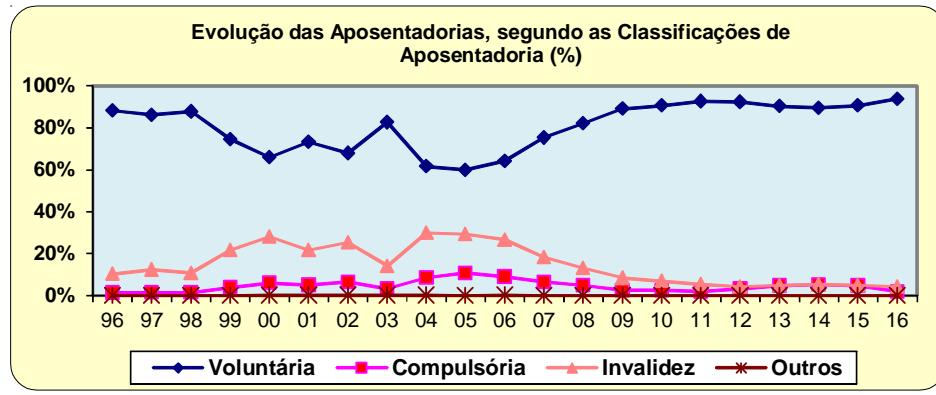
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

## APOSENTADORIAS

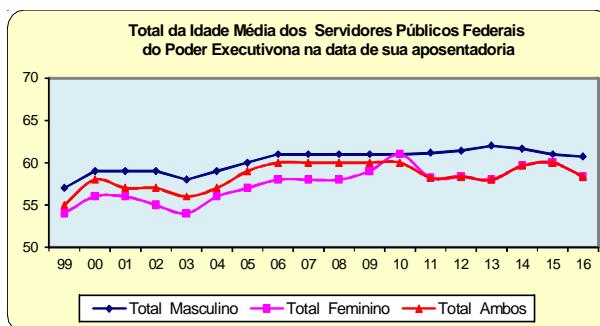
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 <sup>1</sup>	61	58	59	56	53	55	60	58	59

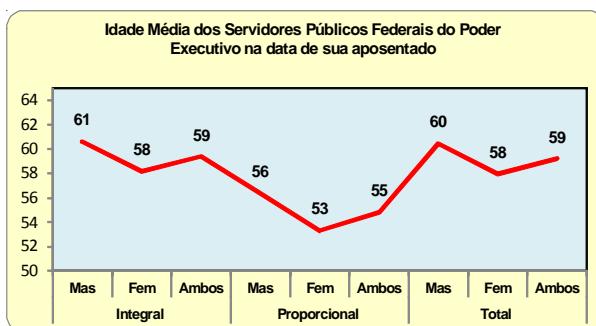
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

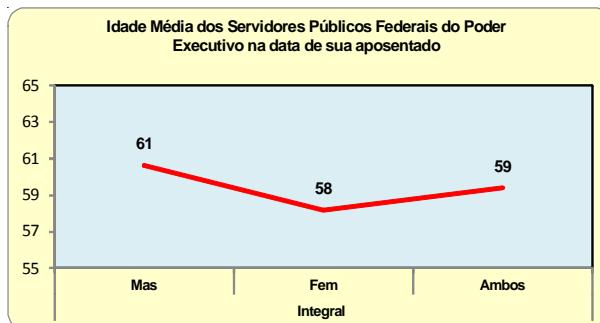
1- Idade Média no ano.



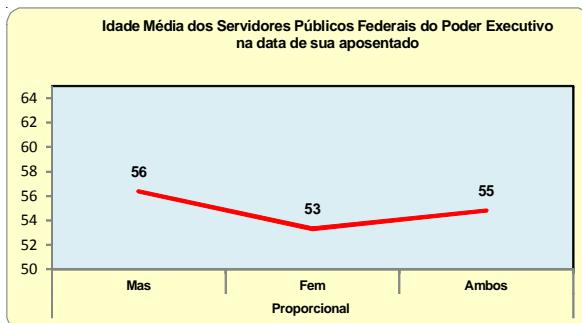
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

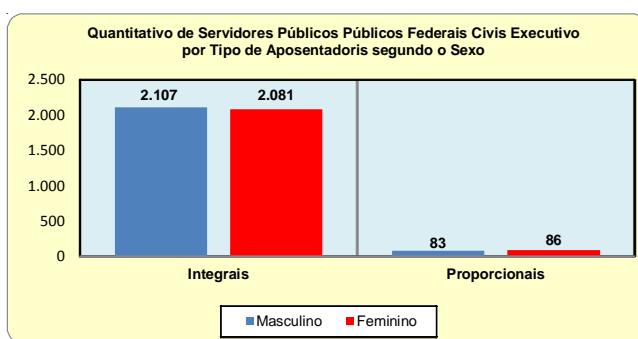
**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. 1	Idade média	%	Quant. 1	Idade Média	%	Quant. 1	Idade Média	%
Integrais	2.107	61	50,3	2.081	58	49,7	4.188	59	100,0
Proporcionais	83	56	49,1	86	53	50,9	169	55	100,0
<b>Total</b>	<b>2.190</b>	<b>60</b>	<b>50,3</b>	<b>2.167</b>	<b>58</b>	<b>49,7</b>	<b>4.357</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

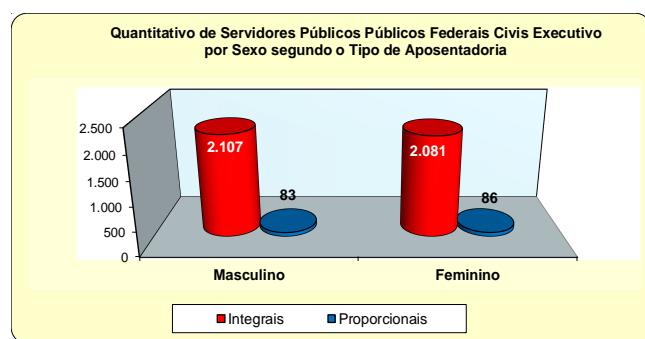
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	1	0,0	3	0,1	4	0,1
De 41 a 45 anos	7	0,3	7	0,3	14	0,3
De 46 a 50 anos	42	2,0	32	1,5	74	1,8
De 51 a 55 anos	142	6,7	688	33,1	830	19,8
De 56 a 60 anos	937	44,5	745	35,8	1.682	40,2
De 61 a 65 anos	659	31,3	405	19,5	1.064	25,4
De 66 a 70 anos	319	15,1	201	9,7	520	12,4
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>2.107</b>	<b>100,0</b>	<b>2.081</b>	<b>100,0</b>	<b>4.188</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

## APOSENTADORIAS

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	4	4,8	14	16,3	18	10,7
De 41 a 45 anos	13	15,7	10	11,6	23	13,6
De 46 a 50 anos	7	8,4	11	12,8	18	10,7
De 51 a 55 anos	12	14,5	8	9,3	20	11,8
De 56 a 60 anos	17	20,5	17	19,8	34	20,1
De 61 a 65 anos	17	20,5	16	18,6	33	19,5
De 66 a 70 anos	13	15,7	10	11,6	23	13,6
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100,0</b>	<b>86</b>	<b>100,0</b>	<b>169</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	5	0,2	17	0,8	22	0,5
De 41 a 45 anos	20	0,9	17	0,8	37	0,8
De 46 a 50 anos	49	2,2	43	2,0	92	2,1
De 51 a 55 anos	154	7,0	696	32,1	850	19,5
De 56 a 60 anos	954	43,6	762	35,2	1.716	39,4
De 61 a 65 anos	676	30,9	421	19,4	1.097	25,2
De 66 a 70 anos	332	15,2	211	9,7	543	12,5
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>2.190</b>	<b>100,0</b>	<b>2.167</b>	<b>100,0</b>	<b>4.357</b>	<b>100,0</b>

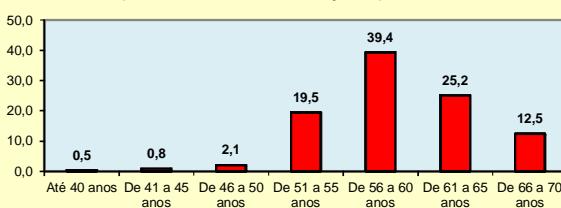
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 31/05/2016).

1- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

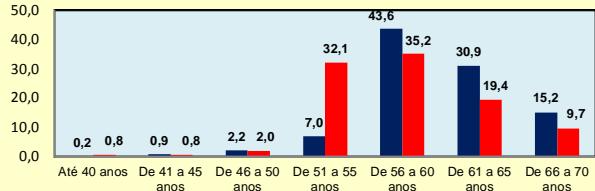
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Aposentadoria Total - Distribuição % por Faixa Etária**



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Aposentadoria Total , Masculino e Feminino Distribuição % , Faixa Etária**



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>6</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Presidência da República <sup>2</sup>	27	35							1	1			27	36	1	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	75	27	1				1		7	1			82	28	2	
Ministério das Cidades																
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	53	42					2	1			1	1	53	42	3	2
Ministério das Comunicações	5	2										1	5	2	1	
Ministério da Cultura	3	8											3	8		
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	91	65					2	5	5	1			96	66	2	5
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	29	12					1		1				30	12	1	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	8	8					3		1	1			8	9	4	
Ministério da Educação	729	914	11	15			15	14	36	14	7	14	765	928	33	43
Ministério do Esporte	1	2											1	2		
Ministério da Fazenda	93	103	1	1			5	4	5	2	1		98	105	7	5
Ministério da Integração Nacional	11	9											11	9		
Ministério da Justiça	194	48					1	1	13	3	4	2	207	51	5	3
Ministério do Meio Ambiente	39	29	1						2	1	1		41	30	2	
Ministério de Minas e Energia	10	6									1		10	6	1	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	151	106					4		6		1		157	106	4	1
Ministério da Pesca e Aquicultura																
Ministério da Previdência Social	78	173	2	1			3	5	7	9	1	1	85	182	6	7
Ministério das Relações Exteriores	10	4									1		10	4	1	
Ministério da Saúde	336	396	2	3			5	7	12	6	1	7	348	402	8	17
Ministério do Trabalho e Emprego	34	31	1	1			1	1	3	3		1	37	34	2	3
Ministério dos Transportes	32	17							1	1			33	18		
Ministério do Turismo		1											1			
<b>Total</b>	<b>2.009</b>	<b>2.038</b>	<b>19</b>	<b>21</b>			<b>43</b>	<b>38</b>	<b>98</b>	<b>43</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>2.107</b>	<b>2.081</b>	<b>83</b>	<b>86</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Presidência da República - PR *	3	4													3	4
Vice-Presidência da República - VPR *																
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1**</sup>	4	3													4	3
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC <sup>**</sup>																
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ <sup>**</sup>																
Advocacia Geral da União - AGU *	6	12													6	13
Controladoria Geral da União - CGU *	14	16													14	16
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>35</b>													<b>27</b>	<b>36</b>
																<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhum acorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	75	27	1						1		7	1			82	28
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>27</b>	<b>1</b>						<b>1</b>		<b>7</b>	<b>1</b>			<b>82</b>	<b>28</b>
																<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	19	22							1	1			1	1	19	22
Agência Espacial Brasileira - AEB **															2	2
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	24	11							1						24	11
Conselho Nac. de Desenv. Cient. e Tecnológico ***	10	9													10	9
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>42</b>							<b>2</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	<b>42</b>
															<b>3</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério das Comunicações *	2														2		
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	3	2											1		3	2	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>											<b>1</b>		<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																					
	Integral						Proporcional						Outros <sup>1</sup>				TOTAL <sup>2</sup>					
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério das Comunicações *																						
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	1	1	2													1	1			2	1	3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>																<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Janeiro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Cultura *																
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***																
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	3	3													3	3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***																1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **																2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>8</b>												<b>3</b>	<b>8</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Defesa *	2	4											2	4		
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	41	21							2	1			42	21		2
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **																
Comando do Exército - C.Ex *	25	30							3	3	1		28	31		3
Fundação Osório ***																
Comando da Marinha - CM *	23	10						2		1			24	10	2	
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>65</b>						<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>		<b>96</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	29	12							1		1				30	12	1
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **																	
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>12</b>							<b>1</b>		<b>1</b>				<b>30</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *		1				1				1					2	1	
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **		2													2		
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	7	3				2									7	3	2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	2									1				1	2	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>				<b>3</b>				<b>1</b>	<b>1</b>				<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério da Educação *	2	8													2	8	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	6													1	6	
Instituto Benjamin Constant - IBC **		1														1	
Colégio Pedro II **	8	29														8	29
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		1															1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	2	4														2	4
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	2	6		2												2	6
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **		1														1	1
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	13	5														13	5
Institutos Federais - IFETs **	81	71	1					1		4		3	1		85	71	5
Fundações Federais ***	100	101	3	3				1	2	4	5		2		104	106	4
Universidades Federais **	520	681	7	10				13	12	27	9	4	11		547	690	24
<b>Total</b>	<b>729</b>	<b>914</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>765</b>	<b>928</b>	<b>33</b>	<b>43</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

**Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**  
**MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE**

Órgão da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Esporte *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

**Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Fazenda *	90	102	1	1			5	4	5	2	1		95	104	7	5
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	2	1											2	1		
Superint. de Seguros Privados - SUSEP**	1												1			
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>103</b>	<b>1</b>	<b>1</b>			<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>98</b>	<b>105</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

**Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Integração Nacional *		1													1	
Dept. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	10	8											10	8		
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM**																
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1												1			
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDOCO **																
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>9</b>											<b>11</b>	<b>9</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>					
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional			
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem		
Administração Direta *	6	6							1		1	1	6	6	1	2		
Depart. de Polícia Federal - DPF *	75	24								9	2	2	84	26	2			
Defensoria Pública da União - DPU																		
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	9	12								1			10	12				
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	104	6							1	3	1	1	107	7	2	1		
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE**																		
<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>48</b>							<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>207</b>	<b>51</b>	<b>5</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Meio Ambiente *	1	1	1								1		1	2	1	
Agência Nacional de Águas - ANA **																
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **		2														2
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveis - IBAMA **	29	18								1	1		30	18	1	
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	9	8								1			10	8		
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>29</b>	<b>1</b>							<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério de Minas e Energia *	3	1											3	1		
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	4	3											4	3		
Agência Nac. de Energia Bétrica - ANEEL **		2												2		
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP**	3										1		3	1		
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>6</b>									<b>1</b>		<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	5	17											1	5	17	1	
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***		1														1	
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	108	46							3					108	46	3	
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	6	7												6	7		
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***	13	4									6			19	4		
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	6	14							1					6	14	1	
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	13	17												13	17		
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>106</b>							<b>4</b>		<b>6</b>			<b>1</b>	<b>157</b>	<b>106</b>	<b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério da Pesca e Aquicultura *																
<b>Total</b>																

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério da Previdência Social *	1	2							1				2	2			
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	77	171	2	1					3	5	6	9	1	1	83	180	6
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																	
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>173</b>	<b>2</b>	<b>1</b>					<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>182</b>	<b>6</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério das Relações Exteriores *	10	4													10	4	
Fundação Alexandre de Gusmão ***														1		1	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4</b>												<b>1</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																	
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>					
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional			
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem		
Ministério da Saúde *	293	328	<b>2</b>	<b>2</b>					4	4	<b>10</b>	<b>4</b>	1	<b>5</b>	303	332	7	11
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **		1		1										1		1		2
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVISA **	7	5							1					7	5		1	
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	3	13					1							1	3	13	1	1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	33	49					2		<b>2</b>	<b>2</b>				35	51		2	
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>396</b>	<b>2</b>	<b>3</b>			<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>348</b>	<b>402</b>	<b>8</b>	<b>17</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>				
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Ministério do Trabalho e Emprego *	30	28	1	1					1	1	3	3	1	33	31	2	3
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4	3												4	3		
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério dos Transportes *	6	3											6	3		
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **		1														2
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	26	13							1				27	13		
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>17</b>							<b>1</b>	<b>1</b>			<b>33</b>	<b>18</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria															
	Voluntária				Compulsória				Invalidez				Total <sup>2</sup>			
	Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Ministério do Turismo *																
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR**		1														1
<b>Total</b>	<b>1</b>															<b>1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\*Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)								
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>		
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	
Presidência da República <sup>2</sup>	62				1		1	63	1
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	102	1			1	8		110	2
Mnistério das Cidades									
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	95				3		2	95	5
Ministério das Comunicações	7						1	7	1
Ministério da Cultura	11								11
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	156				7	6		162	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	41				1	1		42	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome									
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	16				3	1	1	17	4
Ministério da Educação	1.643	26			29	50	21	1.693	76
Ministério do Esporte	3								3
Ministério da Fazenda	196	2			9	7	1	203	12
Ministério da Integração Nacional	20								20
Ministério da Justiça	242				2	16	6	258	8
Ministério do Meio Ambiente	68	1				3	1	71	2
Ministério de Minas e Energia	16						1	16	1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	257				4	6	1	263	5
Ministério da Pesca e Aquicultura									
Ministério da Previdência Social	251	3			8	16	2	267	13
Ministério das Relações Exteriores	14						1	14	1
Ministério da Saúde	732	5			12	18	8	750	25
Ministério do Trabalho e Emprego	65	2			2	6	1	71	5
Ministério dos Transportes	49					2			51
Ministério do Turismo	1								1
<b>Total</b>	<b>4.047</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>141</b>	<b>48</b>	<b>4.188</b>	<b>169</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

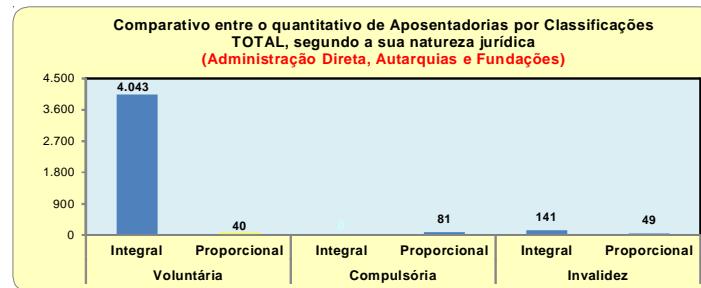
6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	55				1		1	56
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	102	1			1	8		110
Mnistério das Cidades								
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação	41				2		2	41
Mnistério das Comunicações	2							2
Mnistério da Cultura								
Mnistério da Defesa <sup>3</sup>	156				7	6		162
Mnistério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>								
Mnistério do Desen. Social e Combate à Fome								
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1	1		2
Mnistério da Educação	10							10
Mnistério do Esporte	3							3
Mnistério da Fazenda	192	2			9	7	1	199
Mnistério da Integração Nacional	1							1
Mnistério da Justiça	221				2	15	6	236
Mnistério do Meio Ambiente	2	1				1		3
Mnistério de Minas e Energia	4							4
Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	89				1	6	1	95
Mnistério da Pesca e Aquicultura								
Mnistério da Previdência Social	3					1		4
Mnistério das Relações Exteriores	14						1	14
Mnistério da Saúde	621	4			8	14	6	635
Mnistério do Trabalho e Emprego	58	2			2	6	1	64
Mnistério dos Transportes	9							9
Mnistério do Turismo								
<b>Total</b>	<b>1.584</b>	<b>10</b>			<b>33</b>	<b>66</b>	<b>19</b>	<b>1.646</b>
								<b>60</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

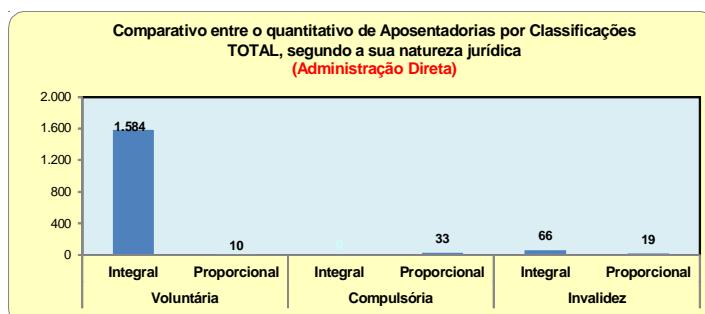
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>	7						7	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento								
Ministério das Cidades								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35			1			35	1
Ministério das Comunicações	5						1	5
Ministério da Cultura	8							8
Ministério da Defesa <sup>3</sup>								
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	41			1	1		42	1
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	15			2			1	15
Ministério da Educação	1.266	17		21	37	16	1.303	54
Ministério do Esporte								
Ministério da Fazenda	4							4
Ministério da Integração Nacional	19							19
Ministério da Justiça								
Ministério do Meio Ambiente	66				2	1	68	1
Ministério de Minas e Energia	12						1	12
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>								
Ministério da Pesca e Aquicultura								
Ministério da Previdência Social	248	3		8	15	2	263	13
Ministério das Relações Exteriores								
Ministério da Saúde	13	1		1			1	13
Ministério do Trabalho e Emprego								
Ministério dos Transportes	40				2		42	
Ministério do Turismo	1							1
<b>Total</b>	<b>1.780</b>	<b>21</b>		<b>34</b>	<b>57</b>	<b>23</b>	<b>1.837</b>	<b>78</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

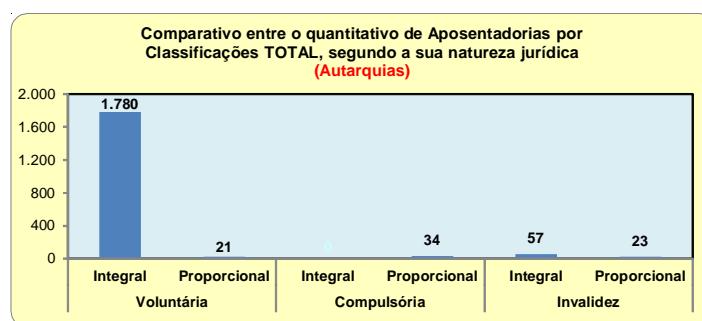
6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total <sup>6</sup>	
	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional
Presidência da República <sup>2</sup>								
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento								
Ministério das Cidades								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19							19
Ministério das Comunicações								
Ministério da Cultura	3							3
Ministério da Defesa <sup>3</sup>								
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>								
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior								
Ministério da Educação	367	9		8	13	5	380	22
Ministério do Esporte								
Ministério da Fazenda								
Ministério da Integração Nacional								
Ministério da Justiça	21				1			22
Ministério do Meio Ambiente								
Ministério de Minas e Energia								
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	168			3			168	3
Ministério da Pesca e Aquicultura								
Ministério da Previdência Social								
Ministério das Relações Exteriores								
Ministério da Saúde	98			3	4	1	102	4
Ministério do Trabalho e Emprego								
Ministério dos Transportes	7							
Ministério do Turismo								
<b>Total</b>	<b>683</b>	<b>9</b>		<b>14</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>669</b>	<b>29</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

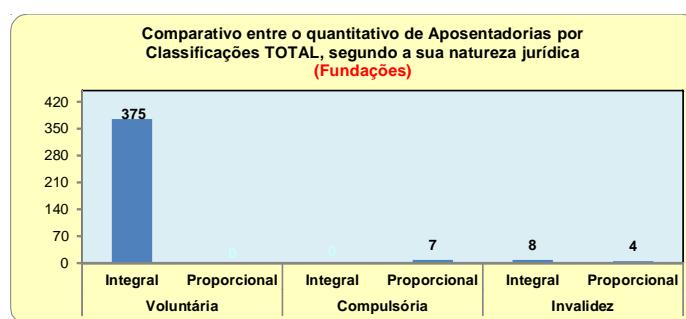
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total <sup>2</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	24	1	25				1		1	25	1	26
Alagoas	49		49				1	2	3	50	2	52
Amapá	36		36				1		1	37		37
Amazonas	77	1	78				2	1	3	79	2	81
Bahia	186	1	187		2	2	7	1	8	193	4	197
Ceará	108		108		1	1	2	2	4	110	3	113
Distrito Federal	391	6	397		6	6	18	7	25	409	19	428
Espírito Santo	62		62				1	1	2	63	1	64
Goiás	127	2	129		3	3	5	1	6	132	6	138
Maranhão	59	1	60		1	1	4	1	5	63	3	66
Mato Grosso	69		69				1	1	1	69	1	70
Mato Grosso do Sul	66		66		3	3		1	1	66	4	70
Minas Gerais	479	6	485		8	8	16	1	17	495	15	510
Pará	94	1	95		1	1	4		4	98	2	100
Paraíba	122		122							122		122
Paraná	127	1	128		6	6		6	6	127	13	140
Pernambuco	140		140		1	1	8	2	10	148	3	151
Piauí	49		49				2		2	51		51
Rio de Janeiro	689	5	694		21	21	24	16	40	713	42	755
Rio Grande do Norte	124	3	127				7		7	131	3	134
Rio Grande do Sul	312	2	314		3	3	4	2	6	316	7	323
Rondônia	42	1	43				9		9	51	1	52
Roraima	35		35		1	1				35	1	36
Santa Catarina	170	2	172		6	6	10	1	11	180	9	189
São Paulo	349	7	356		17	17	9	2	11	358	26	384
Sergipe	46		46		1	1	3		3	49	1	50
Tocantins	15		15				3		3	18		18
<b>Total</b>	<b>4.047</b>	<b>40</b>	<b>4.087</b>		<b>81</b>	<b>81</b>	<b>141</b>	<b>48</b>	<b>189</b>	<b>4.188</b>	<b>169</b>	<b>4.357</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

**Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Total <sup>2</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	323	4	327				2	2	20	1	21	343
Nordeste	883	5	888				6	6	34	8	42	917
Sudeste	1.579	18	1.597				46	46	50	20	70	1.629
Sul	609	5	614				15	15	14	9	23	623
Centro-oeste	653	8	661				12	12	23	10	33	676
<b>Total</b>	<b>4.047</b>	<b>40</b>	<b>4.087</b>		<b>81</b>	<b>81</b>	<b>141</b>	<b>48</b>	<b>189</b>	<b>4.188</b>	<b>169</b>	<b>4.357</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>6</sup>											
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional								
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA						
Presidência da República <sup>2</sup>	32	30														1	1		32	31		1								
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	41	56	5	1												1	2	6		43	62	5	1	1	1					
Mnistério das Cidades																														
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação	46	48	1													1	2													
Ministério das Comunicações	1	6																												
Ministério da Cultura	9	2																												
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	24	114	18													3	4	2	4		24	116	22		3	4				
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10	31														1				10	32		1							
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																														
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	6	10														3			1	1			6	11		1	3			
Ministério da Educação	820	709	114	18	4	4										8	19	2	23	23	4	12	9		843	732	118	38	32	6
Ministério do Esporte																														
Ministério da Fazenda	142	53	1	1	1											7	2		4	2	1		1	146	55	2	8	4		
Ministério da Integração Nacional	1	19																												
Ministério da Justiça	193	45	4													1	1		12	4	3	3		205	49	4	4	4		
Ministério do Meio Ambiente	30	37	1	1															3	1			30	40	1	1	1			
Ministério de Minas e Energia	6	10																			1		6	10		1				
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	73	173	11													3	1		6		1		73	179	11	4	1			
Ministério da Pesca e Aquicultura																														
Ministério da Previdéncia Social	68	182	1	2	1											8			3	13	2			71	195	1	4	9		
Ministério das Relações Exteriores	10	4																			1		10	4		1				
Ministério da Saúde	274	455	3	3	2											1	11		4	13	1	2	6		278	468	4	6	19	
Ministério do Trabalho e Emprego	40	25		2												1	1		2	4		1		42	29		3	2		
Ministério dos Transportes	12	37																	1	1				13	38					
Ministério do Turismo																1														
<b>Total</b>	<b>1.838</b>	<b>2.050</b>	<b>159</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>4</b>										<b>20</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>51</b>	<b>80</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>1.889</b>	<b>2.130</b>	<b>169</b>	<b>69</b>	<b>88</b>	<b>12</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1-Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipo e Classificação, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo a escolariade do cargo - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificações de Aposentadorias																							
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>2</sup>					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	1.015	823	<b>1.838</b>	13	13	<b>26</b>	13	7	<b>20</b>	36	15	<b>51</b>	10	13	<b>23</b>	1.051	838	<b>1.889</b>	36	33	<b>69</b>			
Nível Intermediário - NI	903	1.147	<b>2.050</b>	5	5	<b>10</b>	25	28	<b>53</b>	54	26	<b>80</b>	11	14	<b>25</b>	957	1.173	<b>2.130</b>	41	47	<b>88</b>			
Nível Auxiliar - NA	91	68	<b>159</b>	1	3	<b>4</b>	5	3	<b>8</b>	8	2	<b>10</b>				99	70	<b>169</b>	6	6	<b>12</b>			
<b>Total</b>	<b>2.009</b>	<b>2.038</b>	<b>4.047</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>81</b>	<b>98</b>	<b>43</b>	<b>141</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>48</b>	<b>2.107</b>	<b>2.081</b>	<b>4.188</b>	<b>83</b>	<b>86</b>	<b>169</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1-Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>6</sup>							
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral		Proporcional					
	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA	NS	N	NA		
Presidência da República <sup>2</sup>	100,0	96,8											3,2		100,0				100,0	100,0		100,0				
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	95,3	90,3	100,0		100,0								100,0	4,7	9,7				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0			
Ministério das Cidades																										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	100,0	100,0	100,0										100,0	50,0					50,0	100,0	100,0	100,0	100,0			
Ministério das Comunicações	100,0	100,0																	100,0	100,0		100,0				
Ministério da Cultura	100,0	100,0																	100,0	100,0		100,0				
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	100,0	98,3	81,8										100,0	100,0					1,7	18,2		100,0	100,0	100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	100,0	96,9											100,0					3,1			100,0	100,0		100,0		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	100,0	90,9											100,0					9,1	100,0		100,0	100,0		100,0		
Ministério da Educação	97,3	96,9	96,6	47,4	12,5	66,7							21,1	59,4	33,3	2,7	3,1	3,4	31,6	28,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Esporte			100,0																				100,0			
Ministério da Fazenda	97,3	96,4	50,0	12,5	25,0								87,5	50,0		2,7	3,6	50,0	25,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério da Integração Nacional	100,0	100,0																					100,0			
Ministério da Justiça	94,1	91,8	100,0										25,0	25,0		5,9	8,2	75,0	75,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Meio Ambiente	100,0	92,5	100,0		100,0													7,5	100,0		100,0	100,0	100,0			
Ministério de Minas e Energia	100,0	100,0																	100,0			100,0				
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	100,0	96,6	100,0										75,0	100,0		3,4		25,0			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério da Pesca e Aquicultura																										
Ministério da Previdência Social	95,8	93,3	100,0	50,0	11,1								88,9			6,7	50,0			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
Ministério das Relações Exteriores	100,0	100,0																	100,0			100,0				
Ministério da Saúde	98,6	97,2	75,0	50,0	10,5								16,7	57,9		2,8	25,0	33,3	31,6		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério do Trabalho e Emprego	95,2	86,2		66,7									33,3	50,0		13,8		50,0			100,0	100,0		100,0	100,0	
Ministério dos Transportes	92,3	97,4																2,6			100,0	100,0				
Ministério do Turismo			100,0																			100,0				
<b>Total</b>	<b>97,3</b>	<b>96,2</b>	<b>94,1</b>	<b>37,7</b>	<b>11,4</b>	<b>33,3</b>							<b>29,0</b>	<b>60,2</b>	<b>66,7</b>	<b>2,7</b>	<b>3,8</b>	<b>5,9</b>	<b>33,3</b>	<b>28,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente ), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO , RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculado a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordina a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações, Escolariade do Cargo e Sexo, segundo a escolariade do cargo - SIAPE

Escolariade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						TOTAL <sup>2</sup>					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral		Proporcional			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	96,6	98,2	<b>97,3</b>	36,1	39,4	<b>37,7</b>				36,1	21,2	<b>29,0</b>	3,4	1,8	<b>2,7</b>	27,8	39,4	<b>33,3</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>
Nível Intermediário - NI	94,4	97,8	<b>96,2</b>	12,2	10,6	<b>11,4</b>				61,0	59,6	<b>60,2</b>	5,6	2,2	<b>3,8</b>	26,8	29,8	<b>28,4</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>
Nível Auxiliar - NA	91,9	97,1	<b>94,1</b>	16,7	50,0	<b>33,3</b>				83,3	50,0	<b>66,7</b>	8,1	2,9	<b>5,9</b>				100,0	100,0	<b>100,0</b>	100,0	100,0	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>95,3</b>	<b>97,9</b>	<b>96,6</b>	<b>22,9</b>	<b>24,4</b>	<b>23,7</b>				<b>51,8</b>	<b>44,2</b>	<b>47,9</b>	<b>4,7</b>	<b>2,1</b>	<b>3,4</b>	<b>25,3</b>	<b>31,4</b>	<b>28,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 31/05/2016).

2 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

3 - Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

## APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral <sup>2</sup>		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policial Civil	81		81							81		81
Policial Militar	240	3	243				12		12	252	3	255
Corpo de Bombeiros Militar	38	1	39				2		2	40	1	41
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>4</b>	<b>363</b>				<b>14</b>		<b>14</b>	<b>373</b>	<b>4</b>	<b>377</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

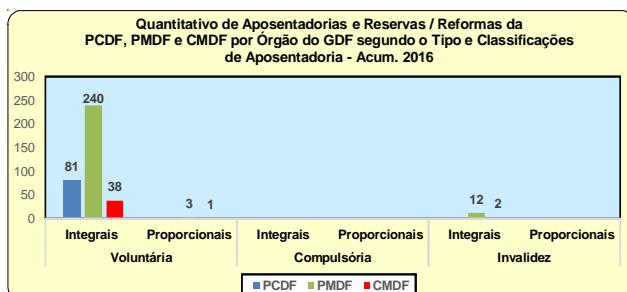
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro a Março/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Com pulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39				276	310 276
Acumulado 2007	306		12				24	318 24
Acumulado 2008	467		19				41	486 41
Acumulado 2009	372		17				33	389 33
Acumulado 2010	579		23				179	602 179
Acumulado 2011	473		22				68	495 68
Acumulado 2012	674		43				68	717 68
Acumulado 2013	628		30				54	658 54
Acumulado 2014	1.029		41				89	1.070 89
Acumulado 2015	1.509		38				62	1.547 62
Acumulado 2016 <sup>2</sup>	<b>359</b>	<b>4</b>				<b>14</b>		<b>373</b> <b>4</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 31/05/2016).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

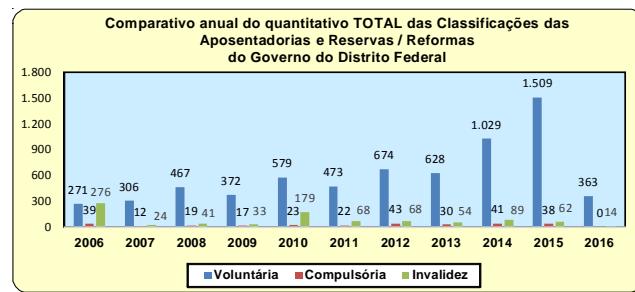
2- Posição: Janeiro a Março/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



